



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 26 de dezembro de 2024

Edição nº 4195

Página 1 de 122

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### **PORTARIA Nº 689**, de 26 de dezembro de 2024

Homologa o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 04/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei "R" nº 16/2001 e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 04/2024,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 866/2024-SRH, desta data, da Secretaria de Recursos Humanos do Município,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 04/2024, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, nos termos da Lei "R" nº 16/2001 e suas alterações, para atuar no serviço público municipal de Toledo, nos termos do respectivo Edital nº 04/2024, consoante listagens anexas.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de dezembro de 2024.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 26 de dezembro de 2024

Edição nº 4195

Página 2 de 122



### PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL HOMOLOGAÇÃO – AMPLA CONCORRÊNCIA  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2024



| INSC     | NOME                                | OBJETIVA | TÍTULO | FINAL | CLASS | CARGO            | NASCIMENTO | LP    | MAT   | CG    | CE    |
|----------|-------------------------------------|----------|--------|-------|-------|------------------|------------|-------|-------|-------|-------|
| 23775659 | ANA PAULA BORGES LUCIO              | 83.00    |        | 83.00 | 1     | COZINHEIRO I PSS | 10/06/2005 | 8.00  | 12.00 | 12.00 | 51.00 |
| 23775811 | ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA         | 80.00    |        | 80.00 | 2     | COZINHEIRO I PSS | 26/11/1988 | 10.00 | 12.00 | 10.00 | 48.00 |
| 23774728 | LUZINETE APARECIDA DE OLIVEIRA      | 79.00    |        | 79.00 | 3     | COZINHEIRO I PSS | 11/05/1972 | 12.00 | 12.00 | 10.00 | 45.00 |
| 23774018 | CLEUDER DE LIMA RICARDO             | 79.00    |        | 79.00 | 4     | COZINHEIRO I PSS | 26/09/1990 | 10.00 | 14.00 | 10.00 | 45.00 |
| 23774789 | KEILA DE OLIVEIRA MAREGA            | 78.00    |        | 78.00 | 5     | COZINHEIRO I PSS | 05/02/1989 | 12.00 | 6.00  | 12.00 | 48.00 |
| 23774514 | DIVINO ANGÉLICO MARIA               | 77.00    |        | 77.00 | 6     | COZINHEIRO I PSS | 27/11/1975 | 10.00 | 10.00 | 12.00 | 45.00 |
| 23774135 | ROSANGELA BERTOLIN                  | 77.00    |        | 77.00 | 7     | COZINHEIRO I PSS | 01/10/1981 | 10.00 | 6.00  | 10.00 | 51.00 |
| 23775509 | MARCELA MACIEL DA CUNHA COSTA       | 76.00    |        | 76.00 | 8     | COZINHEIRO I PSS | 24/08/1988 | 6.00  | 12.00 | 10.00 | 48.00 |
| 23775720 | NILDA ROCHA DE SOUSA                | 71.00    |        | 71.00 | 9     | COZINHEIRO I PSS | 13/10/1958 | 10.00 | 6.00  | 10.00 | 45.00 |
| 23774069 | ILDA TRICALKOCKI                    | 69.00    |        | 69.00 | 10    | COZINHEIRO I PSS | 15/08/1977 | 12.00 | 8.00  | 4.00  | 45.00 |
| 23775010 | ANA CAROLINE GARCIA                 | 69.00    |        | 69.00 | 11    | COZINHEIRO I PSS | 20/02/1993 | 6.00  | 6.00  | 12.00 | 45.00 |
| 23774112 | SILMARA CARVALHO ARRUDA ROCHA       | 68.00    |        | 68.00 | 12    | COZINHEIRO I PSS | 15/08/1984 | 10.00 | 6.00  | 10.00 | 42.00 |
| 23774446 | TAINARA ALESSANDRA VICTOR RIBEIRO   | 68.00    |        | 68.00 | 13    | COZINHEIRO I PSS | 22/07/1997 | 4.00  | 4.00  | 12.00 | 48.00 |
| 23775149 | DILACIR MARIA BEOR DOS SANTOS JESUS | 67.00    |        | 67.00 | 14    | COZINHEIRO I PSS | 15/06/1963 | 8.00  | 8.00  | 6.00  | 45.00 |
| 23775729 | LEILA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA    | 67.00    |        | 67.00 | 15    | COZINHEIRO I PSS | 11/07/1982 | 6.00  | 6.00  | 10.00 | 45.00 |
| 23775279 | ÉDINA FAGUNDES                      | 66.00    |        | 66.00 | 16    | COZINHEIRO I PSS | 03/03/1974 | 4.00  | 6.00  | 8.00  | 48.00 |
| 23775082 | EMILY LOHANA GONCALVES              | 64.00    |        | 64.00 | 17    | COZINHEIRO I PSS | 17/01/1997 | 10.00 | 2.00  | 10.00 | 42.00 |
| 23775641 | ZELI SILVA                          | 60.00    |        | 60.00 | 18    | COZINHEIRO I PSS | 08/11/1968 | 4.00  | 0.00  | 8.00  | 48.00 |
| 23775343 | MARIA LENIR DE OLIVEIRA             | 57.00    |        | 57.00 | 19    | COZINHEIRO I PSS | 06/01/1970 | 6.00  | 2.00  | 10.00 | 39.00 |
| 23774849 | MARIA APARECIDA FREITAS             | 57.00    |        | 57.00 | 20    | COZINHEIRO I PSS | 14/10/1977 | 6.00  | 4.00  | 2.00  | 45.00 |
| 23774990 | MARIA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO        | 56.00    |        | 56.00 | 21    | COZINHEIRO I PSS | 25/05/1956 | 8.00  | 0.00  | 12.00 | 36.00 |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 26 de dezembro de 2024

Edição nº 4195

Página 3 de 122



### PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ



|          |   |       |    |                       |            |       |       |       |       |
|----------|---|-------|----|-----------------------|------------|-------|-------|-------|-------|
| 23774582 | JULIANA LOPES DA SILVA                      | 54.00 | 22 | COZINHEIRO   PSS      | 02/11/1985 | 4.00  | 4.00  | 10.00 | 36.00 |
| 23774238 | LIDIANE DA SILVA MELO PESSOA                | 88.00 | 1  | CUIDADOR SOCIAL   PSS | 28/05/1981 | 12.00 | 10.00 | 12.00 | 54.00 |
| 23775754 | VALDIR RODRIGUES DOS SANTOS                 | 81.00 | 2  | CUIDADOR SOCIAL   PSS | 22/07/1974 | 10.00 | 10.00 | 10.00 | 51.00 |
| 23774532 | REJANE MARIA FIORINI                        | 80.00 | 3  | CUIDADOR SOCIAL   PSS | 25/03/1971 | 8.00  | 8.00  | 10.00 | 54.00 |
| 23775508 | EVANDRO CALDAS DA COSTA JUNIOR              | 78.00 | 4  | CUIDADOR SOCIAL   PSS | 28/02/1986 | 12.00 | 8.00  | 10.00 | 48.00 |
| 23775543 | GABRIEL FERREIRA BEZERRA                    | 78.00 | 5  | CUIDADOR SOCIAL   PSS | 17/05/1997 | 12.00 | 8.00  | 10.00 | 48.00 |
| 23774409 | CLEIDE ZIMMER DA ROSA                       | 77.00 | 6  | CUIDADOR SOCIAL   PSS | 17/07/1977 | 8.00  | 6.00  | 12.00 | 51.00 |
| 23774750 | ELIANE MAIA GONÇALVES                       | 76.00 | 7  | CUIDADOR SOCIAL   PSS | 11/09/1977 | 10.00 | 8.00  | 10.00 | 48.00 |
| 23775644 | STEFANY JOYCE ESTANISLAU DE CARVALHO CORRÊA | 75.00 | 8  | CUIDADOR SOCIAL   PSS | 20/06/1989 | 10.00 | 10.00 | 10.00 | 45.00 |
| 23774387 | ISADORA DUARTE PEREIRA                      | 75.00 | 9  | CUIDADOR SOCIAL   PSS | 19/11/1996 | 14.00 | 10.00 | 6.00  | 45.00 |
| 23774550 | WANESSA BEATRIZ DIAS CARDOZO                | 74.00 | 10 | CUIDADOR SOCIAL   PSS | 15/12/2002 | 10.00 | 10.00 | 12.00 | 42.00 |
| 23774776 | BRUNA CAMILA DE ABREU BORTONCELLO           | 74.00 | 11 | CUIDADOR SOCIAL   PSS | 06/04/2005 | 10.00 | 12.00 | 10.00 | 42.00 |
| 23774689 | SOPHIA MENSCH                               | 74.00 | 12 | CUIDADOR SOCIAL   PSS | 27/09/2005 | 10.00 | 8.00  | 8.00  | 48.00 |
| 23775188 | RENATA DO NASCIMENTO SOUSA                  | 73.00 | 13 | CUIDADOR SOCIAL   PSS | 07/02/1985 | 10.00 | 2.00  | 10.00 | 51.00 |
| 23775926 | MATEUS GUSTAVO CORREIA DE LIMA              | 72.00 | 14 | CUIDADOR SOCIAL   PSS | 19/09/1995 | 10.00 | 10.00 | 10.00 | 42.00 |
| 23774965 | GABRIEL XAVIER SERRÃO                       | 72.00 | 15 | CUIDADOR SOCIAL   PSS | 30/11/1995 | 8.00  | 12.00 | 10.00 | 42.00 |
| 23774307 | RENATA CARDOSO                              | 71.00 | 16 | CUIDADOR SOCIAL   PSS | 30/01/1999 | 10.00 | 10.00 | 12.00 | 39.00 |
| 23775266 | JOSE EMANUEL COSTA                          | 70.00 | 17 | CUIDADOR SOCIAL   PSS | 06/12/2024 | 12.00 | 12.00 | 10.00 | 36.00 |
| 23775597 | AMAURI CARDOSO SILVEIRA                     | 69.00 | 18 | CUIDADOR SOCIAL   PSS | 03/08/1981 | 14.00 | 0.00  | 10.00 | 45.00 |
| 23775318 | LOHANY MENESES ALVES                        | 68.00 | 19 | CUIDADOR SOCIAL   PSS | 28/11/2004 | 10.00 | 6.00  | 10.00 | 42.00 |
| 23774916 | WITORIA FERRETTI                            | 65.00 | 20 | CUIDADOR SOCIAL   PSS | 22/03/2007 | 10.00 | 6.00  | 10.00 | 39.00 |
| 23774868 | LUCINEIDE FRAZÃO DE OLIVEIRA                | 64.00 | 21 | CUIDADOR SOCIAL   PSS | 22/02/1970 | 8.00  | 10.00 | 10.00 | 36.00 |
| 23774791 | CINTHIA NAYARA MOURA KOCH                   | 64.00 | 22 | CUIDADOR SOCIAL   PSS | 10/04/1990 | 10.00 | 6.00  | 12.00 | 36.00 |
| 23775517 | ROSELI ALVES DA SILVA                       | 64.00 | 23 | CUIDADOR SOCIAL   PSS | 02/12/1996 | 10.00 | 2.00  | 10.00 | 42.00 |
| 23774917 | ROSILDA DE ABREU BORTONCELLO                | 63.00 | 24 | CUIDADOR SOCIAL   PSS | 08/01/1978 | 12.00 | 8.00  | 10.00 | 33.00 |
| 23775981 | ADELITA APARECIDA MARTINS DA SILVA          | 61.00 | 25 | CUIDADOR SOCIAL   PSS | 06/07/1982 | 8.00  | 4.00  | 10.00 | 39.00 |
| 23775836 | EDEVANDRIA JORGE CARDOSO                    | 61.00 | 26 | CUIDADOR SOCIAL   PSS | 29/06/1986 | 4.00  | 6.00  | 12.00 | 39.00 |
| 23774921 | ELIZABETH DA SILVA                          | 60.00 | 27 | CUIDADOR SOCIAL   PSS | 29/10/1981 | 12.00 | 2.00  | 10.00 | 36.00 |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 26 de dezembro de 2024

Edição nº 4195

Página 4 de 122



### PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ



|          |                                   |       |       |    |                       |            |       |       |       |       |
|----------|-----------------------------------|-------|-------|----|-----------------------|------------|-------|-------|-------|-------|
| 23775872 | SIDNEI ALMEIDA MONTEIRO           | 58.00 | 58.00 | 28 | CUIDADOR SOCIAL   PSS | 11/10/1975 | 8.00  | 8.00  | 12.00 | 30.00 |
| 23775321 | ADRIANA RAFAELA LASCOSKI          | 58.00 | 58.00 | 29 | CUIDADOR SOCIAL   PSS | 02/10/1979 | 6.00  | 4.00  | 12.00 | 36.00 |
| 23775335 | TAINARA NICOLI SANTOS DA SILVA    | 58.00 | 58.00 | 30 | CUIDADOR SOCIAL   PSS | 29/09/2002 | 10.00 | 8.00  | 10.00 | 30.00 |
| 23774034 | ROSANE VAILOES MARTINS            | 57.00 | 57.00 | 31 | CUIDADOR SOCIAL   PSS | 11/04/1988 | 8.00  | 2.00  | 8.00  | 39.00 |
| 23774026 | TATIANE FÁTIMA DE SOUZA WAZLAWICK | 57.00 | 57.00 | 32 | CUIDADOR SOCIAL   PSS | 07/11/1989 | 6.00  | 2.00  | 10.00 | 39.00 |
| 23775057 | SUELI DUARTE PINHEIRO             | 54.00 | 54.00 | 33 | CUIDADOR SOCIAL   PSS | 18/06/1982 | 2.00  | 2.00  | 8.00  | 42.00 |
| 23774174 | LAURIANE PEREIRA FREITAS          | 54.00 | 54.00 | 34 | CUIDADOR SOCIAL   PSS | 26/04/1999 | 10.00 | 6.00  | 8.00  | 30.00 |
| 23775483 | POLIANA LUANA BESEN               | 91.00 | 91.00 | 1  | ENFERMEIRO   PSS      | 19/08/2002 | 14.00 | 12.00 | 8.00  | 57.00 |
| 23774966 | BRUNO PAULO DE SOUSA              | 87.00 | 87.00 | 2  | ENFERMEIRO   PSS      | 29/03/1993 | 12.00 | 14.00 | 10.00 | 51.00 |
| 23775727 | HELEN DE FRANÇA KAILER            | 87.00 | 87.00 | 3  | ENFERMEIRO   PSS      | 08/02/2001 | 10.00 | 14.00 | 12.00 | 51.00 |
| 23775817 | CAMILA ARAUJO MACHADO             | 86.00 | 86.00 | 4  | ENFERMEIRO   PSS      | 12/04/2002 | 12.00 | 10.00 | 10.00 | 54.00 |
| 23775952 | GABRIELA GUBERT FERNANDO          | 85.00 | 85.00 | 5  | ENFERMEIRO   PSS      | 25/02/2002 | 10.00 | 12.00 | 12.00 | 51.00 |
| 23774538 | JESSICA BOINA                     | 83.00 | 83.00 | 6  | ENFERMEIRO   PSS      | 25/04/1985 | 10.00 | 12.00 | 10.00 | 51.00 |
| 23774641 | FERNANDA ROSSO                    | 83.00 | 83.00 | 7  | ENFERMEIRO   PSS      | 03/01/2002 | 12.00 | 10.00 | 10.00 | 51.00 |
| 23775300 | THAIS VANESSA BUGS                | 82.00 | 82.00 | 8  | ENFERMEIRO   PSS      | 22/07/1991 | 10.00 | 12.00 | 12.00 | 48.00 |
| 23774337 | MATEUS GIRARDO DA ROCHA           | 82.00 | 82.00 | 9  | ENFERMEIRO   PSS      | 24/10/1994 | 10.00 | 14.00 | 10.00 | 48.00 |
| 23776021 | GRACIELE KARINE THOMAS            | 80.00 | 80.00 | 10 | ENFERMEIRO   PSS      | 02/07/1988 | 6.00  | 12.00 | 8.00  | 54.00 |
| 23774642 | NELSON BRANDT                     | 79.00 | 79.00 | 11 | ENFERMEIRO   PSS      | 16/09/1970 | 10.00 | 6.00  | 12.00 | 51.00 |
| 23774721 | DAYENE PAMELA DE SOUZA BAZAN      | 79.00 | 79.00 | 12 | ENFERMEIRO   PSS      | 26/11/1988 | 8.00  | 6.00  | 8.00  | 57.00 |
| 23775701 | PATRICIA LIBRELOTO DE DEUS        | 78.00 | 78.00 | 13 | ENFERMEIRO   PSS      | 10/01/1991 | 10.00 | 6.00  | 8.00  | 54.00 |
| 23774824 | EDSON BEZERRA DE ALMEIDA          | 75.00 | 75.00 | 14 | ENFERMEIRO   PSS      | 07/06/1980 | 6.00  | 6.00  | 12.00 | 51.00 |
| 23775565 | JOICE DAYANA AMARAL               | 75.00 | 75.00 | 15 | ENFERMEIRO   PSS      | 22/02/1986 | 12.00 | 2.00  | 10.00 | 51.00 |
| 23774262 | DAIANE APARECIDA BECKER           | 75.00 | 75.00 | 16 | ENFERMEIRO   PSS      | 06/08/1991 | 10.00 | 10.00 | 10.00 | 45.00 |
| 23774415 | LINDOMAR JUNIOR DA SILVA MOLINA   | 74.00 | 74.00 | 17 | ENFERMEIRO   PSS      | 21/03/1993 | 6.00  | 8.00  | 12.00 | 48.00 |
| 23774992 | TATIANA CRISTHINA BRANDAO REIS    | 73.00 | 73.00 | 18 | ENFERMEIRO   PSS      | 22/01/1977 | 14.00 | 6.00  | 8.00  | 45.00 |
| 23775735 | TAMIREZ ALVES GALENO              | 73.00 | 73.00 | 19 | ENFERMEIRO   PSS      | 26/05/1992 | 10.00 | 4.00  | 8.00  | 51.00 |
| 23776017 | MARIA EDUARDA DE SOUZA CANARIO    | 73.00 | 73.00 | 20 | ENFERMEIRO   PSS      | 26/05/2000 | 10.00 | 8.00  | 10.00 | 45.00 |
| 23775911 | PIETRA GENI BOTTON SOARES         | 73.00 | 73.00 | 21 | ENFERMEIRO   PSS      | 14/03/2002 | 10.00 | 10.00 | 8.00  | 45.00 |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 26 de dezembro de 2024

Edição nº 4195

Página 5 de 122



### PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ



|          |  |       |       |    |                  |       |       |       |       |
|----------|--|-------|-------|----|------------------|-------|-------|-------|-------|
| 23775567 | SONIA TERESINHA PESSI MORANTE              | 72.00 | 72.00 | 22 | ENFERMEIRO   PSS | 10.00 | 4.00  | 10.00 | 48.00 |
| 23774306 | JOZIELEY ELOIZA FERNANDES DE ARAUJO TELLES | 72.00 | 72.00 | 23 | ENFERMEIRO   PSS | 6.00  | 6.00  | 6.00  | 54.00 |
| 23775615 | ISABELLE LAÍS MANDOTTI                     | 72.00 | 72.00 | 24 | ENFERMEIRO   PSS | 10.00 | 8.00  | 6.00  | 48.00 |
| 23775824 | ROSILDA FERREIRA DE OLIVEIRA               | 71.00 | 71.00 | 25 | ENFERMEIRO   PSS | 8.00  | 10.00 | 8.00  | 45.00 |
| 23775768 | LILIA REGINA MARIANO                       | 70.00 | 70.00 | 26 | ENFERMEIRO   PSS | 10.00 | 4.00  | 8.00  | 48.00 |
| 23774117 | MARIANE REDMANN                            | 70.00 | 70.00 | 27 | ENFERMEIRO   PSS | 10.00 | 8.00  | 10.00 | 42.00 |
| 23775129 | RITHIELY CASALI BORILLE                    | 70.00 | 70.00 | 28 | ENFERMEIRO   PSS | 10.00 | 8.00  | 4.00  | 48.00 |
| 23775538 | MARIA GERALDA GONCALVES                    | 69.00 | 69.00 | 29 | ENFERMEIRO   PSS | 10.00 | 8.00  | 12.00 | 39.00 |
| 23774715 | GISLAINE BERGAMO DOS SANTOS                | 68.00 | 68.00 | 30 | ENFERMEIRO   PSS | 6.00  | 2.00  | 6.00  | 54.00 |
| 23774365 | VALDOMIRO PIMENTEL DOS SANTOS              | 67.00 | 67.00 | 31 | ENFERMEIRO   PSS | 8.00  | 6.00  | 8.00  | 45.00 |
| 23775299 | AMANDA REGINA DA SILVA                     | 67.00 | 67.00 | 32 | ENFERMEIRO   PSS | 8.00  | 0.00  | 8.00  | 51.00 |
| 23775516 | PRISCILA ANDREIA MENTZ                     | 66.00 | 66.00 | 33 | ENFERMEIRO   PSS | 10.00 | 8.00  | 6.00  | 42.00 |
| 23775374 | ANDRESSA CRISTIANE CASCIMIRO DE OLIVEIRA   | 66.00 | 66.00 | 34 | ENFERMEIRO   PSS | 12.00 | 4.00  | 8.00  | 42.00 |
| 23774941 | MARIANA FELIPE MARQUES                     | 66.00 | 66.00 | 35 | ENFERMEIRO   PSS | 8.00  | 2.00  | 8.00  | 48.00 |
| 23774346 | FERNANDA GRACIELI SLOMP ROCHA              | 65.00 | 65.00 | 36 | ENFERMEIRO   PSS | 6.00  | 8.00  | 6.00  | 45.00 |
| 23774423 | TAMIRIS MARINA ORTEGA FAGUNDES             | 65.00 | 65.00 | 37 | ENFERMEIRO   PSS | 8.00  | 4.00  | 8.00  | 45.00 |
| 23775285 | APARECIDA DA COSTA OLIVEIRA DE GOES        | 64.00 | 64.00 | 38 | ENFERMEIRO   PSS | 10.00 | 4.00  | 8.00  | 42.00 |
| 23775424 | JONATHAN CALGARO PRESA                     | 64.00 | 64.00 | 39 | ENFERMEIRO   PSS | 10.00 | 0.00  | 12.00 | 42.00 |
| 23775917 | MILENA DUMMER                              | 64.00 | 64.00 | 40 | ENFERMEIRO   PSS | 8.00  | 2.00  | 6.00  | 48.00 |
| 23775213 | DANIELE DE OLIVEIRA                        | 64.00 | 64.00 | 41 | ENFERMEIRO   PSS | 6.00  | 2.00  | 8.00  | 48.00 |
| 23775714 | HELLEN CHRYS DE OLIVEIRA GUIMARAES         | 63.00 | 63.00 | 42 | ENFERMEIRO   PSS | 8.00  | 4.00  | 12.00 | 39.00 |
| 23775208 | JHONATAN FILIPE PEREIRA                    | 62.00 | 62.00 | 43 | ENFERMEIRO   PSS | 10.00 | 8.00  | 8.00  | 36.00 |
| 23775862 | MYLAINE DISCHER MOREIRA                    | 62.00 | 62.00 | 44 | ENFERMEIRO   PSS | 10.00 | 4.00  | 6.00  | 42.00 |
| 23775431 | FRANCIELE MARQUES PEREIRA ALTMAYER         | 61.00 | 61.00 | 45 | ENFERMEIRO   PSS | 6.00  | 0.00  | 10.00 | 45.00 |
| 23774366 | MARIELI CAROLINA STOLBER                   | 61.00 | 61.00 | 46 | ENFERMEIRO   PSS | 10.00 | 4.00  | 8.00  | 39.00 |
| 23775307 | DANIELE BILHA MORO                         | 60.00 | 60.00 | 47 | ENFERMEIRO   PSS | 10.00 | 8.00  | 6.00  | 36.00 |
| 23774752 | EMILY VITÓRIA GONÇALVES                    | 60.00 | 60.00 | 48 | ENFERMEIRO   PSS | 10.00 | 0.00  | 8.00  | 42.00 |
| 23775302 | SUZANA APARECIDA FURTADO                   | 59.00 | 59.00 | 49 | ENFERMEIRO   PSS | 6.00  | 4.00  | 4.00  | 45.00 |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 26 de dezembro de 2024

Edição nº 4195

Página 6 de 122



### PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ



|          |  |       |       |    |                          |            |       |       |       |       |
|----------|--|-------|-------|----|--------------------------|------------|-------|-------|-------|-------|
| 23775675 | CELINARA CELIMA STRINGHINI             | 59.00 | 59.00 | 50 | ENFERMEIRO   PSS         | 13/11/1981 | 8.00  | 4.00  | 2.00  | 45.00 |
| 23775115 | REGIANE CRISTINE BISPO                 | 59.00 | 59.00 | 51 | ENFERMEIRO   PSS         | 04/03/1987 | 6.00  | 4.00  | 10.00 | 39.00 |
| 23775574 | KEYLLA CRISTINA CASARIM                | 58.00 | 58.00 | 52 | ENFERMEIRO   PSS         | 21/11/1979 | 6.00  | 0.00  | 10.00 | 42.00 |
| 23775648 | GRACIELY FERREIRA DE SALAZZARI         | 58.00 | 58.00 | 53 | ENFERMEIRO   PSS         | 19/06/1981 | 6.00  | 4.00  | 6.00  | 42.00 |
| 23775532 | JAQUELINE CONSTANTINO DA SILVA         | 58.00 | 58.00 | 54 | ENFERMEIRO   PSS         | 12/12/1992 | 6.00  | 4.00  | 6.00  | 42.00 |
| 23775572 | ANA PAULA DOS SANTOS DUFECK            | 58.00 | 58.00 | 55 | ENFERMEIRO   PSS         | 05/06/2002 | 10.00 | 2.00  | 10.00 | 36.00 |
| 23775170 | ELISÂNGELA RODRIGUES DOS SANTOS        | 57.00 | 57.00 | 56 | ENFERMEIRO   PSS         | 26/09/1994 | 8.00  | 2.00  | 8.00  | 39.00 |
| 23775312 | CLAUDILENE DE SOUZA ARCANJO            | 55.00 | 55.00 | 57 | ENFERMEIRO   PSS         | 25/02/1976 | 4.00  | 2.00  | 10.00 | 39.00 |
| 23774218 | NEIVA LIESENFELD ECKERT                | 54.00 | 54.00 | 58 | ENFERMEIRO   PSS         | 16/12/1974 | 8.00  | 2.00  | 8.00  | 36.00 |
| 23775469 | ESTELA GEMINIANO DA SILVA RIEWE        | 54.00 | 54.00 | 59 | ENFERMEIRO   PSS         | 11/12/1978 | 8.00  | 2.00  | 8.00  | 36.00 |
| 23775267 | MAICHAEL MANOEL DE SOUZA               | 54.00 | 54.00 | 60 | ENFERMEIRO   PSS         | 02/02/1987 | 8.00  | 6.00  | 4.00  | 36.00 |
| 23775425 | ERLIANA MACEDO CARVALHO DOS SANTOS     | 54.00 | 54.00 | 61 | ENFERMEIRO   PSS         | 07/09/1988 | 10.00 | 2.00  | 6.00  | 36.00 |
| 23775860 | SAULO DIVINO MOREIRA BENTO DE OLIVEIRA | 54.00 | 54.00 | 62 | ENFERMEIRO   PSS         | 22/02/1999 | 8.00  | 2.00  | 8.00  | 36.00 |
| 23775983 | JONATHAN ROCHA DE OLIVEIRA             | 52.00 | 52.00 | 63 | ENFERMEIRO   PSS         | 16/12/1992 | 8.00  | 4.00  | 4.00  | 36.00 |
| 23775461 | REGINA APARECIDA DA SILVA KURMANN      | 52.00 | 52.00 | 64 | ENFERMEIRO   PSS         | 20/08/2024 | 6.00  | 0.00  | 4.00  | 42.00 |
| 23775738 | SOLANGE MARIA ZIMMER                   | 51.00 | 51.00 | 65 | ENFERMEIRO   PSS         | 01/10/1978 | 10.00 | 2.00  | 6.00  | 33.00 |
| 23775560 | ROSANGELA VIEIRA DE SOUZA              | 51.00 | 51.00 | 66 | ENFERMEIRO   PSS         | 10/12/1978 | 4.00  | 4.00  | 10.00 | 33.00 |
| 23775961 | DIRCE TEREZINHA ANTUNES DE RAMOS       | 51.00 | 51.00 | 67 | ENFERMEIRO   PSS         | 03/06/1982 | 10.00 | 4.00  | 4.00  | 33.00 |
| 23775640 | STEFFANI RODRIGUES DE SOUZA            | 51.00 | 51.00 | 68 | ENFERMEIRO   PSS         | 24/11/2000 | 4.00  | 0.00  | 8.00  | 39.00 |
| 23774164 | NILSA APARECIDA DO NASCIMENTO          | 50.00 | 50.00 | 69 | ENFERMEIRO   PSS         | 23/12/1964 | 8.00  | 2.00  | 10.00 | 30.00 |
| 23774773 | FRANCIELE BASSO                        | 50.00 | 50.00 | 70 | ENFERMEIRO   PSS         | 20/06/1979 | 8.00  | 2.00  | 4.00  | 36.00 |
| 23774537 | EDERSON VEIGA DE OLIVEIRA              | 50.00 | 50.00 | 71 | ENFERMEIRO   PSS         | 23/08/1991 | 4.00  | 4.00  | 6.00  | 36.00 |
| 23774052 | SÁRIA CHAVES SANTOS                    | 93.00 | 93.00 | 1  | ENFERMEIRO T8- ESF   PSS | 07/06/1990 | 14.00 | 10.00 | 12.00 | 57.00 |
| 23775900 | FÁTIMA CRISTINA FREY KUEHLKAMP         | 89.00 | 89.00 | 2  | ENFERMEIRO T8- ESF   PSS | 19/03/1992 | 14.00 | 14.00 | 10.00 | 51.00 |
| 23774984 | HELOÍSA BORRI PISCINATO                | 89.00 | 89.00 | 3  | ENFERMEIRO T8- ESF   PSS | 11/05/2002 | 10.00 | 12.00 | 10.00 | 57.00 |
| 23774269 | CIRO TEODOROSKI                        | 84.00 | 84.00 | 4  | ENFERMEIRO T8- ESF   PSS | 21/07/1972 | 14.00 | 14.00 | 8.00  | 48.00 |
| 23774078 | YAN ROBERT SANTOS CAMBUI               | 82.00 | 82.00 | 5  | ENFERMEIRO T8- ESF   PSS | 21/11/1977 | 14.00 | 12.00 | 8.00  | 48.00 |
| 23775277 | ELAINE OLKOSKI                         | 82.00 | 82.00 | 6  | ENFERMEIRO T8- ESF   PSS | 31/05/1979 | 12.00 | 10.00 | 6.00  | 54.00 |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 26 de dezembro de 2024

Edição nº 4195

Página 7 de 122



### PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ



|          |  |       |       |    |                          |            |       |       |       |       |
|----------|--|-------|-------|----|--------------------------|------------|-------|-------|-------|-------|
| 23774897 | MARLI SORIANI SOCIO GONCALVES            | 81.00 | 81.00 | 7  | ENFERMEIRO T8- ESF   PSS | 04/05/1979 | 12.00 | 8.00  | 10.00 | 51.00 |
| 23775713 | ADRIANE CRISTINA GOMES                   | 81.00 | 81.00 | 8  | ENFERMEIRO T8- ESF   PSS | 03/01/1981 | 14.00 | 8.00  | 8.00  | 51.00 |
| 23775386 | LARISSA NATHYELLE MARTINS                | 80.00 | 80.00 | 9  | ENFERMEIRO T8- ESF   PSS | 17/08/1995 | 12.00 | 10.00 | 10.00 | 48.00 |
| 23774707 | GABRIELY DE SOUZA DA SILVA               | 79.00 | 79.00 | 10 | ENFERMEIRO T8- ESF   PSS | 19/06/1999 | 14.00 | 10.00 | 10.00 | 45.00 |
| 23775175 | MARIA EDUARDA BORCHART                   | 77.00 | 77.00 | 11 | ENFERMEIRO T8- ESF   PSS | 24/12/2001 | 10.00 | 8.00  | 8.00  | 51.00 |
| 23775576 | HELEN PRISCILA RODRIGUES ESPINHA         | 76.00 | 76.00 | 12 | ENFERMEIRO T8- ESF   PSS | 15/10/1981 | 10.00 | 6.00  | 12.00 | 48.00 |
| 23774335 | AMANDA APARECIDA DE OLIVEIRA JESUS       | 75.00 | 75.00 | 13 | ENFERMEIRO T8- ESF   PSS | 11/01/2001 | 10.00 | 10.00 | 10.00 | 45.00 |
| 23775612 | LAUANA MADSEN FINATTO                    | 74.00 | 74.00 | 14 | ENFERMEIRO T8- ESF   PSS | 22/10/1995 | 10.00 | 8.00  | 8.00  | 48.00 |
| 23775466 | CRISTIANO RÉGIS ALBA                     | 71.00 | 71.00 | 15 | ENFERMEIRO T8- ESF   PSS | 22/05/1987 | 10.00 | 0.00  | 10.00 | 51.00 |
| 23775130 | CRISTINA APARECIDA PADILHA               | 69.00 | 69.00 | 16 | ENFERMEIRO T8- ESF   PSS | 24/10/1978 | 12.00 | 10.00 | 8.00  | 39.00 |
| 23774544 | GEISEBEL PEREIRA SPREDEMANN              | 69.00 | 69.00 | 17 | ENFERMEIRO T8- ESF   PSS | 25/07/1994 | 6.00  | 10.00 | 8.00  | 45.00 |
| 23775889 | MARILEI GRUNEVALD                        | 67.00 | 67.00 | 18 | ENFERMEIRO T8- ESF   PSS | 22/06/1967 | 8.00  | 8.00  | 6.00  | 45.00 |
| 23774601 | DANYELE VIANA COSTA                      | 67.00 | 67.00 | 19 | ENFERMEIRO T8- ESF   PSS | 09/01/1999 | 12.00 | 8.00  | 8.00  | 39.00 |
| 23774236 | FERNANDO DA SILVA WALOSZEK FERNANDES     | 66.00 | 66.00 | 20 | ENFERMEIRO T8- ESF   PSS | 06/07/1988 | 6.00  | 10.00 | 8.00  | 42.00 |
| 23775503 | JUCELEIA ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA    | 65.00 | 65.00 | 21 | ENFERMEIRO T8- ESF   PSS | 02/10/1976 | 8.00  | 0.00  | 6.00  | 51.00 |
| 23774955 | MAYARA ALVES DE LIMA RODRIGUES           | 65.00 | 65.00 | 22 | ENFERMEIRO T8- ESF   PSS | 23/09/1991 | 8.00  | 10.00 | 8.00  | 39.00 |
| 23775665 | AMANDA CRISTINA BACK TURMINA             | 65.00 | 65.00 | 23 | ENFERMEIRO T8- ESF   PSS | 24/10/1996 | 8.00  | 6.00  | 6.00  | 45.00 |
| 23774145 | NEUSA ARRUDA DA SILVA DIEMER             | 64.00 | 64.00 | 24 | ENFERMEIRO T8- ESF   PSS | 23/01/1970 | 10.00 | 2.00  | 10.00 | 42.00 |
| 23774861 | VEREDIANA ALMEIDA MAGALHAES              | 64.00 | 64.00 | 25 | ENFERMEIRO T8- ESF   PSS | 25/03/2003 | 8.00  | 2.00  | 6.00  | 48.00 |
| 23774251 | IZABEL LUIZ BARRETO                      | 63.00 | 63.00 | 26 | ENFERMEIRO T8- ESF   PSS | 26/06/1969 | 8.00  | 0.00  | 10.00 | 45.00 |
| 23775468 | JULIANO MARCOS VENITE                    | 61.00 | 61.00 | 27 | ENFERMEIRO T8- ESF   PSS | 30/11/1969 | 6.00  | 4.00  | 6.00  | 45.00 |
| 23775360 | RAYRA EMANUELLI PEREIRA DA SILVA COLASSO | 59.00 | 59.00 | 28 | ENFERMEIRO T8- ESF   PSS | 16/01/2002 | 8.00  | 2.00  | 4.00  | 45.00 |
| 23774556 | JANE LUZIA DA GRACA NASCIMENTO           | 58.00 | 58.00 | 29 | ENFERMEIRO T8- ESF   PSS | 28/04/1978 | 6.00  | 6.00  | 4.00  | 42.00 |
| 23775851 | KARLA SIMONE DE SOUZA BISPO              | 58.00 | 58.00 | 30 | ENFERMEIRO T8- ESF   PSS | 22/10/1986 | 8.00  | 10.00 | 10.00 | 30.00 |
| 23774246 | BRUNA CONCEICAO SANTOS DE ARAUJO         | 58.00 | 58.00 | 31 | ENFERMEIRO T8- ESF   PSS | 05/01/1989 | 10.00 | 2.00  | 10.00 | 36.00 |
| 23775148 | BRUNA FRAGATA DOS SANTOS                 | 57.00 | 57.00 | 32 | ENFERMEIRO T8- ESF   PSS | 11/10/1997 | 6.00  | 2.00  | 10.00 | 39.00 |
| 23775186 | ELISÂNGELA TEREZINHA ROSA DURGANTE       | 56.00 | 56.00 | 33 | ENFERMEIRO T8- ESF   PSS | 18/02/1982 | 6.00  | 2.00  | 6.00  | 42.00 |
| 23775327 | RHEBECA MARÇAL ZAMBUZZI ROSA             | 56.00 | 56.00 | 34 | ENFERMEIRO T8- ESF   PSS | 10/01/2001 | 8.00  | 2.00  | 10.00 | 36.00 |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 26 de dezembro de 2024

Edição nº 4195

Página 8 de 122



### PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ



|          |                                       |       |  |       |    |                          |            |       |       |       |       |
|----------|---------------------------------------|-------|--|-------|----|--------------------------|------------|-------|-------|-------|-------|
| 23775126 | FLÁVIA MARÇAL GATTI                   | 55.00 |  | 55.00 | 35 | ENFERMEIRO T8- ESF   PSS | 15/05/2002 | 6.00  | 0.00  | 10.00 | 39.00 |
| 23775025 | SERGIO ALVES FERREIRA                 | 51.00 |  | 51.00 | 36 | ENFERMEIRO T8- ESF   PSS | 19/08/1975 | 4.00  | 8.00  | 6.00  | 33.00 |
| 23775173 | JANAINA SARTORELLI                    | 89.00 |  | 89.00 | 1  | FARMACÊUTICO   PSS       | 10/10/1988 | 12.00 | 14.00 | 12.00 | 51.00 |
| 23775427 | LEANDRO MARQUES CORREA                | 89.00 |  | 89.00 | 2  | FARMACÊUTICO   PSS       | 29/09/1989 | 12.00 | 8.00  | 12.00 | 57.00 |
| 23774468 | CIMARA FRANCIELE BUDSKE               | 88.00 |  | 88.00 | 3  | FARMACÊUTICO   PSS       | 05/05/1997 | 12.00 | 10.00 | 12.00 | 54.00 |
| 23774453 | ANNA VITÓRIA VON SCHARTN ALBINO       | 88.00 |  | 88.00 | 4  | FARMACÊUTICO   PSS       | 10/06/2001 | 12.00 | 8.00  | 8.00  | 60.00 |
| 23774630 | EDUARDA ROTTA DOS SANTOS              | 87.00 |  | 87.00 | 5  | FARMACÊUTICO   PSS       | 10/08/1991 | 10.00 | 10.00 | 10.00 | 57.00 |
| 23774081 | BRUNA GABRIELLE MACHADO ARCELES       | 87.00 |  | 87.00 | 6  | FARMACÊUTICO   PSS       | 19/02/1996 | 14.00 | 12.00 | 10.00 | 51.00 |
| 23774885 | JOSINEIDY MIRIÃ VIGABRIEL DA SILVA    | 86.00 |  | 86.00 | 7  | FARMACÊUTICO   PSS       | 24/03/1988 | 14.00 | 10.00 | 8.00  | 54.00 |
| 23774008 | ALYNE BLAISO DE CARVALHO              | 86.00 |  | 86.00 | 8  | FARMACÊUTICO   PSS       | 26/04/1991 | 12.00 | 12.00 | 8.00  | 54.00 |
| 23774300 | ANA PAULA JACOBY                      | 84.00 |  | 84.00 | 9  | FARMACÊUTICO   PSS       | 20/12/1985 | 8.00  | 14.00 | 8.00  | 54.00 |
| 23775842 | JANIRA MARIA NASCIMENTO ALVES BEZERRA | 82.00 |  | 82.00 | 10 | FARMACÊUTICO   PSS       | 15/08/1990 | 12.00 | 14.00 | 8.00  | 48.00 |
| 23775527 | MILLENA BONIFACIO DO NASCIMENTO       | 82.00 |  | 82.00 | 11 | FARMACÊUTICO   PSS       | 14/08/2000 | 12.00 | 14.00 | 8.00  | 48.00 |
| 23774760 | RAFAEL GIORDANI SCHULZ                | 81.00 |  | 81.00 | 12 | FARMACÊUTICO   PSS       | 20/06/1998 | 10.00 | 8.00  | 12.00 | 51.00 |
| 23774290 | ADRIANA HARTMANN                      | 80.00 |  | 80.00 | 13 | FARMACÊUTICO   PSS       | 22/06/1987 | 8.00  | 12.00 | 6.00  | 54.00 |
| 23775609 | MAYARA REBERTE CUNHA ROSSI            | 79.00 |  | 79.00 | 14 | FARMACÊUTICO   PSS       | 20/03/1990 | 10.00 | 8.00  | 10.00 | 51.00 |
| 23774741 | SABRINA FERNANDES                     | 79.00 |  | 79.00 | 15 | FARMACÊUTICO   PSS       | 08/10/1996 | 12.00 | 12.00 | 10.00 | 45.00 |
| 23774856 | ANIÉLA POLIANA DUMKE MUELLER          | 79.00 |  | 79.00 | 16 | FARMACÊUTICO   PSS       | 04/01/2001 | 4.00  | 8.00  | 10.00 | 57.00 |
| 23774043 | DAIANE BERTON                         | 78.00 |  | 78.00 | 17 | FARMACÊUTICO   PSS       | 27/03/1998 | 12.00 | 14.00 | 10.00 | 42.00 |
| 23775960 | RAFAELA DE SOUZA MARQUEZONI           | 76.00 |  | 76.00 | 18 | FARMACÊUTICO   PSS       | 24/02/1993 | 10.00 | 4.00  | 8.00  | 54.00 |
| 23775261 | BRUNA CRISTINA GRESPAN ZAGO           | 76.00 |  | 76.00 | 19 | FARMACÊUTICO   PSS       | 22/09/1997 | 12.00 | 14.00 | 8.00  | 42.00 |
| 23775770 | SILVANE GUZZI                         | 75.00 |  | 75.00 | 20 | FARMACÊUTICO   PSS       | 23/05/1975 | 10.00 | 12.00 | 8.00  | 45.00 |
| 23774785 | NATALINO JOSÉ FERREIRA                | 75.00 |  | 75.00 | 21 | FARMACÊUTICO   PSS       | 16/02/1979 | 10.00 | 10.00 | 10.00 | 45.00 |
| 23775221 | MAYARA LUTCHEMEYER DE FREITAS         | 74.00 |  | 74.00 | 22 | FARMACÊUTICO   PSS       | 05/03/1987 | 10.00 | 8.00  | 8.00  | 48.00 |
| 23775808 | GABRIELA VITÓRIA FISCHER              | 74.00 |  | 74.00 | 23 | FARMACÊUTICO   PSS       | 01/08/2003 | 12.00 | 4.00  | 10.00 | 48.00 |
| 23774526 | DEIVID REYNALDO LIMPI                 | 73.00 |  | 73.00 | 24 | FARMACÊUTICO   PSS       | 06/06/1981 | 8.00  | 10.00 | 10.00 | 45.00 |
| 23774166 | PRISCILA CHIAMULERA MANTOVANI         | 73.00 |  | 73.00 | 25 | FARMACÊUTICO   PSS       | 05/05/1988 | 10.00 | 10.00 | 8.00  | 45.00 |
| 23775428 | TELMA KIHARA                          | 72.00 |  | 72.00 | 26 | FARMACÊUTICO   PSS       | 28/01/1974 | 8.00  | 10.00 | 6.00  | 48.00 |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 26 de dezembro de 2024

Edição nº 4195

Página 9 de 122



### PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ



|          |                                    |       |      |       |    |  |       |       |       |       |
|----------|------------------------------------|-------|------|-------|----|--|-------|-------|-------|-------|
| 23775745 | ALEXANDRE DAL MASO                 | 72.00 |      | 72.00 | 27 | FARMACÊUTICO I PSS                     | 10.00 | 4.00  | 10.00 | 48.00 |
| 23774620 | JAQUELINE HECK                     | 72.00 |      | 72.00 | 28 | FARMACÊUTICO I PSS                     | 8.00  | 8.00  | 8.00  | 48.00 |
| 23775861 | MARCELO MARCOS GALANTE             | 69.00 |      | 69.00 | 29 | FARMACÊUTICO I PSS                     | 8.00  | 6.00  | 10.00 | 45.00 |
| 23774067 | FABIANA TRENTO DE OLIVEIRA         | 68.00 |      | 68.00 | 30 | FARMACÊUTICO I PSS                     | 6.00  | 6.00  | 8.00  | 48.00 |
| 23775002 | LETÍCIA DÊ SOUZA MARINHO           | 68.00 |      | 68.00 | 31 | FARMACÊUTICO I PSS                     | 6.00  | 6.00  | 8.00  | 48.00 |
| 23775780 | AMANDA JAHN VINHOLIS               | 68.00 |      | 68.00 | 32 | FARMACÊUTICO I PSS                     | 8.00  | 8.00  | 4.00  | 48.00 |
| 23775311 | THAYNARA MARIS FERREIRA            | 65.00 |      | 65.00 | 33 | FARMACÊUTICO I PSS                     | 10.00 | 2.00  | 8.00  | 45.00 |
| 23774619 | WALLACH DE ALMEIDA CARNEIRO        | 64.00 |      | 64.00 | 34 | FARMACÊUTICO I PSS                     | 10.00 | 8.00  | 4.00  | 42.00 |
| 23775869 | KATHELEN MARINEIVA RIBEIRO GIONGO  | 62.00 |      | 62.00 | 35 | FARMACÊUTICO I PSS                     | 6.00  | 10.00 | 4.00  | 42.00 |
| 23774562 | SELMA SOARES DA SILVA              | 59.00 |      | 59.00 | 36 | FARMACÊUTICO I PSS                     | 8.00  | 4.00  | 8.00  | 39.00 |
| 23775176 | ARIANNE DITZEL GASPAR              | 78.00 |      | 78.00 | 1  | MÉDICO T4- PEDIATRA PSS                | 14.00 | 12.00 | 10.00 | 42.00 |
| 23774763 | EDUARDA MARINHO VASCONCELOS        | 73.00 |      | 73.00 | 2  | MÉDICO T4- PEDIATRA PSS                | 12.00 | 14.00 | 8.00  | 39.00 |
| 23774249 | MARIANA DEFAZIO ZOMERFELD          | 70.00 |      | 70.00 | 1  | MÉDICO T6- PEDIATRA PSS                | 12.00 | 14.00 | 8.00  | 36.00 |
| 23774557 | BRUNA APARECIDA DA SILVA DO PRADO  | 69.00 |      | 69.00 | 2  | MÉDICO T6- PEDIATRA PSS                | 10.00 | 12.00 | 8.00  | 39.00 |
| 23774204 | PEDRO SILVA SANTOS DA COSTA        | 88.00 |      | 88.00 | 1  | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS | 14.00 | 14.00 | 6.00  | 54.00 |
| 23775044 | JOCELENE TISATTO                   | 80.00 |      | 80.00 | 2  | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS | 8.00  | 14.00 | 10.00 | 48.00 |
| 23775943 | BEATRIZ DE OLIVEIRA CARNEIRO       | 79.00 |      | 79.00 | 3  | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS | 8.00  | 12.00 | 8.00  | 51.00 |
| 23774321 | ANDREA DE JESUS KOSMAL TABONI      | 78.00 |      | 78.00 | 4  | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS | 14.00 | 8.00  | 8.00  | 48.00 |
| 23774881 | AMANDA NAIARA VIANA PORTO          | 78.00 |      | 78.00 | 5  | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS | 12.00 | 10.00 | 8.00  | 48.00 |
| 23774373 | NAIARA RAMOS DE SOUSA              | 73.00 | 5.00 | 78.00 | 6  | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS | 10.00 | 8.00  | 10.00 | 45.00 |
| 23774698 | VANESSA JULIANA SWISTALSKI         | 77.00 |      | 77.00 | 7  | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS | 8.00  | 10.00 | 8.00  | 51.00 |
| 23775111 | BRUNA LETÍCIA HOFFMANN GENOVEI     | 77.00 |      | 77.00 | 8  | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS | 12.00 | 12.00 | 8.00  | 45.00 |
| 23775642 | CLAUDETE TERRES RODRIGUES BORGES   | 76.00 |      | 76.00 | 9  | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS | 10.00 | 12.00 | 6.00  | 48.00 |
| 23775544 | MATEUS AUGUSTO KOLLING             | 76.00 |      | 76.00 | 10 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS | 8.00  | 12.00 | 8.00  | 48.00 |
| 23775217 | MARIA SOCORRO DA SILVA DE OLIVEIRA | 70.00 | 5.00 | 75.00 | 11 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS | 10.00 | 8.00  | 10.00 | 42.00 |
| 23775378 | LEILA APARECIDA BONACI             | 69.00 | 5.00 | 74.00 | 12 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS | 12.00 | 4.00  | 8.00  | 45.00 |
| 23775554 | ANDRESSA MAIA                      | 71.00 | 2.50 | 73.50 | 13 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS | 12.00 | 6.00  | 8.00  | 45.00 |
| 23775883 | DIANA PAULA HAMMES                 | 73.00 |      | 73.00 | 14 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS | 10.00 | 10.00 | 8.00  | 45.00 |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 26 de dezembro de 2024

Edição nº 4195

Página 10 de 122



### PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ



|          |                                     |       |      |       |    |  |            |       |      |       |       |       |
|----------|-------------------------------------|-------|------|-------|----|--|------------|-------|------|-------|-------|-------|
| 23775737 | NOELI APARECIDA DE ALMEIDA EBLING   | 70.00 | 2.50 | 72.50 | 15 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS | 22/12/1965 | 12.00 | 8.00 | 8.00  | 8.00  | 42.00 |
| 23775244 | NATALIA APARECIDA PACHECO           | 72.00 |      | 72.00 | 16 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS | 14/12/1993 | 12.00 | 8.00 | 10.00 | 10.00 | 42.00 |
| 23774998 | SHEILA MIDORI JOUTI                 | 65.00 | 5.00 | 70.00 | 17 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS | 27/04/1977 | 10.00 | 8.00 | 8.00  | 8.00  | 39.00 |
| 23774606 | ELISANGELA ROOS                     | 70.00 |      | 70.00 | 18 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS | 03/07/1984 | 14.00 | 6.00 | 8.00  | 8.00  | 42.00 |
| 23775497 | AGACTA BRUNA CAMARGO LOVERA         | 65.00 | 5.00 | 70.00 | 19 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS | 27/09/1997 | 8.00  | 4.00 | 8.00  | 8.00  | 45.00 |
| 23775957 | GABRIELLY ELOISA THEODORO           | 70.00 |      | 70.00 | 20 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS | 27/10/2003 | 10.00 | 6.00 | 6.00  | 6.00  | 48.00 |
| 23774922 | MONALISA CLAUDENE PROKOP OBICE      | 69.00 |      | 69.00 | 21 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS | 25/03/1989 | 12.00 | 6.00 | 6.00  | 6.00  | 45.00 |
| 23774405 | PATRÍCIA DIAS LEITE                 | 68.00 |      | 68.00 | 22 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS | 15/04/1995 | 10.00 | 8.00 | 8.00  | 8.00  | 42.00 |
| 23775435 | ALANA CAMARGO VERISSIMO             | 67.00 |      | 67.00 | 23 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS | 07/07/2000 | 10.00 | 8.00 | 10.00 | 10.00 | 39.00 |
| 23775878 | MARIA EDUARDA MEDES DA CUNHA        | 67.00 |      | 67.00 | 24 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS | 02/08/2001 | 10.00 | 2.00 | 10.00 | 10.00 | 45.00 |
| 23774085 | ELIANE INÁCIO DA SILVA RIBEIRO      | 63.00 | 2.50 | 65.50 | 25 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS | 10/04/1971 | 8.00  | 2.00 | 8.00  | 8.00  | 45.00 |
| 23774155 | LETICIA GENOVAI                     | 65.00 |      | 65.00 | 26 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS | 09/11/2001 | 12.00 | 6.00 | 8.00  | 8.00  | 39.00 |
| 23775189 | JULIANA NYLAND MARTINI              | 65.00 |      | 65.00 | 27 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS | 29/04/2004 | 6.00  | 6.00 | 8.00  | 8.00  | 45.00 |
| 23775844 | VANIA MARA SAMPAIO LOPES CORTELETTI | 62.00 | 2.50 | 64.50 | 28 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS | 15/09/1967 | 8.00  | 4.00 | 8.00  | 8.00  | 42.00 |
| 23774422 | CAMILA PAROLIN CORREIA              | 62.00 | 2.50 | 64.50 | 29 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS | 27/12/1998 | 12.00 | 6.00 | 8.00  | 8.00  | 36.00 |
| 23775067 | CASSIA APARECIDA DE ALMEIDA         | 59.00 | 5.00 | 64.00 | 30 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS | 11/07/1975 | 10.00 | 0.00 | 10.00 | 10.00 | 39.00 |
| 23775645 | DORALICE MARQUES COLOGNESE          | 58.00 | 5.00 | 63.00 | 31 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS | 20/09/1972 | 10.00 | 6.00 | 6.00  | 6.00  | 36.00 |
| 23774543 | PATRICIA JOCA MARTINS               | 63.00 |      | 63.00 | 32 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS | 23/02/1992 | 14.00 | 2.00 | 8.00  | 8.00  | 39.00 |
| 23774075 | ANA KAREN DA SILVA                  | 62.00 |      | 62.00 | 33 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS | 19/05/1999 | 10.00 | 2.00 | 8.00  | 8.00  | 42.00 |
| 23775434 | CLARICE SALETE IANKOSKI             | 56.00 | 5.00 | 61.00 | 34 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS | 07/11/1964 | 6.00  | 2.00 | 6.00  | 6.00  | 42.00 |
| 23775758 | MARIA APARECIDA DE LIMA             | 61.00 |      | 61.00 | 35 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS | 22/05/1968 | 6.00  | 6.00 | 10.00 | 10.00 | 39.00 |
| 23775281 | ROSANGELA FERREIRA SANDOVAL BELAN   | 60.00 |      | 60.00 | 36 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS | 09/02/1963 | 8.00  | 6.00 | 4.00  | 4.00  | 42.00 |
| 23775436 | ELAINE CRISTINA DANTAS              | 60.00 |      | 60.00 | 37 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS | 18/10/1982 | 10.00 | 2.00 | 6.00  | 6.00  | 42.00 |
| 23776020 | LUCIMAR DOS SANTOS                  | 60.00 |      | 60.00 | 38 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS | 25/04/1985 | 8.00  | 4.00 | 6.00  | 6.00  | 42.00 |
| 23775667 | RENATA PEREIRA DA CRUZ              | 55.00 | 5.00 | 60.00 | 39 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS | 19/01/1987 | 10.00 | 2.00 | 10.00 | 10.00 | 33.00 |
| 23774978 | NATIELI ALINE DA HORA PESSOA        | 60.00 |      | 60.00 | 40 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS | 25/07/1995 | 10.00 | 6.00 | 8.00  | 8.00  | 36.00 |
| 23775478 | RAQUEL VALENTE MACHADO LABRENZ      | 60.00 |      | 60.00 | 41 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS | 24/11/1999 | 6.00  | 4.00 | 8.00  | 8.00  | 42.00 |
| 23775946 | LENI DE PAULA VIDAL GERVAZIO        | 59.00 |      | 59.00 | 42 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS | 02/05/1968 | 4.00  | 2.00 | 8.00  | 8.00  | 45.00 |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 26 de dezembro de 2024

Edição nº 4195

Página 11 de 122



### PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ



|          |                                      |       |      |       |    |  |            |       |       |       |       |
|----------|--------------------------------------|-------|------|-------|----|--|------------|-------|-------|-------|-------|
| 23775355 | LILIAN ELIANE JAVORSKI               | 54.00 | 5.00 | 59.00 | 43 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS | 03/03/1986 | 4.00  | 6.00  | 8.00  | 36.00 |
| 23775927 | INÊS APARECIDA DA SILVA CASANOVA     | 59.00 |      | 59.00 | 44 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS | 06/06/1987 | 10.00 | 6.00  | 10.00 | 33.00 |
| 23775918 | EDNA ALVES DOS SANTOS                | 58.00 |      | 58.00 | 45 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS | 09/10/1983 | 6.00  | 6.00  | 10.00 | 36.00 |
| 23775202 | ALINE APARECIDA FERMINO DOS SANTOS   | 58.00 |      | 58.00 | 46 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS | 27/10/1992 | 6.00  | 0.00  | 10.00 | 42.00 |
| 23774956 | ALINE SILVA DOS SANTOS               | 58.00 |      | 58.00 | 47 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS | 07/10/1994 | 8.00  | 2.00  | 6.00  | 42.00 |
| 23775722 | PAMELA CAROLINE MARKOSKI COITINHO    | 58.00 |      | 58.00 | 48 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS | 28/01/1995 | 10.00 | 2.00  | 10.00 | 36.00 |
| 23775728 | MARIA ISABEL DE OLIVEIRA GIACOMEL    | 58.00 |      | 58.00 | 49 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS | 11/10/2000 | 6.00  | 2.00  | 8.00  | 42.00 |
| 23775032 | MARIA DUARTE FATH                    | 55.00 | 2.50 | 57.50 | 50 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS | 30/04/1983 | 12.00 | 4.00  | 6.00  | 33.00 |
| 23775152 | LETICIA MARIA KOVAL                  | 57.00 |      | 57.00 | 51 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS | 04/07/2002 | 8.00  | 6.00  | 10.00 | 33.00 |
| 23774775 | GRACIELE BEATRIZ WILLMS COTA         | 51.00 | 5.00 | 56.00 | 52 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS | 23/05/1983 | 8.00  | 2.00  | 2.00  | 39.00 |
| 23775414 | BRUNA THAÍS DA SILVA                 | 56.00 |      | 56.00 | 53 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS | 27/09/1992 | 6.00  | 2.00  | 6.00  | 42.00 |
| 23774017 | ELAINE DE SOUZA MACHADO              | 56.00 |      | 56.00 | 54 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS | 20/06/1995 | 8.00  | 4.00  | 8.00  | 36.00 |
| 23774197 | ALECSANDRA APARECIDA PADILHA DE LIMA | 50.00 | 5.00 | 55.00 | 55 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS | 15/04/1982 | 6.00  | 4.00  | 4.00  | 36.00 |
| 23775019 | ROSANA APARECIDA ALVES KESSLER       | 55.00 |      | 55.00 | 56 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS | 28/05/1986 | 8.00  | 4.00  | 10.00 | 33.00 |
| 23775240 | ANDRESSA SABRINE DALL OGLIO GEHLEN   | 55.00 |      | 55.00 | 57 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS | 30/12/1993 | 12.00 | 2.00  | 8.00  | 33.00 |
| 23774398 | ANDREIA CAROLINA PATCHER RODRIGUES   | 50.00 | 5.00 | 55.00 | 58 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS | 09/06/1994 | 8.00  | 2.00  | 4.00  | 36.00 |
| 23774160 | MICHELE FLORES MOSCONI               | 52.00 | 2.50 | 54.50 | 59 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS | 12/07/1988 | 10.00 | 2.00  | 4.00  | 36.00 |
| 23775899 | ELIANE ALVES VALÊNCIO                | 54.00 |      | 54.00 | 60 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS | 24/06/1981 | 8.00  | 0.00  | 4.00  | 42.00 |
| 23774704 | FABIELE CELUS DA SILVA SOUZA         | 54.00 |      | 54.00 | 61 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS | 10/05/1994 | 6.00  | 2.00  | 10.00 | 36.00 |
| 23775348 | CARLA ROBERTA GEREMIAS LOCATELLI     | 53.00 |      | 53.00 | 62 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS | 01/01/1986 | 6.00  | 6.00  | 8.00  | 33.00 |
| 23775121 | SILMAIRA INÁCIO DA SILVA TITON       | 53.00 |      | 53.00 | 63 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS | 03/03/1988 | 10.00 | 4.00  | 6.00  | 33.00 |
| 23775264 | MAYARA KAHOMA PONTES PACHECO         | 53.00 |      | 53.00 | 64 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS | 22/01/1991 | 10.00 | 4.00  | 6.00  | 33.00 |
| 23775757 | MURILO MAX GERALDI                   | 53.00 |      | 53.00 | 65 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS | 11/06/1991 | 10.00 | 6.00  | 4.00  | 33.00 |
| 23775838 | ELENIR APARECIDA CRAVO RODRIGUES     | 51.00 |      | 51.00 | 66 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS | 09/06/1972 | 8.00  | 4.00  | 6.00  | 33.00 |
| 23775968 | LIANE DA SILVA                       | 51.00 |      | 51.00 | 67 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS | 23/04/1977 | 6.00  | 2.00  | 4.00  | 39.00 |
| 23775788 | LIGIANE CRISTINA PEGO TRENTO         | 51.00 |      | 51.00 | 68 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS | 16/10/1988 | 4.00  | 4.00  | 4.00  | 39.00 |
| 23775700 | DANIELY THAMIRES DOS REIS            | 51.00 |      | 51.00 | 69 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS | 19/10/2001 | 8.00  | 2.00  | 8.00  | 33.00 |
| 23774115 | RODRIGO BATISTA DOS SANTOS           | 88.00 | 2.50 | 90.50 | 1  | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS | 29/01/1992 | 10.00 | 14.00 | 10.00 | 54.00 |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 26 de dezembro de 2024

Edição nº 4195

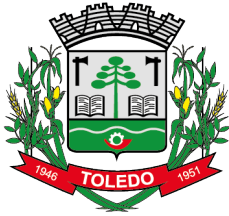
Página 12 de 122



### PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ



|          |                                      |       |      |       |    |  |            |       |       |       |       |
|----------|--------------------------------------|-------|------|-------|----|--|------------|-------|-------|-------|-------|
| 23774832 | GEISI DE LIMA KENAUUTT CIEBE         | 69.00 | 5.00 | 74.00 | 2  | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS | 06/06/1998 | 10.00 | 12.00 | 8.00  | 39.00 |
| 23774555 | CLEVERSON VIEIRA DE FARIAS           | 73.00 |      | 73.00 | 3  | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS | 10/08/1982 | 12.00 | 14.00 | 8.00  | 39.00 |
| 23774318 | ALINE LUIZA SEHNEM                   | 68.00 | 5.00 | 73.00 | 4  | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS | 24/09/1982 | 12.00 | 4.00  | 10.00 | 42.00 |
| 23774025 | LARA MARIA DA SILVA PEGO             | 68.00 | 5.00 | 73.00 | 5  | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS | 14/01/1997 | 14.00 | 4.00  | 8.00  | 42.00 |
| 23775776 | JOSÉ DIEGO NASCIMENTO CAMELO         | 73.00 |      | 73.00 | 6  | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS | 16/04/2000 | 10.00 | 4.00  | 8.00  | 51.00 |
| 23774983 | ANGELA FRANCIELI DA COSTA DE CAMPOS  | 67.00 | 5.00 | 72.00 | 7  | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS | 27/02/1986 | 10.00 | 10.00 | 8.00  | 39.00 |
| 23774270 | ANA ISABEL SOBREIRO                  | 71.00 |      | 71.00 | 8  | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS | 12/02/1990 | 14.00 | 6.00  | 6.00  | 45.00 |
| 23775843 | ROSELY APARECIDA DE OLIVEIRA MORI    | 64.00 | 5.00 | 69.00 | 9  | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS | 28/02/1977 | 8.00  | 4.00  | 10.00 | 42.00 |
| 23774669 | FERNANDA AZEVEDO SANTOS              | 64.00 | 5.00 | 69.00 | 10 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS | 26/04/1986 | 6.00  | 6.00  | 10.00 | 42.00 |
| 23775803 | JACIRA FAUSTINO DE SOUZA DE CARLI    | 63.00 | 5.00 | 68.00 | 11 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS | 25/03/1972 | 6.00  | 6.00  | 6.00  | 45.00 |
| 23774981 | SANDRA DENISE THEISEN DAS FLORES     | 68.00 |      | 68.00 | 12 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS | 26/02/1977 | 8.00  | 4.00  | 8.00  | 48.00 |
| 23774040 | PATRICIA RAFAELA BERTOLLA DE CAMARGO | 62.00 | 5.00 | 67.00 | 13 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS | 23/08/1989 | 10.00 | 4.00  | 6.00  | 42.00 |
| 23775168 | SANDRA CRISTINA DIAS DA SILVA LIMA   | 64.00 | 2.50 | 66.50 | 14 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS | 19/10/1975 | 8.00  | 2.00  | 6.00  | 48.00 |
| 23775767 | VANESSA VALQUIRIA BORGES DA SILVA    | 64.00 | 2.50 | 66.50 | 15 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS | 11/07/1992 | 12.00 | 2.00  | 8.00  | 42.00 |
| 23774671 | JAQUELINE MAGALHÃES PEREIRA MARCENA  | 64.00 | 2.50 | 66.50 | 16 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS | 19/02/1993 | 4.00  | 4.00  | 8.00  | 48.00 |
| 23775549 | CAROLINE CAMPOS BATISTA              | 66.00 |      | 66.00 | 17 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS | 11/05/1999 | 6.00  | 4.00  | 8.00  | 48.00 |
| 23775608 | MARIA LUCIA CLEIM OLIVEIRA           | 63.00 | 2.50 | 65.50 | 18 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS | 09/05/1968 | 8.00  | 8.00  | 8.00  | 39.00 |
| 23775316 | ISOLETE BRANCO DE CAMARGO DIAS       | 63.00 | 2.50 | 65.50 | 19 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS | 24/10/1968 | 8.00  | 0.00  | 10.00 | 45.00 |
| 23775417 | ELENICE ANDERSON DE JESUS            | 60.00 | 5.00 | 65.00 | 20 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS | 17/01/1975 | 4.00  | 2.00  | 6.00  | 48.00 |
| 23775772 | ELIETE VICENTE BATISTA               | 60.00 | 5.00 | 65.00 | 21 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS | 05/09/1978 | 8.00  | 2.00  | 8.00  | 42.00 |
| 23775410 | ELIZANGELA IARA BIANCHI FRANÇA       | 60.00 | 5.00 | 65.00 | 22 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS | 09/06/1980 | 10.00 | 6.00  | 8.00  | 36.00 |
| 23774271 | ELIANE CRISTINA SCHOFFEN             | 60.00 | 5.00 | 65.00 | 23 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS | 17/02/1995 | 8.00  | 2.00  | 2.00  | 48.00 |
| 23775449 | BRUNA SHYRLEI OLIVEIRA ALVES         | 65.00 |      | 65.00 | 24 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS | 03/05/1999 | 6.00  | 4.00  | 10.00 | 45.00 |
| 23774970 | MARCIANA AGUERO SANTANA              | 59.00 | 5.00 | 64.00 | 25 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS | 10/02/1969 | 6.00  | 6.00  | 8.00  | 39.00 |
| 23775086 | LUZIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA    | 59.00 | 5.00 | 64.00 | 26 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS | 02/07/1979 | 8.00  | 4.00  | 8.00  | 39.00 |
| 23775958 | GRAZIELE MARIA TELCH FRANCISCO       | 63.00 |      | 63.00 | 27 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS | 17/03/1987 | 6.00  | 2.00  | 10.00 | 45.00 |
| 23775454 | CAROLINE LARA BAPTISTA               | 63.00 |      | 63.00 | 28 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS | 22/09/1988 | 10.00 | 4.00  | 10.00 | 39.00 |
| 23775778 | EDUARDA PALAVER BECKER               | 58.00 | 5.00 | 63.00 | 29 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS | 30/11/2000 | 6.00  | 2.00  | 8.00  | 42.00 |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 26 de dezembro de 2024

Edição nº 4195

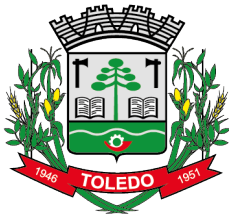
Página 13 de 122



### PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ



|          |                                       |       |       |        |    |  |            |       |       |       |       |
|----------|---------------------------------------|-------|-------|--------|----|--|------------|-------|-------|-------|-------|
| 23775237 | CLEIDE CRISTINA ROSIN BELLAVER        | 57.00 | 5.00  | 62.00  | 30 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS | 04/11/1973 | 10.00 | 0.00  | 8.00  | 39.00 |
| 23775063 | GERSON PEREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR   | 62.00 |       | 62.00  | 31 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS | 01/05/1992 | 12.00 | 0.00  | 8.00  | 42.00 |
| 23775214 | JOSIANA JOSEBEL CAMARA BATISTA        | 56.00 | 5.00  | 61.00  | 32 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS | 23/08/1983 | 12.00 | 2.00  | 6.00  | 36.00 |
| 23774090 | KAMILA MATOS DA SILVA                 | 56.00 | 5.00  | 61.00  | 33 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS | 29/01/1992 | 8.00  | 2.00  | 10.00 | 36.00 |
| 23775476 | PATRICIA DE GODOI GONCALVES           | 60.00 |       | 60.00  | 34 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS | 22/10/2003 | 10.00 | 0.00  | 8.00  | 42.00 |
| 23774469 | SILVANA PEREIRA FERRIS                | 54.00 | 5.00  | 59.00  | 35 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS | 03/09/1978 | 8.00  | 0.00  | 4.00  | 42.00 |
| 23774144 | MILENE DA LUZ BARROS                  | 54.00 | 5.00  | 59.00  | 36 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS | 13/07/1985 | 10.00 | 2.00  | 6.00  | 36.00 |
| 23775682 | ROSE PEREIRA DA SILVA RAMBO           | 59.00 |       | 59.00  | 37 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS | 14/11/1985 | 6.00  | 2.00  | 6.00  | 45.00 |
| 23775301 | ALINE PLETTSCH                        | 54.00 | 5.00  | 59.00  | 38 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS | 05/12/1996 | 6.00  | 4.00  | 8.00  | 36.00 |
| 23775653 | SANDRA ROSA MOREIRA                   | 56.00 | 2.50  | 58.50  | 39 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS | 01/09/1974 | 6.00  | 6.00  | 8.00  | 36.00 |
| 23774799 | LUCIANA PATRÍCIA MONTEIRO             | 58.00 |       | 58.00  | 40 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS | 18/10/1985 | 8.00  | 4.00  | 10.00 | 36.00 |
| 23774406 | ROZELI SANTOS CARDOSO                 | 53.00 | 5.00  | 58.00  | 41 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS | 15/01/1990 | 8.00  | 4.00  | 8.00  | 33.00 |
| 23774756 | DAIANE CAROLINE THISEN                | 58.00 |       | 58.00  | 42 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS | 06/09/1999 | 10.00 | 4.00  | 8.00  | 36.00 |
| 23774977 | ROSEMEIRE RODRIGUES SOTT              | 55.00 | 2.50  | 57.50  | 43 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS | 14/05/1988 | 10.00 | 4.00  | 2.00  | 39.00 |
| 23775658 | FATIMA ALVES COSTA DE SOUZA           | 52.00 | 5.00  | 57.00  | 44 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS | 17/01/1971 | 8.00  | 4.00  | 4.00  | 36.00 |
| 23775579 | LAIZA RAYANE PINHEIRO ROMEIRO         | 57.00 |       | 57.00  | 45 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS | 22/04/2003 | 6.00  | 0.00  | 6.00  | 45.00 |
| 23774114 | MARIA ANDRÉIA DOS SANTOS ALMEIDA      | 51.00 | 5.00  | 56.00  | 46 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS | 06/01/1980 | 8.00  | 4.00  | 6.00  | 33.00 |
| 23775236 | DÉBORA SOARES DA ROSA MORENO DE SOUZA | 51.00 | 5.00  | 56.00  | 47 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS | 20/06/1996 | 8.00  | 2.00  | 2.00  | 39.00 |
| 23775617 | ARIELA LETÍCIA DE LIMA SAVELLI        | 53.00 | 2.50  | 55.50  | 48 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS | 12/08/1984 | 6.00  | 6.00  | 8.00  | 33.00 |
| 23774123 | JAFIA GARCIA MONTRUCCHIO ILKIU        | 55.00 |       | 55.00  | 49 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS | 09/01/1982 | 8.00  | 4.00  | 10.00 | 33.00 |
| 23775810 | ANDRESSA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA | 55.00 |       | 55.00  | 50 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS | 13/08/1984 | 6.00  | 2.00  | 8.00  | 39.00 |
| 23774328 | DENISE WEIRICH DE SOUZA               | 54.00 |       | 54.00  | 51 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS | 02/07/1986 | 10.00 | 2.00  | 6.00  | 36.00 |
| 23774210 | JESSICA FERREIRA DOS SANTOS DA SILVA  | 53.00 |       | 53.00  | 52 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS | 09/11/1991 | 10.00 | 4.00  | 6.00  | 33.00 |
| 23775194 | BETINA PYETRA KRUGER ROCHA            | 52.00 |       | 52.00  | 53 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS | 04/06/2001 | 8.00  | 2.00  | 6.00  | 36.00 |
| 23775219 | SOLANGE TABORDA LEMES ANDRIOLLI       | 50.00 |       | 50.00  | 54 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS | 21/05/1992 | 8.00  | 0.00  | 6.00  | 36.00 |
| 23775023 | ELIANA APARECIDA DE ALMEIDA           | 96.00 | 5.00  | 101.00 | 1  | PROFESSOR II T20 PSS                   | 08/02/1979 | 12.00 | 14.00 | 10.00 | 60.00 |
| 23774103 | ELIZA BRITO FREIBERGER DE MORAES      | 96.00 | 5.00  | 101.00 | 2  | PROFESSOR II T20 PSS                   | 29/08/1985 | 14.00 | 12.00 | 10.00 | 60.00 |
| 23774931 | MATEUS MARTINS MOREIRA                | 90.00 | 10.00 | 100.00 | 3  | PROFESSOR II T20 PSS                   | 26/08/1989 | 12.00 | 10.00 | 8.00  | 60.00 |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 26 de dezembro de 2024

Edição nº 4195

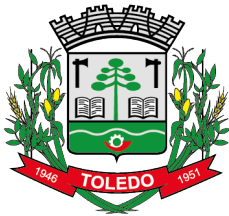
Página 14 de 122



### PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ



|          |                                     |       |       |       |    |                      |            |       |       |       |       |
|----------|-------------------------------------|-------|-------|-------|----|----------------------|------------|-------|-------|-------|-------|
| 23775547 | LUCIANE ROLIM DE MOURA VILAIN       | 93.00 | 5.00  | 98.00 | 4  | PROFESSOR II T20 PSS | 26/05/1978 | 14.00 | 10.00 | 12.00 | 57.00 |
| 23775511 | LUIS ALVINO VARGAS NETTO            | 90.00 | 5.00  | 95.00 | 5  | PROFESSOR II T20 PSS | 03/08/1964 | 10.00 | 14.00 | 12.00 | 54.00 |
| 23775610 | PAULO SÉRGIO DE AGUIAR VICENTIN     | 90.00 | 5.00  | 95.00 | 6  | PROFESSOR II T20 PSS | 30/04/1988 | 12.00 | 14.00 | 10.00 | 54.00 |
| 23775445 | PATRICIA CANABARRO COELHO DE MORAES | 84.00 | 10.00 | 94.00 | 7  | PROFESSOR II T20 PSS | 21/12/1987 | 8.00  | 6.00  | 10.00 | 60.00 |
| 23774299 | CAMILA DE SOUZA ASSIS               | 89.00 | 5.00  | 94.00 | 8  | PROFESSOR II T20 PSS | 09/06/1988 | 10.00 | 12.00 | 10.00 | 57.00 |
| 23774783 | MAYARA KOLONETZ                     | 89.00 | 5.00  | 94.00 | 9  | PROFESSOR II T20 PSS | 16/04/1991 | 12.00 | 10.00 | 10.00 | 57.00 |
| 23775568 | ALINE FRANCIELE LINKE               | 89.00 | 5.00  | 94.00 | 10 | PROFESSOR II T20 PSS | 01/07/1991 | 12.00 | 14.00 | 6.00  | 57.00 |
| 23774761 | POLIANA APARECIDA COELHO            | 94.00 |       | 94.00 | 11 | PROFESSOR II T20 PSS | 22/07/1994 | 12.00 | 12.00 | 10.00 | 60.00 |
| 23775387 | DANIELA JÉSSICA TRINDADE HINTZ      | 83.00 | 10.00 | 93.00 | 12 | PROFESSOR II T20 PSS | 09/10/1992 | 12.00 | 8.00  | 12.00 | 51.00 |
| 23775510 | ANDRESSA ROCKENBACH                 | 93.00 |       | 93.00 | 13 | PROFESSOR II T20 PSS | 27/01/2000 | 12.00 | 14.00 | 10.00 | 57.00 |
| 23774961 | JULIANA BARION WESOLOWSKI ORCESI    | 89.00 | 2.50  | 91.50 | 14 | PROFESSOR II T20 PSS | 28/02/1985 | 10.00 | 12.00 | 10.00 | 57.00 |
| 23774440 | KATIA LISANDRA ZOTTIS               | 86.00 | 5.00  | 91.00 | 15 | PROFESSOR II T20 PSS | 09/05/1975 | 14.00 | 10.00 | 8.00  | 54.00 |
| 23775329 | ROSANGELA TAVEIRA CAMARGO           | 86.00 | 5.00  | 91.00 | 16 | PROFESSOR II T20 PSS | 14/08/1984 | 10.00 | 12.00 | 10.00 | 54.00 |
| 23775897 | ANNA FLAVIA DE ALMEIDA POSSENTI     | 86.00 | 5.00  | 91.00 | 17 | PROFESSOR II T20 PSS | 16/12/1995 | 10.00 | 12.00 | 10.00 | 54.00 |
| 23775625 | MARIA REGINA DA SILVA               | 85.00 | 5.00  | 90.00 | 18 | PROFESSOR II T20 PSS | 22/03/1969 | 10.00 | 6.00  | 12.00 | 57.00 |
| 23774142 | MÁRCIA ALEXSANDRA OLIVEIRA MINUTTI  | 85.00 | 5.00  | 90.00 | 19 | PROFESSOR II T20 PSS | 05/09/1980 | 14.00 | 6.00  | 8.00  | 57.00 |
| 23775777 | FRANCINE KOEHLER BAZANELLA          | 85.00 | 5.00  | 90.00 | 20 | PROFESSOR II T20 PSS | 08/05/1983 | 10.00 | 8.00  | 10.00 | 57.00 |
| 23774065 | FELIPE PEREIRA GOMES                | 87.00 | 2.50  | 89.50 | 21 | PROFESSOR II T20 PSS | 18/04/2000 | 8.00  | 12.00 | 10.00 | 57.00 |
| 23774463 | DEBORA GASPARGAL FALKEMBACK OLIBONI | 79.00 | 10.00 | 89.00 | 22 | PROFESSOR II T20 PSS | 17/06/1981 | 12.00 | 4.00  | 6.00  | 57.00 |
| 23774009 | GÉSSICA ALINE DA SILVA FRANCO       | 84.00 | 5.00  | 89.00 | 23 | PROFESSOR II T20 PSS | 26/04/1991 | 10.00 | 4.00  | 10.00 | 60.00 |
| 23775228 | SANDRA VERONICA ROSSI               | 89.00 |       | 89.00 | 24 | PROFESSOR II T20 PSS | 03/04/1992 | 8.00  | 12.00 | 12.00 | 57.00 |
| 23774158 | THAYLAN CORASSA                     | 84.00 | 5.00  | 89.00 | 25 | PROFESSOR II T20 PSS | 07/01/1993 | 10.00 | 8.00  | 6.00  | 60.00 |
| 23775338 | ARYADNE DA SILVA CONTERNO           | 89.00 |       | 89.00 | 26 | PROFESSOR II T20 PSS | 30/09/1998 | 12.00 | 10.00 | 10.00 | 57.00 |
| 23775942 | ADRIANA APARECIDA DE SOUZA          | 83.00 | 5.00  | 88.00 | 27 | PROFESSOR II T20 PSS | 18/03/1986 | 8.00  | 8.00  | 10.00 | 57.00 |
| 23775631 | FRANCIELE YUMI BISPO NEVES          | 88.00 |       | 88.00 | 28 | PROFESSOR II T20 PSS | 21/02/1990 | 12.00 | 8.00  | 8.00  | 60.00 |
| 23775399 | JOICE CARINE BLANK GIBBERT          | 83.00 | 5.00  | 88.00 | 29 | PROFESSOR II T20 PSS | 08/03/1990 | 10.00 | 8.00  | 8.00  | 57.00 |
| 23775584 | TAILINI MAIARA TODESCATO ALVES      | 88.00 |       | 88.00 | 30 | PROFESSOR II T20 PSS | 15/12/1995 | 10.00 | 10.00 | 8.00  | 60.00 |
| 23775686 | LUCIMARA RODRIGUES ALVES            | 83.00 | 5.00  | 88.00 | 31 | PROFESSOR II T20 PSS | 15/04/1997 | 14.00 | 4.00  | 8.00  | 57.00 |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 26 de dezembro de 2024

Edição nº 4195

Página 15 de 122



### PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ



|          |                                      |       |      |       |    |                      |            |       |       |       |       |
|----------|--------------------------------------|-------|------|-------|----|----------------------|------------|-------|-------|-------|-------|
| 23775254 | IOLANDA REGINA DOBOSZ                | 85.00 | 2.50 | 87.50 | 32 | PROFESSOR II T20 PSS | 10/05/1992 | 10.00 | 12.00 | 6.00  | 57.00 |
| 23775290 | EMANOELY KAROLLINY GROELER           | 85.00 | 2.50 | 87.50 | 33 | PROFESSOR II T20 PSS | 21/06/1995 | 14.00 | 10.00 | 10.00 | 51.00 |
| 23774215 | EVA RIBEIRO FELIPE                   | 82.00 | 5.00 | 87.00 | 34 | PROFESSOR II T20 PSS | 28/02/1967 | 12.00 | 8.00  | 8.00  | 54.00 |
| 23775206 | ROSELI DO CARMO PIRES DA COSTA       | 82.00 | 5.00 | 87.00 | 35 | PROFESSOR II T20 PSS | 31/05/1975 | 10.00 | 4.00  | 8.00  | 60.00 |
| 23774496 | KARLA FERNANDA RAMOS                 | 87.00 |      | 87.00 | 36 | PROFESSOR II T20 PSS | 11/04/1986 | 12.00 | 8.00  | 10.00 | 57.00 |
| 23775124 | EDMARA MENDES SOARES CRUZ            | 82.00 | 5.00 | 87.00 | 37 | PROFESSOR II T20 PSS | 12/08/1986 | 12.00 | 6.00  | 10.00 | 54.00 |
| 23774769 | FRANCIELE VIVIAN SANTANA DE OLIVEIRA | 82.00 | 5.00 | 87.00 | 38 | PROFESSOR II T20 PSS | 23/02/1990 | 8.00  | 10.00 | 4.00  | 60.00 |
| 23774316 | KARINE DALLA COSTA                   | 82.00 | 5.00 | 87.00 | 39 | PROFESSOR II T20 PSS | 29/11/1997 | 10.00 | 4.00  | 8.00  | 60.00 |
| 23775882 | MILENE ELISANGELA KELLNER            | 84.00 | 2.50 | 86.50 | 40 | PROFESSOR II T20 PSS | 07/10/1976 | 12.00 | 10.00 | 8.00  | 54.00 |
| 23774361 | ANDREA APARECIDA DRIES               | 81.00 | 5.00 | 86.00 | 41 | PROFESSOR II T20 PSS | 08/02/1981 | 10.00 | 4.00  | 10.00 | 57.00 |
| 23774368 | ADRIANE DA SILVA PINHEIRO            | 81.00 | 5.00 | 86.00 | 42 | PROFESSOR II T20 PSS | 04/12/1983 | 12.00 | 2.00  | 10.00 | 57.00 |
| 23774152 | ANDREIA CRISTINA DOS SANTOS BONJOUR  | 86.00 |      | 86.00 | 43 | PROFESSOR II T20 PSS | 26/03/1984 | 12.00 | 10.00 | 10.00 | 54.00 |
| 23774429 | IRACEMA LORSCHETTER DE MELO          | 81.00 | 5.00 | 86.00 | 44 | PROFESSOR II T20 PSS | 11/09/1985 | 10.00 | 10.00 | 10.00 | 51.00 |
| 23776000 | JULIANA PERINAZZO DE OLIVEIRA        | 86.00 |      | 86.00 | 45 | PROFESSOR II T20 PSS | 21/08/1990 | 10.00 | 6.00  | 10.00 | 60.00 |
| 23775093 | LETÍCIA DAIANE DIAS DE MELLO         | 86.00 |      | 86.00 | 46 | PROFESSOR II T20 PSS | 18/11/1991 | 12.00 | 10.00 | 10.00 | 54.00 |
| 23775655 | NEDIR TOME DOS SANTOS                | 81.00 | 5.00 | 86.00 | 47 | PROFESSOR II T20 PSS | 11/11/1995 | 12.00 | 10.00 | 8.00  | 51.00 |
| 23774248 | KARINE AMANDA KLIEMANN               | 81.00 | 5.00 | 86.00 | 48 | PROFESSOR II T20 PSS | 15/02/1997 | 10.00 | 6.00  | 8.00  | 57.00 |
| 23775972 | GABRIELA DE OLIVEIRA                 | 86.00 |      | 86.00 | 49 | PROFESSOR II T20 PSS | 10/03/2001 | 12.00 | 4.00  | 10.00 | 60.00 |
| 23775740 | ESTELA BIANCA BELTRAME               | 86.00 |      | 86.00 | 50 | PROFESSOR II T20 PSS | 30/07/2003 | 10.00 | 10.00 | 6.00  | 60.00 |
| 23775566 | JAQUELINE LAIS BAUMGARTEN            | 85.00 |      | 85.00 | 51 | PROFESSOR II T20 PSS | 20/11/1987 | 12.00 | 14.00 | 8.00  | 51.00 |
| 23775288 | LEILA PAULA BATTISTELLA LOEBENS      | 80.00 | 5.00 | 85.00 | 52 | PROFESSOR II T20 PSS | 10/03/1988 | 6.00  | 6.00  | 8.00  | 60.00 |
| 23774493 | MARTHA APARECIDA BARBOSA             | 85.00 |      | 85.00 | 53 | PROFESSOR II T20 PSS | 01/08/1988 | 14.00 | 10.00 | 10.00 | 51.00 |
| 23774972 | ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA              | 85.00 |      | 85.00 | 54 | PROFESSOR II T20 PSS | 28/06/1990 | 12.00 | 8.00  | 8.00  | 57.00 |
| 23774377 | BRUNA THAIS SCHMITT                  | 80.00 | 5.00 | 85.00 | 55 | PROFESSOR II T20 PSS | 09/06/1992 | 10.00 | 6.00  | 10.00 | 54.00 |
| 23775626 | PATRICIA HELENA BOESING              | 85.00 |      | 85.00 | 56 | PROFESSOR II T20 PSS | 09/07/1993 | 12.00 | 6.00  | 10.00 | 57.00 |
| 23774454 | GABRIELA APARECIDA TODESCHINI ALVES  | 80.00 | 5.00 | 85.00 | 57 | PROFESSOR II T20 PSS | 20/11/1993 | 12.00 | 6.00  | 8.00  | 54.00 |
| 23774326 | ANGELICA SOARES BEPLER FONSECA       | 80.00 | 5.00 | 85.00 | 58 | PROFESSOR II T20 PSS | 12/07/1995 | 8.00  | 10.00 | 8.00  | 54.00 |
| 23774077 | SARA DE TONI IRALA                   | 80.00 | 5.00 | 85.00 | 59 | PROFESSOR II T20 PSS | 19/01/1999 | 8.00  | 10.00 | 8.00  | 54.00 |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 26 de dezembro de 2024

Edição nº 4195

Página 16 de 122



### PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ



|          |                                       |       |      |       |    |                      |            |       |       |       |       |
|----------|---------------------------------------|-------|------|-------|----|----------------------|------------|-------|-------|-------|-------|
| 23774266 | VANDA MARIA FLORIANO BRINGMANN        | 79.00 | 5.00 | 84.00 | 60 | PROFESSOR II T20 PSS | 05/05/1964 | 8.00  | 6.00  | 8.00  | 57.00 |
| 23774198 | EDNA HIPOLITO DE CASTRO               | 79.00 | 5.00 | 84.00 | 61 | PROFESSOR II T20 PSS | 23/04/1967 | 10.00 | 4.00  | 8.00  | 57.00 |
| 23775507 | PATRICIA MIRANDA BARROSO STEDILE      | 79.00 | 5.00 | 84.00 | 62 | PROFESSOR II T20 PSS | 05/10/1982 | 8.00  | 10.00 | 10.00 | 51.00 |
| 23775303 | JULIANA DE MARCHI                     | 79.00 | 5.00 | 84.00 | 63 | PROFESSOR II T20 PSS | 06/09/1984 | 14.00 | 4.00  | 10.00 | 51.00 |
| 23775533 | DAIANE BALBUENO DE CARVALHO KIEVEL    | 79.00 | 5.00 | 84.00 | 64 | PROFESSOR II T20 PSS | 09/04/1990 | 10.00 | 6.00  | 6.00  | 57.00 |
| 23775685 | VANESSA VASCONCELOS BARROS            | 84.00 |      | 84.00 | 65 | PROFESSOR II T20 PSS | 24/03/1995 | 12.00 | 8.00  | 10.00 | 54.00 |
| 23774639 | BEATRIZ DANIELY DE ARAÚJO             | 84.00 |      | 84.00 | 66 | PROFESSOR II T20 PSS | 27/04/2001 | 8.00  | 10.00 | 6.00  | 60.00 |
| 23774312 | SIMONI LEICHTWEIS                     | 78.00 | 5.00 | 83.00 | 67 | PROFESSOR II T20 PSS | 28/08/1968 | 8.00  | 6.00  | 10.00 | 54.00 |
| 23774294 | ANA CRISTINA BOMBARDELLI              | 78.00 | 5.00 | 83.00 | 68 | PROFESSOR II T20 PSS | 18/02/1979 | 10.00 | 6.00  | 8.00  | 54.00 |
| 23775008 | ELAINE FERNANDES ZIMMERMANN           | 78.00 | 5.00 | 83.00 | 69 | PROFESSOR II T20 PSS | 21/10/1984 | 8.00  | 2.00  | 8.00  | 60.00 |
| 23774708 | CAMILA NUNES BORDIGNON                | 78.00 | 5.00 | 83.00 | 70 | PROFESSOR II T20 PSS | 29/01/1989 | 6.00  | 4.00  | 8.00  | 60.00 |
| 23775603 | ANA KARINA CAVALCANTE SILVA           | 78.00 | 5.00 | 83.00 | 71 | PROFESSOR II T20 PSS | 26/07/1990 | 12.00 | 4.00  | 8.00  | 54.00 |
| 23774108 | GISELE APARECIDA RAFASQUI             | 78.00 | 5.00 | 83.00 | 72 | PROFESSOR II T20 PSS | 09/08/1994 | 10.00 | 6.00  | 8.00  | 54.00 |
| 23775317 | RAFAELA APARECIDA DA CONCEIÇÃO DIETER | 78.00 | 5.00 | 83.00 | 73 | PROFESSOR II T20 PSS | 07/07/1998 | 10.00 | 4.00  | 4.00  | 60.00 |
| 23775980 | NATALIA DE FÁTIMA DEVENS              | 83.00 |      | 83.00 | 74 | PROFESSOR II T20 PSS | 06/04/2001 | 10.00 | 8.00  | 8.00  | 57.00 |
| 23775832 | INÊS MAGNA CASTRO MEURER              | 77.00 | 5.00 | 82.00 | 75 | PROFESSOR II T20 PSS | 04/04/1974 | 12.00 | 4.00  | 10.00 | 51.00 |
| 23774230 | CLAUDINEI PEREIRA DE ARAÚJO           | 77.00 | 5.00 | 82.00 | 76 | PROFESSOR II T20 PSS | 02/11/1974 | 8.00  | 4.00  | 8.00  | 57.00 |
| 23775537 | ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA NETO       | 77.00 | 5.00 | 82.00 | 77 | PROFESSOR II T20 PSS | 11/12/1977 | 6.00  | 4.00  | 10.00 | 57.00 |
| 23775403 | LIANARA FÁTIMA MAZIERO DE CARVALHO    | 77.00 | 5.00 | 82.00 | 78 | PROFESSOR II T20 PSS | 15/07/1981 | 12.00 | 6.00  | 8.00  | 51.00 |
| 23775748 | FABIANI SILVIA SARTORI BREGOLATO      | 77.00 | 5.00 | 82.00 | 79 | PROFESSOR II T20 PSS | 24/06/1982 | 14.00 | 0.00  | 6.00  | 57.00 |
| 23775455 | VIVIANI CASARINI CENTENARO            | 77.00 | 5.00 | 82.00 | 80 | PROFESSOR II T20 PSS | 25/12/1983 | 4.00  | 12.00 | 10.00 | 51.00 |
| 23774772 | MARTA SUELYN DIAS DE SOUZA            | 77.00 | 5.00 | 82.00 | 81 | PROFESSOR II T20 PSS | 24/04/1991 | 8.00  | 2.00  | 10.00 | 57.00 |
| 23775092 | SUZANA TALITA TIETZ                   | 82.00 |      | 82.00 | 82 | PROFESSOR II T20 PSS | 18/07/1997 | 14.00 | 4.00  | 10.00 | 54.00 |
| 23775841 | PAULA DAIANA TRINDADE TELLES          | 77.00 | 5.00 | 82.00 | 83 | PROFESSOR II T20 PSS | 23/12/1998 | 8.00  | 8.00  | 10.00 | 51.00 |
| 23774280 | GABRIELE THAYSA DECEZARO PEREIRA      | 77.00 | 5.00 | 82.00 | 84 | PROFESSOR II T20 PSS | 14/01/1999 | 6.00  | 4.00  | 10.00 | 57.00 |
| 23775744 | MIRIA HICKMANN                        | 79.00 | 2.50 | 81.50 | 85 | PROFESSOR II T20 PSS | 07/09/1981 | 12.00 | 4.00  | 6.00  | 57.00 |
| 23775887 | ANALICE REGINA RECH RAMBO             | 79.00 | 2.50 | 81.50 | 86 | PROFESSOR II T20 PSS | 19/01/1988 | 10.00 | 12.00 | 6.00  | 51.00 |
| 23774767 | GRASIELLI GUARNIERI GENTILIN DA SILVA | 81.00 |      | 81.00 | 87 | PROFESSOR II T20 PSS | 05/11/1986 | 14.00 | 8.00  | 8.00  | 51.00 |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 26 de dezembro de 2024

Edição nº 4195

Página 17 de 122



### PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ



|          |                                       |       |      |       |     |                      |            |       |       |       |       |
|----------|---------------------------------------|-------|------|-------|-----|----------------------|------------|-------|-------|-------|-------|
| 23775225 | KATHRYN ANDRADE NOGUEIRA PONZIO       | 76.00 | 5.00 | 81.00 | 88  | PROFESSOR II T20 PSS | 11/04/1990 | 8.00  | 6.00  | 8.00  | 54.00 |
| 23775595 | IANA SALDANHA ROMEIRO                 | 76.00 | 5.00 | 81.00 | 89  | PROFESSOR II T20 PSS | 10/07/1993 | 8.00  | 0.00  | 8.00  | 60.00 |
| 23775663 | SUELEN CAROLINE GASDA                 | 76.00 | 5.00 | 81.00 | 90  | PROFESSOR II T20 PSS | 20/10/1993 | 10.00 | 2.00  | 10.00 | 54.00 |
| 23775446 | ANA GABRIELA SANTOS LIMA              | 81.00 |      | 81.00 | 91  | PROFESSOR II T20 PSS | 06/06/2002 | 8.00  | 8.00  | 8.00  | 57.00 |
| 23775251 | LUCIANE RODRIGUES DOS SANTOS          | 78.00 | 2.50 | 80.50 | 92  | PROFESSOR II T20 PSS | 29/08/1983 | 12.00 | 4.00  | 8.00  | 54.00 |
| 23775822 | VANDERLI CAROLINO                     | 75.00 | 5.00 | 80.00 | 93  | PROFESSOR II T20 PSS | 21/03/1969 | 8.00  | 8.00  | 8.00  | 51.00 |
| 23775556 | LAURETE DA ROCHA DIETRICH             | 80.00 |      | 80.00 | 94  | PROFESSOR II T20 PSS | 06/03/1974 | 8.00  | 6.00  | 12.00 | 54.00 |
| 23775239 | MARIA AMELIA MARINHO DA SILVA         | 80.00 |      | 80.00 | 95  | PROFESSOR II T20 PSS | 12/08/1983 | 10.00 | 2.00  | 8.00  | 60.00 |
| 23774388 | GRAZIELA CAROLINE PASSOS              | 75.00 | 5.00 | 80.00 | 96  | PROFESSOR II T20 PSS | 13/11/1988 | 6.00  | 10.00 | 8.00  | 51.00 |
| 23774006 | MAIARA TAPURI DA ROSA                 | 80.00 |      | 80.00 | 97  | PROFESSOR II T20 PSS | 13/08/1990 | 14.00 | 2.00  | 10.00 | 54.00 |
| 23775954 | LARIANE BRUNA DE OLIVEIRA GOMES       | 80.00 |      | 80.00 | 98  | PROFESSOR II T20 PSS | 10/11/1997 | 10.00 | 6.00  | 10.00 | 54.00 |
| 23774589 | CLAUDIA DE OLIVEIRA SOUSA             | 77.00 | 2.50 | 79.50 | 99  | PROFESSOR II T20 PSS | 25/11/1981 | 10.00 | 6.00  | 10.00 | 51.00 |
| 23774010 | VANESSA DE SOUZA VITORINO             | 77.00 | 2.50 | 79.50 | 100 | PROFESSOR II T20 PSS | 12/01/1986 | 8.00  | 4.00  | 8.00  | 57.00 |
| 23775867 | DRAINE FERNANDA DALPOSSO              | 77.00 | 2.50 | 79.50 | 101 | PROFESSOR II T20 PSS | 09/11/1995 | 6.00  | 10.00 | 10.00 | 51.00 |
| 23774817 | ANDRÉIA FERREIRA GASPAROTO            | 74.00 | 5.00 | 79.00 | 102 | PROFESSOR II T20 PSS | 06/10/1980 | 10.00 | 0.00  | 10.00 | 54.00 |
| 23774059 | LUANA DE LIMA SILVA DIAS              | 74.00 | 5.00 | 79.00 | 103 | PROFESSOR II T20 PSS | 05/10/1982 | 8.00  | 8.00  | 10.00 | 48.00 |
| 23775241 | JAMILLE CRISTINA BECKER MAZUR         | 74.00 | 5.00 | 79.00 | 104 | PROFESSOR II T20 PSS | 18/05/1989 | 6.00  | 4.00  | 10.00 | 54.00 |
| 23775470 | JAQUELINE REGINA GORRIS               | 79.00 |      | 79.00 | 105 | PROFESSOR II T20 PSS | 10/05/1992 | 10.00 | 10.00 | 8.00  | 51.00 |
| 23774656 | FERNANDA MARTINATI DE SOUZA MARQUES   | 74.00 | 5.00 | 79.00 | 106 | PROFESSOR II T20 PSS | 23/08/1992 | 10.00 | 2.00  | 8.00  | 54.00 |
| 23774286 | GABRYELA MAIARA BARP                  | 74.00 | 5.00 | 79.00 | 107 | PROFESSOR II T20 PSS | 24/08/1996 | 6.00  | 6.00  | 8.00  | 54.00 |
| 23775502 | MARIANA DA SILVA LIMA                 | 74.00 | 5.00 | 79.00 | 108 | PROFESSOR II T20 PSS | 19/12/1998 | 8.00  | 6.00  | 6.00  | 54.00 |
| 23775967 | SANDRA MAZURKIEWICZ                   | 76.00 | 2.50 | 78.50 | 109 | PROFESSOR II T20 PSS | 17/12/1980 | 10.00 | 2.00  | 10.00 | 54.00 |
| 23775717 | THAIS APARECIDA CORREIA FRANZ         | 76.00 | 2.50 | 78.50 | 110 | PROFESSOR II T20 PSS | 23/01/1995 | 8.00  | 4.00  | 10.00 | 54.00 |
| 23774934 | ROSILENE DE FÁTIMA DA SILVA RODRIGUES | 73.00 | 5.00 | 78.00 | 111 | PROFESSOR II T20 PSS | 13/08/1973 | 6.00  | 10.00 | 6.00  | 51.00 |
| 23774417 | FABIANA P. D. MACHADO TODESCHINI      | 78.00 |      | 78.00 | 112 | PROFESSOR II T20 PSS | 06/05/1978 | 14.00 | 2.00  | 8.00  | 54.00 |
| 23774079 | MARTHA LOPES DA ROCHA                 | 73.00 | 5.00 | 78.00 | 113 | PROFESSOR II T20 PSS | 25/06/1981 | 8.00  | 4.00  | 10.00 | 51.00 |
| 23775000 | TASSIANA JESSICA KOKERNAK INACIO      | 73.00 | 5.00 | 78.00 | 114 | PROFESSOR II T20 PSS | 26/10/1990 | 10.00 | 6.00  | 6.00  | 51.00 |
| 23774820 | SABRINA BISPO BARROS                  | 73.00 | 5.00 | 78.00 | 115 | PROFESSOR II T20 PSS | 28/11/1991 | 4.00  | 10.00 | 8.00  | 51.00 |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 26 de dezembro de 2024

Edição nº 4195

Página 18 de 122



### PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ



|          |  |       |      |       |     |                      |            |       |       |       |       |
|----------|--|-------|------|-------|-----|----------------------|------------|-------|-------|-------|-------|
| 23774348 | SHAIENY PHILIPPSEN CARDOSO                 | 73.00 | 5.00 | 78.00 | 116 | PROFESSOR II T20 PSS | 18/03/1992 | 8.00  | 6.00  | 8.00  | 51.00 |
| 23774448 | PAMELA MARIA RODRIGUES NEGRETI             | 78.00 |      | 78.00 | 117 | PROFESSOR II T20 PSS | 03/01/1993 | 8.00  | 8.00  | 8.00  | 54.00 |
| 23774709 | JOSELAINE GODOI NERIS BORGINSKI            | 73.00 | 5.00 | 78.00 | 118 | PROFESSOR II T20 PSS | 08/08/1995 | 8.00  | 4.00  | 10.00 | 51.00 |
| 23775363 | DANIELLY CAROLINNY PINHEIRO MELIM          | 73.00 | 5.00 | 78.00 | 119 | PROFESSOR II T20 PSS | 21/01/1996 | 12.00 | 4.00  | 6.00  | 51.00 |
| 23775280 | DAYANE NIEMITZ GONÇALVES                   | 75.00 | 2.50 | 77.50 | 120 | PROFESSOR II T20 PSS | 10/01/1997 | 8.00  | 4.00  | 6.00  | 57.00 |
| 23774039 | IVANI HERTER                               | 72.00 | 5.00 | 77.00 | 121 | PROFESSOR II T20 PSS | 11/03/1973 | 6.00  | 2.00  | 10.00 | 54.00 |
| 23775158 | DÉBORA ALEXANDRA ZOTTIS                    | 72.00 | 5.00 | 77.00 | 122 | PROFESSOR II T20 PSS | 15/04/1973 | 4.00  | 6.00  | 8.00  | 54.00 |
| 23775091 | ADRIANE JAQUELINE KUERTEN                  | 77.00 |      | 77.00 | 123 | PROFESSOR II T20 PSS | 28/04/1973 | 10.00 | 8.00  | 8.00  | 51.00 |
| 23774666 | ALESSANDRA CACILDA DOS SANTOS              | 72.00 | 5.00 | 77.00 | 124 | PROFESSOR II T20 PSS | 08/01/1974 | 12.00 | 8.00  | 10.00 | 42.00 |
| 23774291 | JULIANE MARI STORCHIO                      | 72.00 | 5.00 | 77.00 | 125 | PROFESSOR II T20 PSS | 09/09/1975 | 8.00  | 6.00  | 10.00 | 48.00 |
| 23775736 | SIMONE MARCELINA DA SILVA                  | 77.00 |      | 77.00 | 126 | PROFESSOR II T20 PSS | 22/06/1986 | 10.00 | 4.00  | 6.00  | 57.00 |
| 23775367 | CAROLINE RAMBO BARBOSA                     | 72.00 | 5.00 | 77.00 | 127 | PROFESSOR II T20 PSS | 04/12/1986 | 6.00  | 8.00  | 10.00 | 48.00 |
| 23775704 | DAIANY VENTURA DE CAMARGO OLIVEIRA         | 77.00 |      | 77.00 | 128 | PROFESSOR II T20 PSS | 24/09/1990 | 10.00 | 8.00  | 8.00  | 51.00 |
| 23774113 | CRISTIANI MALANCHEM                        | 72.00 | 5.00 | 77.00 | 129 | PROFESSOR II T20 PSS | 13/04/1991 | 8.00  | 10.00 | 6.00  | 48.00 |
| 23775004 | KAREN DE SOUZA SILVA LIMA                  | 72.00 | 5.00 | 77.00 | 130 | PROFESSOR II T20 PSS | 30/10/1991 | 8.00  | 2.00  | 8.00  | 54.00 |
| 23775238 | ADIONE TOMAZI                              | 72.00 | 5.00 | 77.00 | 131 | PROFESSOR II T20 PSS | 02/08/1992 | 12.00 | 4.00  | 8.00  | 48.00 |
| 23775962 | MAIRA THAIS DE LIMA                        | 77.00 |      | 77.00 | 132 | PROFESSOR II T20 PSS | 02/08/1996 | 10.00 | 6.00  | 10.00 | 51.00 |
| 23775492 | AMANDA LUÍSA CORREIA                       | 72.00 | 5.00 | 77.00 | 133 | PROFESSOR II T20 PSS | 30/05/1997 | 8.00  | 0.00  | 10.00 | 54.00 |
| 23774638 | ALESSANDRA APARECIDA DOS ANJOS MENDES HEIN | 72.00 | 5.00 | 77.00 | 134 | PROFESSOR II T20 PSS | 02/02/1998 | 4.00  | 6.00  | 8.00  | 54.00 |
| 23775944 | EUANA DAS CHAGAS                           | 77.00 |      | 77.00 | 135 | PROFESSOR II T20 PSS | 11/11/1998 | 10.00 | 6.00  | 4.00  | 57.00 |
| 23775893 | YARA CAROLINE ANSCHAU                      | 77.00 |      | 77.00 | 136 | PROFESSOR II T20 PSS | 14/04/1999 | 8.00  | 6.00  | 12.00 | 51.00 |
| 23774690 | LAISSA FERNANDA MAZINI PAZ                 | 77.00 |      | 77.00 | 137 | PROFESSOR II T20 PSS | 15/11/2000 | 6.00  | 4.00  | 10.00 | 57.00 |
| 23775712 | JANETE CARLET DE OLIVEIRA                  | 71.00 | 5.00 | 76.00 | 138 | PROFESSOR II T20 PSS | 03/06/1972 | 8.00  | 6.00  | 6.00  | 51.00 |
| 23775649 | SHEILA DUARTE ORLANDO                      | 71.00 | 5.00 | 76.00 | 139 | PROFESSOR II T20 PSS | 24/07/1976 | 6.00  | 4.00  | 10.00 | 51.00 |
| 23774401 | ROSANGELE MARIA WELTER DALLA COSTA         | 71.00 | 5.00 | 76.00 | 140 | PROFESSOR II T20 PSS | 05/09/1977 | 10.00 | 10.00 | 6.00  | 45.00 |
| 23774462 | JULIANA MARTINS DE LIMA                    | 71.00 | 5.00 | 76.00 | 141 | PROFESSOR II T20 PSS | 05/10/1978 | 8.00  | 10.00 | 8.00  | 45.00 |
| 23775657 | SONIA APARECIDA DOS SANTOS DOS REIS        | 71.00 | 5.00 | 76.00 | 142 | PROFESSOR II T20 PSS | 22/01/1979 | 8.00  | 4.00  | 8.00  | 51.00 |
| 23774870 | CIRENE DA LUZ ARCANJO DOS SANTOS           | 71.00 | 5.00 | 76.00 | 143 | PROFESSOR II T20 PSS | 25/11/1979 | 6.00  | 2.00  | 6.00  | 57.00 |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 26 de dezembro de 2024

Edição nº 4195

Página 19 de 122



### PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ



|          |   |       |      |       |     |                      |            |       |       |       |       |
|----------|---|-------|------|-------|-----|----------------------|------------|-------|-------|-------|-------|
| 23774858 | MÁRCIA GISELE DE OLIVEIRA REIS DA SILVA | 76.00 |      | 76.00 | 144 | PROFESSOR II T20 PSS | 01/03/1983 | 10.00 | 4.00  | 8.00  | 54.00 |
| 23774235 | ANDREA DE OLIVEIRA                      | 71.00 | 5.00 | 76.00 | 145 | PROFESSOR II T20 PSS | 26/03/1984 | 8.00  | 4.00  | 8.00  | 51.00 |
| 23774331 | JOSIELI FERNANDA PAGNO                  | 76.00 |      | 76.00 | 146 | PROFESSOR II T20 PSS | 23/12/1987 | 8.00  | 10.00 | 10.00 | 48.00 |
| 23774997 | GRACIELE SOUSA RAMOS                    | 71.00 | 5.00 | 76.00 | 147 | PROFESSOR II T20 PSS | 17/05/1989 | 8.00  | 2.00  | 10.00 | 51.00 |
| 23774005 | PAMELA DE OLIVEIRA QUANZ                | 76.00 |      | 76.00 | 148 | PROFESSOR II T20 PSS | 22/03/1994 | 12.00 | 8.00  | 8.00  | 48.00 |
| 23775847 | PATRICIA RAMOS DOS SANTOS               | 71.00 | 5.00 | 76.00 | 149 | PROFESSOR II T20 PSS | 02/03/1998 | 6.00  | 0.00  | 8.00  | 57.00 |
| 23774456 | JÉSSICA ISABELLE CARDOSO DA SILVA       | 76.00 |      | 76.00 | 150 | PROFESSOR II T20 PSS | 12/09/1998 | 12.00 | 0.00  | 4.00  | 60.00 |
| 23775956 | ADRIANA GHELLERE SLOVINSKI              | 73.00 | 2.50 | 75.50 | 151 | PROFESSOR II T20 PSS | 21/09/1976 | 12.00 | 6.00  | 10.00 | 45.00 |
| 23774098 | JOSE MARCOS DE SIQUEIRA                 | 70.00 | 5.00 | 75.00 | 152 | PROFESSOR II T20 PSS | 21/07/1973 | 12.00 | 8.00  | 8.00  | 42.00 |
| 23775515 | CLEUSENIR APARECIDA JORDAN DOS SANTOS   | 70.00 | 5.00 | 75.00 | 153 | PROFESSOR II T20 PSS | 16/05/1979 | 6.00  | 0.00  | 10.00 | 54.00 |
| 23775364 | TICIANE BARBARA BEUTER GOZZI            | 75.00 |      | 75.00 | 154 | PROFESSOR II T20 PSS | 31/01/1982 | 12.00 | 4.00  | 8.00  | 51.00 |
| 23774367 | LUCIANA KIEVEL                          | 70.00 | 5.00 | 75.00 | 155 | PROFESSOR II T20 PSS | 25/05/1993 | 6.00  | 4.00  | 6.00  | 54.00 |
| 23775871 | PATRICIA KUNZ                           | 75.00 |      | 75.00 | 156 | PROFESSOR II T20 PSS | 07/11/1995 | 6.00  | 4.00  | 8.00  | 57.00 |
| 23775934 | CAROLINE ALESSANDRA PICCINI             | 75.00 |      | 75.00 | 157 | PROFESSOR II T20 PSS | 06/09/2001 | 12.00 | 6.00  | 6.00  | 51.00 |
| 23774730 | APARECIDA TRINDADE MACHADO              | 69.00 | 5.00 | 74.00 | 158 | PROFESSOR II T20 PSS | 11/07/1963 | 8.00  | 0.00  | 10.00 | 51.00 |
| 23775258 | CLEONICE SALES DA SILVA DA CUNHA        | 69.00 | 5.00 | 74.00 | 159 | PROFESSOR II T20 PSS | 16/12/1981 | 10.00 | 6.00  | 8.00  | 45.00 |
| 23774683 | SONIA MARA MAIOLI SCHUSTER              | 69.00 | 5.00 | 74.00 | 160 | PROFESSOR II T20 PSS | 26/09/1989 | 8.00  | 0.00  | 10.00 | 51.00 |
| 23775716 | CRISTIANE ALINE JANK DOS SANTOS         | 69.00 | 5.00 | 74.00 | 161 | PROFESSOR II T20 PSS | 12/07/1991 | 10.00 | 2.00  | 6.00  | 51.00 |
| 23774245 | ADRIAN DUZI DA SILVA                    | 74.00 |      | 74.00 | 162 | PROFESSOR II T20 PSS | 12/04/1992 | 8.00  | 2.00  | 10.00 | 54.00 |
| 23775116 | CARINE HELENA MAYER                     | 69.00 | 5.00 | 74.00 | 163 | PROFESSOR II T20 PSS | 25/08/1995 | 8.00  | 4.00  | 6.00  | 51.00 |
| 23775718 | PATRICIA BATTISTELLA MATHIAS            | 71.00 | 2.50 | 73.50 | 164 | PROFESSOR II T20 PSS | 17/03/1981 | 10.00 | 0.00  | 10.00 | 51.00 |
| 23774851 | MARIANA SUSY DA SILVA                   | 71.00 | 2.50 | 73.50 | 165 | PROFESSOR II T20 PSS | 27/05/1982 | 6.00  | 0.00  | 8.00  | 57.00 |
| 23774608 | JOSIANE WIESENTAINER                    | 71.00 | 2.50 | 73.50 | 166 | PROFESSOR II T20 PSS | 25/11/1983 | 10.00 | 2.00  | 8.00  | 51.00 |
| 23775993 | MARIA NICE DE LIMA GUNKEL               | 68.00 | 5.00 | 73.00 | 167 | PROFESSOR II T20 PSS | 04/06/1965 | 6.00  | 0.00  | 8.00  | 54.00 |
| 23774874 | ZILDA LOPES PEREIRA                     | 68.00 | 5.00 | 73.00 | 168 | PROFESSOR II T20 PSS | 07/05/1969 | 8.00  | 0.00  | 6.00  | 54.00 |
| 23775753 | EDNÉIA TURIM                            | 68.00 | 5.00 | 73.00 | 169 | PROFESSOR II T20 PSS | 21/07/1972 | 10.00 | 6.00  | 4.00  | 48.00 |
| 23775794 | NIVALDA SOUZA MENEZES                   | 68.00 | 5.00 | 73.00 | 170 | PROFESSOR II T20 PSS | 21/06/1973 | 10.00 | 2.00  | 8.00  | 48.00 |
| 23774076 | SILVANA ROSA DA SILVA SIQUEIRA          | 68.00 | 5.00 | 73.00 | 171 | PROFESSOR II T20 PSS | 25/04/1976 | 6.00  | 2.00  | 6.00  | 54.00 |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 26 de dezembro de 2024

Edição nº 4195

Página 20 de 122



### PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ



|          |                                    |       |      |       |     |                      |            |       |       |       |       |
|----------|------------------------------------|-------|------|-------|-----|----------------------|------------|-------|-------|-------|-------|
| 23774339 | JOVELINA COIMBRA MOTA              | 68.00 | 5.00 | 73.00 | 172 | PROFESSOR II T20 PSS | 23/11/1977 | 12.00 | 2.00  | 6.00  | 48.00 |
| 23774827 | ELIANE CRISTINA ALVES              | 73.00 |      | 73.00 | 173 | PROFESSOR II T20 PSS | 30/10/1988 | 10.00 | 2.00  | 10.00 | 51.00 |
| 23775636 | SONIA MARIA DE CASTRO PEREIRA      | 70.00 | 2.50 | 72.50 | 174 | PROFESSOR II T20 PSS | 07/07/1970 | 12.00 | 2.00  | 8.00  | 48.00 |
| 23775573 | DIRCE APARECIDA VIVIAN             | 72.00 |      | 72.00 | 175 | PROFESSOR II T20 PSS | 05/10/1972 | 8.00  | 6.00  | 10.00 | 48.00 |
| 23775519 | SANDRA SANTANA DE NORONHA          | 67.00 | 5.00 | 72.00 | 176 | PROFESSOR II T20 PSS | 23/10/1972 | 8.00  | 6.00  | 8.00  | 45.00 |
| 23775775 | JOSIANE DE PAULA                   | 67.00 | 5.00 | 72.00 | 177 | PROFESSOR II T20 PSS | 20/11/1979 | 4.00  | 0.00  | 6.00  | 57.00 |
| 23775652 | DEISY APARECIDA SOARES DE AMORIM   | 72.00 |      | 72.00 | 178 | PROFESSOR II T20 PSS | 18/11/1983 | 12.00 | 4.00  | 8.00  | 48.00 |
| 23774745 | APARECIDA FLAVIA DOS SANTOS        | 67.00 | 5.00 | 72.00 | 179 | PROFESSOR II T20 PSS | 24/07/1986 | 10.00 | 0.00  | 6.00  | 51.00 |
| 23775447 | FERNANDA CRISTINA PINTO            | 69.00 | 2.50 | 71.50 | 180 | PROFESSOR II T20 PSS | 28/08/1995 | 6.00  | 2.00  | 10.00 | 51.00 |
| 23774217 | JAKIELLE FENNER DA SILVA DESSORDI  | 69.00 | 2.50 | 71.50 | 181 | PROFESSOR II T20 PSS | 07/10/1996 | 8.00  | 2.00  | 8.00  | 51.00 |
| 23775460 | GEÓRGIA HELOISA BOSCARDIN ALVES    | 69.00 | 2.50 | 71.50 | 182 | PROFESSOR II T20 PSS | 20/02/1997 | 10.00 | 0.00  | 8.00  | 51.00 |
| 23774129 | ENIR MEZINI CAMPOS                 | 66.00 | 5.00 | 71.00 | 183 | PROFESSOR II T20 PSS | 14/06/1966 | 10.00 | 0.00  | 8.00  | 48.00 |
| 23775601 | ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS       | 66.00 | 5.00 | 71.00 | 184 | PROFESSOR II T20 PSS | 28/04/1978 | 6.00  | 2.00  | 4.00  | 54.00 |
| 23775006 | VANIA ROSSI MARCOS                 | 66.00 | 5.00 | 71.00 | 185 | PROFESSOR II T20 PSS | 25/07/1978 | 8.00  | 2.00  | 8.00  | 48.00 |
| 23774333 | CLAUDINEIA NIEDERMAYER             | 66.00 | 5.00 | 71.00 | 186 | PROFESSOR II T20 PSS | 19/06/1979 | 4.00  | 10.00 | 10.00 | 42.00 |
| 23774080 | MARCIELLI REGINA MOREIRA ALVES     | 66.00 | 5.00 | 71.00 | 187 | PROFESSOR II T20 PSS | 25/08/1979 | 6.00  | 2.00  | 4.00  | 54.00 |
| 23774993 | FRANGILDA SILVA DE SOUZA DE CAMPOS | 66.00 | 5.00 | 71.00 | 188 | PROFESSOR II T20 PSS | 20/03/1983 | 8.00  | 2.00  | 8.00  | 48.00 |
| 23775325 | MARISA GONÇALVES CHAGAS            | 66.00 | 5.00 | 71.00 | 189 | PROFESSOR II T20 PSS | 18/04/1984 | 8.00  | 4.00  | 6.00  | 48.00 |
| 23775304 | SANDRA ANDRÉIA DE CASTILHO         | 66.00 | 5.00 | 71.00 | 190 | PROFESSOR II T20 PSS | 26/02/1985 | 6.00  | 2.00  | 4.00  | 54.00 |
| 23775783 | PATRICIA DALLEMOLE DELBOSCO        | 66.00 | 5.00 | 71.00 | 191 | PROFESSOR II T20 PSS | 24/07/1987 | 10.00 | 4.00  | 4.00  | 48.00 |
| 23774949 | DANIELLA SILVA DOS SANTOS SAKSER   | 71.00 |      | 71.00 | 192 | PROFESSOR II T20 PSS | 26/08/1987 | 10.00 | 2.00  | 8.00  | 51.00 |
| 23775924 | DEBORA RAISSA FERREIRA             | 71.00 |      | 71.00 | 193 | PROFESSOR II T20 PSS | 06/02/1993 | 10.00 | 4.00  | 6.00  | 51.00 |
| 23775295 | FERNANDA REGINA DO CARMO           | 71.00 |      | 71.00 | 194 | PROFESSOR II T20 PSS | 05/03/1998 | 14.00 | 2.00  | 4.00  | 51.00 |
| 23774282 | LUANA CAROLINI MORAES              | 66.00 | 5.00 | 71.00 | 195 | PROFESSOR II T20 PSS | 01/12/2000 | 8.00  | 4.00  | 6.00  | 48.00 |
| 23775973 | JENNIFER DE ALMEIDA LIMA           | 71.00 |      | 71.00 | 196 | PROFESSOR II T20 PSS | 26/01/2002 | 6.00  | 0.00  | 8.00  | 57.00 |
| 23775334 | IASMIN FREILICH                    | 71.00 |      | 71.00 | 197 | PROFESSOR II T20 PSS | 25/03/2002 | 12.00 | 2.00  | 6.00  | 51.00 |
| 23775243 | LILIANE BARBOSA PASSOLONGO         | 68.00 | 2.50 | 70.50 | 198 | PROFESSOR II T20 PSS | 24/03/1989 | 10.00 | 0.00  | 4.00  | 54.00 |
| 23775596 | THAIS GONÇALVES                    | 68.00 | 2.50 | 70.50 | 199 | PROFESSOR II T20 PSS | 10/08/1995 | 6.00  | 6.00  | 8.00  | 48.00 |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 26 de dezembro de 2024

Edição nº 4195

Página 21 de 122



### PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ



|          |                                       |       |      |       |     |                      |            |       |       |       |       |
|----------|---------------------------------------|-------|------|-------|-----|----------------------|------------|-------|-------|-------|-------|
| 23775761 | MARLENE MIRANDA BARROSO               | 65.00 | 5.00 | 70.00 | 200 | PROFESSOR II T20 PSS | 22/09/1955 | 6.00  | 0.00  | 8.00  | 51.00 |
| 23775541 | MARCIA APARECIDA LEIRA DA SILVA       | 65.00 | 5.00 | 70.00 | 201 | PROFESSOR II T20 PSS | 15/08/1978 | 6.00  | 0.00  | 8.00  | 51.00 |
| 23775212 | ADRIANA BOCKHORNY DE SOUZA FERNANDES  | 65.00 | 5.00 | 70.00 | 202 | PROFESSOR II T20 PSS | 02/12/1981 | 12.00 | 0.00  | 8.00  | 45.00 |
| 23774810 | MARCOS ROBERTO SOARES                 | 70.00 |      | 70.00 | 203 | PROFESSOR II T20 PSS | 23/10/1983 | 8.00  | 8.00  | 6.00  | 48.00 |
| 23775627 | ALESSANDRA LÚCIO LUCHINI              | 65.00 | 5.00 | 70.00 | 204 | PROFESSOR II T20 PSS | 19/10/1984 | 6.00  | 2.00  | 6.00  | 51.00 |
| 23774134 | MÁRCIA CLAUDETE KLEIN SCHWERTNER      | 65.00 | 5.00 | 70.00 | 205 | PROFESSOR II T20 PSS | 11/03/1985 | 4.00  | 4.00  | 6.00  | 51.00 |
| 23775430 | MURIEL GODOY DE FREITAS VENTURIM      | 70.00 |      | 70.00 | 206 | PROFESSOR II T20 PSS | 25/12/1988 | 10.00 | 2.00  | 10.00 | 48.00 |
| 23775452 | LUCIELI DE FATIMA CAMARGO DE OLIVEIRA | 65.00 | 5.00 | 70.00 | 207 | PROFESSOR II T20 PSS | 02/06/1989 | 4.00  | 2.00  | 8.00  | 51.00 |
| 23774431 | DANIEL BORGES LUCIO                   | 65.00 | 5.00 | 70.00 | 208 | PROFESSOR II T20 PSS | 25/05/1990 | 4.00  | 10.00 | 6.00  | 45.00 |
| 23775165 | MARILEI KURTZ JACOMINI                | 70.00 |      | 70.00 | 209 | PROFESSOR II T20 PSS | 31/07/1992 | 10.00 | 2.00  | 10.00 | 48.00 |
| 23775094 | ROSELI FERREIRA COELHO                | 67.00 | 2.50 | 69.50 | 210 | PROFESSOR II T20 PSS | 14/03/1974 | 8.00  | 6.00  | 8.00  | 45.00 |
| 23774883 | EVERLINA SIMONE CHAVES                | 67.00 | 2.50 | 69.50 | 211 | PROFESSOR II T20 PSS | 09/05/1991 | 10.00 | 0.00  | 6.00  | 51.00 |
| 23775629 | ROSANE PINO GARCIA                    | 69.00 |      | 69.00 | 212 | PROFESSOR II T20 PSS | 05/04/1970 | 8.00  | 4.00  | 6.00  | 51.00 |
| 23775991 | ODETE RIBEIRO CARDOSO                 | 64.00 | 5.00 | 69.00 | 213 | PROFESSOR II T20 PSS | 17/04/1973 | 6.00  | 2.00  | 8.00  | 48.00 |
| 23775160 | GIOVANA CÁSSIA AZEVEDO                | 64.00 | 5.00 | 69.00 | 214 | PROFESSOR II T20 PSS | 11/10/1983 | 8.00  | 0.00  | 8.00  | 48.00 |
| 23774896 | ANA PAULA PIRES DA CRUZ               | 64.00 | 5.00 | 69.00 | 215 | PROFESSOR II T20 PSS | 26/01/1989 | 10.00 | 0.00  | 6.00  | 48.00 |
| 23775464 | VANESSA DE OLIVEIRA                   | 64.00 | 5.00 | 69.00 | 216 | PROFESSOR II T20 PSS | 24/04/1994 | 12.00 | 0.00  | 4.00  | 48.00 |
| 23774143 | GRAZIELA DA SILVA CHAVES              | 64.00 | 5.00 | 69.00 | 217 | PROFESSOR II T20 PSS | 26/07/1994 | 8.00  | 2.00  | 12.00 | 42.00 |
| 23775485 | CAROLINE CARVALHO DA SILVA            | 64.00 | 5.00 | 69.00 | 218 | PROFESSOR II T20 PSS | 14/06/1998 | 8.00  | 4.00  | 10.00 | 42.00 |
| 23774800 | EDINEIA SOUZA DA SILVA STATZMANN      | 66.00 | 2.50 | 68.50 | 219 | PROFESSOR II T20 PSS | 01/10/1982 | 8.00  | 4.00  | 6.00  | 48.00 |
| 23774206 | MARIA LUISA WESSEL                    | 68.00 |      | 68.00 | 220 | PROFESSOR II T20 PSS | 11/02/1969 | 8.00  | 10.00 | 8.00  | 42.00 |
| 23775751 | ELIANE FERREIRA DE SOUZA PETRY        | 63.00 | 5.00 | 68.00 | 221 | PROFESSOR II T20 PSS | 29/03/1983 | 10.00 | 2.00  | 6.00  | 45.00 |
| 23774909 | THOMAS DE LIMA SANTOS                 | 68.00 |      | 68.00 | 222 | PROFESSOR II T20 PSS | 02/07/1984 | 8.00  | 2.00  | 10.00 | 48.00 |
| 23775017 | MARLI PACHE YAMANAKA DE SOUSA         | 63.00 | 5.00 | 68.00 | 223 | PROFESSOR II T20 PSS | 03/04/1985 | 8.00  | 0.00  | 4.00  | 51.00 |
| 23774587 | ILIZANDRA BEATRIZ LUPATINI            | 63.00 | 5.00 | 68.00 | 224 | PROFESSOR II T20 PSS | 30/07/1985 | 6.00  | 6.00  | 6.00  | 45.00 |
| 23775656 | IVANETE DA SILVA CARDOSO              | 63.00 | 5.00 | 68.00 | 225 | PROFESSOR II T20 PSS | 23/01/1989 | 8.00  | 2.00  | 8.00  | 45.00 |
| 23775669 | MARLENE RIEPE                         | 68.00 |      | 68.00 | 226 | PROFESSOR II T20 PSS | 26/05/1992 | 6.00  | 0.00  | 8.00  | 54.00 |
| 23775807 | MARIANA PAEZ DE OLIVEIRA              | 68.00 |      | 68.00 | 227 | PROFESSOR II T20 PSS | 31/10/1997 | 10.00 | 0.00  | 10.00 | 48.00 |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 26 de dezembro de 2024

Edição nº 4195

Página 22 de 122



### PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ



|          |                                      |       |      |       |     |                      |            |       |      |       |       |
|----------|--------------------------------------|-------|------|-------|-----|----------------------|------------|-------|------|-------|-------|
| 23775409 | ESTELA CRISTINA FERREIRA             | 65.00 | 2.50 | 67.50 | 228 | PROFESSOR II T20 PSS | 25/07/1984 | 4.00  | 0.00 | 10.00 | 51.00 |
| 23775198 | EDINA NUNES MACHADO                  | 62.00 | 5.00 | 67.00 | 229 | PROFESSOR II T20 PSS | 22/07/1966 | 4.00  | 2.00 | 8.00  | 48.00 |
| 23775359 | ROSANE DA SILVA MIORANDO             | 62.00 | 5.00 | 67.00 | 230 | PROFESSOR II T20 PSS | 20/11/1976 | 6.00  | 6.00 | 8.00  | 42.00 |
| 23775353 | GISLAINE GONÇALVES DA SILVA EHMKE    | 62.00 | 5.00 | 67.00 | 231 | PROFESSOR II T20 PSS | 01/05/1984 | 8.00  | 0.00 | 6.00  | 48.00 |
| 23774895 | ADEMIR DE JESUS RIEPE                | 67.00 |      | 67.00 | 232 | PROFESSOR II T20 PSS | 15/10/1986 | 8.00  | 6.00 | 8.00  | 45.00 |
| 23774875 | EDINÉIA WANDRESSEN                   | 62.00 | 5.00 | 67.00 | 233 | PROFESSOR II T20 PSS | 08/03/1990 | 6.00  | 0.00 | 8.00  | 48.00 |
| 23775322 | KATIA MENDES TARTAGLIA               | 67.00 |      | 67.00 | 234 | PROFESSOR II T20 PSS | 22/04/1990 | 10.00 | 4.00 | 8.00  | 45.00 |
| 23775877 | DANIELE DE MERA SILVA                | 67.00 |      | 67.00 | 235 | PROFESSOR II T20 PSS | 07/02/1993 | 10.00 | 0.00 | 6.00  | 51.00 |
| 23775326 | KARLA MARIA DE LIMA                  | 62.00 | 5.00 | 67.00 | 236 | PROFESSOR II T20 PSS | 09/09/2000 | 8.00  | 0.00 | 6.00  | 48.00 |
| 23775324 | KAUA FELIPE SCHNEIDER                | 67.00 |      | 67.00 | 237 | PROFESSOR II T20 PSS | 08/11/2003 | 12.00 | 4.00 | 6.00  | 45.00 |
| 23774413 | MARIA APARECIDA FERREIRA             | 64.00 | 2.50 | 66.50 | 238 | PROFESSOR II T20 PSS | 31/03/1966 | 8.00  | 2.00 | 6.00  | 48.00 |
| 23774051 | PATRICIA ARAUJO DA SILVA             | 64.00 | 2.50 | 66.50 | 239 | PROFESSOR II T20 PSS | 28/10/1976 | 8.00  | 2.00 | 6.00  | 48.00 |
| 23774397 | SOLANGE DA APARECIDA MICH DOS SANTOS | 64.00 | 2.50 | 66.50 | 240 | PROFESSOR II T20 PSS | 12/10/1981 | 8.00  | 2.00 | 6.00  | 48.00 |
| 23774751 | SIMONE CRISTINA DOS SANTOS           | 64.00 | 2.50 | 66.50 | 241 | PROFESSOR II T20 PSS | 03/02/1986 | 8.00  | 4.00 | 4.00  | 48.00 |
| 23774214 | SIMONE DE OLIVEIRA VIDOTTO NOGUEIRA  | 64.00 | 2.50 | 66.50 | 242 | PROFESSOR II T20 PSS | 14/12/1988 | 2.00  | 0.00 | 8.00  | 54.00 |
| 23774437 | ELEN CAROLINE JULIO                  | 64.00 | 2.50 | 66.50 | 243 | PROFESSOR II T20 PSS | 19/03/1992 | 10.00 | 4.00 | 8.00  | 42.00 |
| 23774170 | SANDRA APARECIDA ROBERTO             | 66.00 |      | 66.00 | 244 | PROFESSOR II T20 PSS | 28/04/1985 | 6.00  | 0.00 | 6.00  | 54.00 |
| 23775494 | DAIANE REGINA PRADA                  | 66.00 |      | 66.00 | 245 | PROFESSOR II T20 PSS | 01/12/1986 | 4.00  | 6.00 | 8.00  | 48.00 |
| 23775482 | ROSANE DIAS PINTO                    | 61.00 | 5.00 | 66.00 | 246 | PROFESSOR II T20 PSS | 07/07/1990 | 4.00  | 0.00 | 6.00  | 51.00 |
| 23774841 | JESSICA DOS SANTOS DE PAULA          | 66.00 |      | 66.00 | 247 | PROFESSOR II T20 PSS | 26/06/1994 | 10.00 | 6.00 | 8.00  | 42.00 |
| 23774092 | EDNEIA DAIANE FAGUNDES               | 61.00 | 5.00 | 66.00 | 248 | PROFESSOR II T20 PSS | 30/09/1995 | 8.00  | 2.00 | 6.00  | 45.00 |
| 23774577 | ANA PAULA SANTIAGO PEREIRA           | 61.00 | 5.00 | 66.00 | 249 | PROFESSOR II T20 PSS | 30/01/2001 | 8.00  | 2.00 | 6.00  | 45.00 |
| 23775486 | MARILDE GEREMIAS TURETTA             | 63.00 | 2.50 | 65.50 | 250 | PROFESSOR II T20 PSS | 30/12/1969 | 8.00  | 4.00 | 6.00  | 45.00 |
| 23774070 | NOELI DIAS DA SILVA ANTUNES          | 63.00 | 2.50 | 65.50 | 251 | PROFESSOR II T20 PSS | 18/05/1986 | 4.00  | 4.00 | 10.00 | 45.00 |
| 23774957 | MARTA JOVINA DA SILVA                | 60.00 | 5.00 | 65.00 | 252 | PROFESSOR II T20 PSS | 02/04/1974 | 8.00  | 0.00 | 4.00  | 48.00 |
| 23775546 | MARINES DE FATIMA PESSOTTO           | 60.00 | 5.00 | 65.00 | 253 | PROFESSOR II T20 PSS | 17/09/1981 | 4.00  | 0.00 | 8.00  | 48.00 |
| 23775260 | JULIANE AURELIA FAGHIN MUNCHEN       | 60.00 | 5.00 | 65.00 | 254 | PROFESSOR II T20 PSS | 01/06/1986 | 8.00  | 2.00 | 8.00  | 42.00 |
| 23775018 | SIMONE DIAS DE LIMA                  | 62.00 | 2.50 | 64.50 | 255 | PROFESSOR II T20 PSS | 03/03/1988 | 6.00  | 4.00 | 10.00 | 42.00 |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 26 de dezembro de 2024

Edição nº 4195

Página 23 de 122



### PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ



|          |  |       |      |       |     |                      |            |       |      |       |       |
|----------|--|-------|------|-------|-----|----------------------|------------|-------|------|-------|-------|
| 23775029 | PÂMELA LAILA CABRAL                          | 62.00 | 2.50 | 64.50 | 256 | PROFESSOR II T20 PSS | 06/08/1994 | 10.00 | 0.00 | 4.00  | 48.00 |
| 23774379 | ERNESTINA DIAS DA SILVA                      | 59.00 | 5.00 | 64.00 | 257 | PROFESSOR II T20 PSS | 27/11/1977 | 4.00  | 4.00 | 6.00  | 45.00 |
| 23775635 | CAROLINE APARECIDA PEREIRA ZANELLA IASCHOMBK | 59.00 | 5.00 | 64.00 | 258 | PROFESSOR II T20 PSS | 01/12/1981 | 6.00  | 2.00 | 6.00  | 45.00 |
| 23775467 | ELIZABETE MARIA GERALDO DE SOUZA             | 59.00 | 5.00 | 64.00 | 259 | PROFESSOR II T20 PSS | 02/10/1986 | 8.00  | 4.00 | 8.00  | 39.00 |
| 23775169 | KELLY DANIELI FRANCISCO                      | 59.00 | 5.00 | 64.00 | 260 | PROFESSOR II T20 PSS | 25/06/1987 | 8.00  | 2.00 | 10.00 | 39.00 |
| 23775095 | ANA PAULA BACETTO CHINI FABIANI              | 64.00 |      | 64.00 | 261 | PROFESSOR II T20 PSS | 04/09/1989 | 6.00  | 0.00 | 10.00 | 48.00 |
| 23775024 | SUELEN CAMILA DE OLIVEIRA MILAN              | 59.00 | 5.00 | 64.00 | 262 | PROFESSOR II T20 PSS | 21/08/1993 | 8.00  | 0.00 | 6.00  | 45.00 |
| 23775756 | JOSELEI PATRÍCIA DO COUTO ARAUJO             | 61.00 | 2.50 | 63.50 | 263 | PROFESSOR II T20 PSS | 08/06/1979 | 10.00 | 0.00 | 12.00 | 39.00 |
| 23774490 | ROSICLEI BORGES DA SILVA                     | 61.00 | 2.50 | 63.50 | 264 | PROFESSOR II T20 PSS | 18/10/1984 | 8.00  | 2.00 | 6.00  | 45.00 |
| 23774622 | SILVANIA DALBERTO ALVES                      | 58.00 | 5.00 | 63.00 | 265 | PROFESSOR II T20 PSS | 21/07/1981 | 10.00 | 2.00 | 4.00  | 42.00 |
| 23774189 | LETÍCIA ANDRÉALEMOS                          | 63.00 |      | 63.00 | 266 | PROFESSOR II T20 PSS | 15/06/1983 | 8.00  | 2.00 | 8.00  | 45.00 |
| 23774132 | VANESSA DE JESUS                             | 63.00 |      | 63.00 | 267 | PROFESSOR II T20 PSS | 20/08/1987 | 10.00 | 2.00 | 6.00  | 45.00 |
| 23774450 | JULIANA HENZ DA SILVA                        | 58.00 | 5.00 | 63.00 | 268 | PROFESSOR II T20 PSS | 22/06/1990 | 6.00  | 4.00 | 6.00  | 42.00 |
| 23775340 | BRUNO DA SILVA GUAZINA                       | 63.00 |      | 63.00 | 269 | PROFESSOR II T20 PSS | 15/07/1998 | 10.00 | 2.00 | 6.00  | 45.00 |
| 23774359 | MARIA ROZENILDA DE LIMA                      | 60.00 | 2.50 | 62.50 | 270 | PROFESSOR II T20 PSS | 10/03/1978 | 4.00  | 2.00 | 6.00  | 48.00 |
| 23775876 | ALINE DE SOUZA SILVA                         | 60.00 | 2.50 | 62.50 | 271 | PROFESSOR II T20 PSS | 13/09/1993 | 6.00  | 2.00 | 10.00 | 42.00 |
| 23774701 | MARIANA BARBOSA PEREIRA                      | 60.00 | 2.50 | 62.50 | 272 | PROFESSOR II T20 PSS | 20/06/1997 | 10.00 | 2.00 | 6.00  | 42.00 |
| 23774686 | ROSANGELA HARTMANN DA SILVA                  | 57.00 | 5.00 | 62.00 | 273 | PROFESSOR II T20 PSS | 01/10/1983 | 6.00  | 0.00 | 6.00  | 45.00 |
| 23775773 | FABIANA CRISTINA MARTINS CAMPOS VIEIRA       | 57.00 | 5.00 | 62.00 | 274 | PROFESSOR II T20 PSS | 12/01/1984 | 6.00  | 2.00 | 4.00  | 45.00 |
| 23775099 | THAIS REGINA RODRIGUES MOREIRA               | 57.00 | 5.00 | 62.00 | 275 | PROFESSOR II T20 PSS | 23/10/1991 | 8.00  | 0.00 | 4.00  | 45.00 |
| 23775671 | LUARA KAUANE QUADROS RODRIGUES               | 62.00 |      | 62.00 | 276 | PROFESSOR II T20 PSS | 24/09/2000 | 8.00  | 0.00 | 6.00  | 48.00 |
| 23775990 | JOAB VIEIRA DE SOUZA                         | 61.00 |      | 61.00 | 277 | PROFESSOR II T20 PSS | 15/06/1982 | 8.00  | 2.00 | 6.00  | 45.00 |
| 23774375 | ALINE DE OLIVEIRA DA SILVA                   | 56.00 | 5.00 | 61.00 | 278 | PROFESSOR II T20 PSS | 09/02/1986 | 4.00  | 0.00 | 10.00 | 42.00 |
| 23774242 | ANGÉLICA CRISTIANE PEREIRA BOTTIN            | 56.00 | 5.00 | 61.00 | 279 | PROFESSOR II T20 PSS | 15/09/1989 | 6.00  | 4.00 | 4.00  | 42.00 |
| 23775915 | KEICIANE CAROLINY FREITAS DA SILVA           | 61.00 |      | 61.00 | 280 | PROFESSOR II T20 PSS | 30/09/1990 | 8.00  | 2.00 | 6.00  | 45.00 |
| 23775540 | FRANGIELLE PONTES FAVARAO                    | 61.00 |      | 61.00 | 281 | PROFESSOR II T20 PSS | 07/08/1991 | 8.00  | 0.00 | 8.00  | 45.00 |
| 23775171 | DAIANE FERNANDA ESTRELA                      | 61.00 |      | 61.00 | 282 | PROFESSOR II T20 PSS | 16/09/1996 | 8.00  | 2.00 | 6.00  | 45.00 |
| 23774317 | ANGELA VITÓRIA DOS SANTOS                    | 56.00 | 5.00 | 61.00 | 283 | PROFESSOR II T20 PSS | 28/03/2001 | 6.00  | 4.00 | 4.00  | 42.00 |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 26 de dezembro de 2024

Edição nº 4195

Página 24 de 122



### PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ



|          |  |       |      |       |     |                      |            |       |       |       |       |
|----------|--|-------|------|-------|-----|----------------------|------------|-------|-------|-------|-------|
| 23774258 | LETÍCIA SCHULTZ PESARINI               | 61.00 |      | 61.00 | 284 | PROFESSOR II T20 PSS | 30/08/2002 | 2.00  | 6.00  | 8.00  | 45.00 |
| 23775164 | VILMA DOS SANTOS PORCELANI             | 55.00 | 5.00 | 60.00 | 285 | PROFESSOR II T20 PSS | 07/05/1979 | 8.00  | 0.00  | 2.00  | 45.00 |
| 23774893 | ROSELI BARBOZA DA SILVA                | 60.00 |      | 60.00 | 286 | PROFESSOR II T20 PSS | 02/07/1982 | 6.00  | 4.00  | 8.00  | 42.00 |
| 23774441 | CRISLAINE FURQUIM DE ALMEIDA SOUZA     | 60.00 |      | 60.00 | 287 | PROFESSOR II T20 PSS | 27/08/1989 | 8.00  | 2.00  | 8.00  | 42.00 |
| 23775015 | TAINÁ SANCHEZ PARRA                    | 60.00 |      | 60.00 | 288 | PROFESSOR II T20 PSS | 17/07/2000 | 8.00  | 4.00  | 6.00  | 42.00 |
| 23775672 | SAULO BERNARDES DOS SANTOS             | 54.00 | 5.00 | 59.00 | 289 | PROFESSOR II T20 PSS | 05/01/1989 | 4.00  | 4.00  | 4.00  | 42.00 |
| 23774822 | ANA DA LUZ ARCANJO DE LARA             | 53.00 | 5.00 | 58.00 | 290 | PROFESSOR II T20 PSS | 24/07/1961 | 6.00  | 2.00  | 0.00  | 45.00 |
| 23776005 | SALETE MARIA DA SILVA DE FREITAS       | 58.00 |      | 58.00 | 291 | PROFESSOR II T20 PSS | 29/09/1980 | 8.00  | 2.00  | 6.00  | 42.00 |
| 23774920 | VIVIANE PEREIRA DOS SANTOS RUHOFF      | 58.00 |      | 58.00 | 292 | PROFESSOR II T20 PSS | 11/01/1982 | 8.00  | 0.00  | 8.00  | 42.00 |
| 23775405 | LOURDES DE JESUS SOUZA SILVA           | 52.00 | 5.00 | 57.00 | 293 | PROFESSOR II T20 PSS | 11/08/1962 | 4.00  | 2.00  | 4.00  | 42.00 |
| 23775365 | VALDANIA FATIMA DOS SANTOS MOESCH      | 52.00 | 5.00 | 57.00 | 294 | PROFESSOR II T20 PSS | 23/07/1977 | 10.00 | 0.00  | 6.00  | 36.00 |
| 23775273 | DEUCIANA RODRIGUES DA SILVA            | 56.00 |      | 56.00 | 295 | PROFESSOR II T20 PSS | 29/05/1987 | 10.00 | 4.00  | 6.00  | 36.00 |
| 23774739 | GRACIELI QUIRINO DO AMARAL             | 56.00 |      | 56.00 | 296 | PROFESSOR II T20 PSS | 16/02/1988 | 8.00  | 0.00  | 6.00  | 42.00 |
| 23775426 | NANCY VÂNIA ALVES PEREIRA              | 55.00 |      | 55.00 | 297 | PROFESSOR II T20 PSS | 18/11/1980 | 12.00 | 2.00  | 8.00  | 33.00 |
| 23775247 | CLAUDINEIA SILVA DE OLIVEIRA VANZELLA  | 50.00 | 5.00 | 55.00 | 298 | PROFESSOR II T20 PSS | 28/09/1982 | 4.00  | 4.00  | 6.00  | 36.00 |
| 23774758 | VALÉRIA QUIRINO DA SILVA WITZKE        | 55.00 |      | 55.00 | 299 | PROFESSOR II T20 PSS | 05/11/1985 | 2.00  | 2.00  | 6.00  | 45.00 |
| 23775913 | SANDRA APARECIDA TOMÉ FEDRIGO          | 54.00 |      | 54.00 | 300 | PROFESSOR II T20 PSS | 28/06/1974 | 2.00  | 0.00  | 4.00  | 48.00 |
| 23774726 | THAIS CRISTINA GONCALVES               | 54.00 |      | 54.00 | 301 | PROFESSOR II T20 PSS | 30/09/1982 | 10.00 | 4.00  | 4.00  | 36.00 |
| 23775771 | EDIVANE ANDRADE BECKER                 | 51.00 | 2.50 | 53.50 | 302 | PROFESSOR II T20 PSS | 13/12/1994 | 6.00  | 0.00  | 6.00  | 39.00 |
| 23775564 | LILIAN ROMA VAREIRO                    | 53.00 |      | 53.00 | 303 | PROFESSOR II T20 PSS | 23/08/1982 | 6.00  | 0.00  | 2.00  | 45.00 |
| 23774603 | CRISTIANE DOBLINSKI                    | 50.00 |      | 50.00 | 304 | PROFESSOR II T20 PSS | 12/12/1976 | 6.00  | 0.00  | 8.00  | 36.00 |
| 23774087 | TATIANE MENDES BERTO DA SILVA          | 86.00 |      | 86.00 | 1   | PROFESSOR II T40 PSS | 28/06/1984 | 14.00 | 14.00 | 10.00 | 48.00 |
| 23775689 | LORENI DE FÁTIMA OLIVEIRA              | 79.00 | 5.00 | 84.00 | 2   | PROFESSOR II T40 PSS | 30/09/1979 | 10.00 | 8.00  | 10.00 | 51.00 |
| 23774278 | FERNANDA CAROLINE SCHEGUSCHEVSKI DUTRA | 84.00 |      | 84.00 | 3   | PROFESSOR II T40 PSS | 10/06/1998 | 10.00 | 10.00 | 10.00 | 54.00 |
| 23775491 | DAIANE CRISTINA VARISA                 | 73.00 | 5.00 | 78.00 | 4   | PROFESSOR II T40 PSS | 25/07/1990 | 10.00 | 2.00  | 10.00 | 51.00 |
| 23775907 | EVELIN GABRIELE REZENDE SOARES         | 78.00 |      | 78.00 | 5   | PROFESSOR II T40 PSS | 20/07/2001 | 12.00 | 2.00  | 10.00 | 54.00 |
| 23775974 | OSMAR SOARES FERNANDES                 | 75.00 | 2.50 | 77.50 | 6   | PROFESSOR II T40 PSS | 01/02/1961 | 10.00 | 4.00  | 10.00 | 51.00 |
| 23774435 | KARINA RIZZI DA SILVA LOPES            | 75.00 |      | 75.00 | 7   | PROFESSOR II T40 PSS | 24/07/1985 | 6.00  | 2.00  | 10.00 | 57.00 |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 26 de dezembro de 2024

Edição nº 4195

Página 25 de 122



### PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ



|          |  |       |      |       |    |                             |            |       |       |       |       |
|----------|--|-------|------|-------|----|-----------------------------|------------|-------|-------|-------|-------|
| 23774088 | FRANCIELE DOS ANJOS SANTOS                   | 70.00 | 5.00 | 75.00 | 8  | PROFESSOR II T40 PSS        | 02/06/1990 | 6.00  | 4.00  | 12.00 | 48.00 |
| 23775479 | MAYARA BELON DOS SANTOS                      | 75.00 |      | 75.00 | 9  | PROFESSOR II T40 PSS        | 29/12/1990 | 12.00 | 6.00  | 6.00  | 51.00 |
| 23775977 | JANAÍNA PEREIRA DE SANTANA                   | 74.00 |      | 74.00 | 10 | PROFESSOR II T40 PSS        | 16/06/1997 | 12.00 | 2.00  | 6.00  | 54.00 |
| 23775419 | ANA QUEZIA DA SILVA DIAS DOS SANTOS          | 68.00 | 5.00 | 73.00 | 11 | PROFESSOR II T40 PSS        | 23/02/2000 | 12.00 | 2.00  | 6.00  | 48.00 |
| 23774033 | DANIELLY DA SILVA GONDASKI DOS REIS          | 66.00 | 5.00 | 71.00 | 12 | PROFESSOR II T40 PSS        | 22/02/1994 | 6.00  | 4.00  | 8.00  | 48.00 |
| 23775845 | PATRICIA FERMINO ANTONIO DE SOUZA            | 70.00 |      | 70.00 | 13 | PROFESSOR II T40 PSS        | 02/10/1984 | 8.00  | 2.00  | 6.00  | 54.00 |
| 23775180 | VINICIUS VIANA DA SILVA                      | 70.00 |      | 70.00 | 14 | PROFESSOR II T40 PSS        | 11/12/1999 | 10.00 | 4.00  | 8.00  | 48.00 |
| 23775873 | FRANGIELI BUENO DA SILVA                     | 69.00 |      | 69.00 | 15 | PROFESSOR II T40 PSS        | 01/04/1989 | 4.00  | 10.00 | 10.00 | 45.00 |
| 23774482 | BIANCA RIBEIRO DE BRITO                      | 67.00 |      | 67.00 | 16 | PROFESSOR II T40 PSS        | 22/07/2003 | 6.00  | 4.00  | 6.00  | 51.00 |
| 23775352 | CARIMI FERNANDA DE OLIVEIRA                  | 66.00 |      | 66.00 | 17 | PROFESSOR II T40 PSS        | 23/03/1986 | 6.00  | 8.00  | 10.00 | 42.00 |
| 23774031 | ALDA MARIA CAMOLEZ DE SOUZA                  | 60.00 | 5.00 | 65.00 | 18 | PROFESSOR II T40 PSS        | 12/03/1983 | 8.00  | 2.00  | 2.00  | 48.00 |
| 23775600 | JUCINEIA BENEDITA FRANCISCO                  | 61.00 | 2.50 | 63.50 | 19 | PROFESSOR II T40 PSS        | 25/05/1987 | 6.00  | 2.00  | 8.00  | 45.00 |
| 23775096 | VANILDA MAXIMINO DOS SANTOS                  | 58.00 | 5.00 | 63.00 | 20 | PROFESSOR II T40 PSS        | 27/07/1969 | 4.00  | 2.00  | 4.00  | 48.00 |
| 23775250 | DILCE DE FÁTIMA RIBEIRO PEDROSO              | 57.00 | 5.00 | 62.00 | 21 | PROFESSOR II T40 PSS        | 01/03/1966 | 10.00 | 0.00  | 2.00  | 45.00 |
| 23774696 | ABILENE VELOSO BRAGA                         | 59.00 |      | 59.00 | 22 | PROFESSOR II T40 PSS        | 20/08/1981 | 6.00  | 8.00  | 6.00  | 39.00 |
| 23775791 | ODAIR FRANCISCO CORREA DE SOUZA              | 57.00 |      | 57.00 | 23 | PROFESSOR II T40 PSS        | 01/07/1992 | 6.00  | 2.00  | 10.00 | 39.00 |
| 23775830 | ADRIELLE PATRÍCIA DE OLIVEIRA DE VASCONCELOS | 87.00 |      | 87.00 | 1  | TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS | 06/09/1991 | 12.00 | 8.00  | 10.00 | 57.00 |
| 23775585 | LENI SALETE LUDVIG                           | 86.00 |      | 86.00 | 2  | TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS | 29/12/1967 | 10.00 | 10.00 | 12.00 | 54.00 |
| 23774109 | GRACIELLE MARIA STEFFEN ZENATTI              | 83.00 |      | 83.00 | 3  | TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS | 05/10/1982 | 10.00 | 12.00 | 10.00 | 51.00 |
| 23775014 | EMILIANE LUCILAINE DOS SANTOS                | 83.00 |      | 83.00 | 4  | TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS | 08/02/1996 | 10.00 | 10.00 | 12.00 | 51.00 |
| 23774102 | LEANDRO DE SOUZA RIBAS                       | 81.00 |      | 81.00 | 5  | TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS | 06/11/1980 | 6.00  | 12.00 | 12.00 | 51.00 |
| 23775398 | THAIS GAIDA BAIÃO                            | 77.00 |      | 77.00 | 6  | TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS | 11/09/1999 | 10.00 | 8.00  | 8.00  | 51.00 |
| 23775939 | SIRLEY ILDEBRAND GIL                         | 76.00 |      | 76.00 | 7  | TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS | 25/09/1982 | 10.00 | 6.00  | 6.00  | 54.00 |
| 23774148 | MELANIA LIZABETE GAMBETTA DO NASCIMENTO      | 75.00 |      | 75.00 | 8  | TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS | 13/07/1986 | 8.00  | 10.00 | 12.00 | 45.00 |
| 23774452 | RUBIA CRISTINA VOGT                          | 75.00 |      | 75.00 | 9  | TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS | 20/07/1989 | 10.00 | 8.00  | 12.00 | 45.00 |
| 23775988 | DAMARIS RODRIGUES HOCHSCHEIDT                | 74.00 |      | 74.00 | 10 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS | 10/07/1991 | 10.00 | 6.00  | 10.00 | 48.00 |
| 23775443 | SABRINA AVELINO BARBOSA                      | 74.00 |      | 74.00 | 11 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS | 01/10/1999 | 8.00  | 4.00  | 8.00  | 54.00 |
| 23775559 | SOLANGE ANTONIO DE SOUZA                     | 73.00 |      | 73.00 | 12 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS | 14/11/1973 | 10.00 | 2.00  | 10.00 | 51.00 |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 26 de dezembro de 2024

Edição nº 4195

Página 26 de 122



### PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ



|          |                                   |       |       |    |                             |            |       |       |       |       |
|----------|-----------------------------------|-------|-------|----|-----------------------------|------------|-------|-------|-------|-------|
| 23775619 | CLEUZA WARREN                     | 73.00 | 73.00 | 13 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS | 21/03/1975 | 12.00 | 6.00  | 10.00 | 45.00 |
| 23775975 | HIRAMAIA NOBREGA NIYA             | 73.00 | 73.00 | 14 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS | 12/05/1987 | 14.00 | 8.00  | 12.00 | 39.00 |
| 23775673 | JOSELI STROHER RIBEIRO            | 73.00 | 73.00 | 15 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS | 18/06/1993 | 10.00 | 2.00  | 10.00 | 51.00 |
| 23775278 | STEFANNY SAVICK FERREIRA LOPES    | 73.00 | 73.00 | 16 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS | 21/09/1995 | 10.00 | 6.00  | 12.00 | 45.00 |
| 23775007 | MARIA APARECIDA MARTINS           | 72.00 | 72.00 | 17 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS | 01/09/1975 | 10.00 | 4.00  | 10.00 | 48.00 |
| 23775395 | ROSICLEIA DA ROSA HENIG           | 72.00 | 72.00 | 18 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS | 20/04/1978 | 12.00 | 10.00 | 8.00  | 42.00 |
| 23774960 | TIAGO DA SILVA                    | 72.00 | 72.00 | 19 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS | 06/10/1992 | 8.00  | 12.00 | 10.00 | 42.00 |
| 23774498 | STEFANI SABRINA ARAGÃO            | 72.00 | 72.00 | 20 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS | 14/04/2001 | 10.00 | 10.00 | 10.00 | 42.00 |
| 23775210 | IZABEL MACHADO                    | 71.00 | 71.00 | 21 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS | 27/01/1980 | 10.00 | 10.00 | 12.00 | 39.00 |
| 23775066 | ANA CLAUDIA GONCALVES FRANCO      | 71.00 | 71.00 | 22 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS | 12/05/1991 | 12.00 | 8.00  | 12.00 | 39.00 |
| 23775438 | MARINALVA SOARES DA SILVA         | 71.00 | 71.00 | 23 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS | 31/05/1994 | 8.00  | 8.00  | 10.00 | 45.00 |
| 23775199 | ANDRÉIA SANTANA SCAIN             | 69.00 | 69.00 | 24 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS | 30/09/1978 | 10.00 | 4.00  | 10.00 | 45.00 |
| 23774380 | GRACIELI DE OLIVEIRA JOSE         | 69.00 | 69.00 | 25 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS | 21/05/1984 | 8.00  | 4.00  | 12.00 | 45.00 |
| 23774665 | NISSE KAISER VICENTE              | 69.00 | 69.00 | 26 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS | 04/04/1985 | 6.00  | 10.00 | 8.00  | 45.00 |
| 23774004 | JOHNY GOMES DA SILVA              | 69.00 | 69.00 | 27 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS | 11/09/1985 | 6.00  | 8.00  | 10.00 | 45.00 |
| 23775351 | DEISE LETICIA DE QUADROS          | 69.00 | 69.00 | 28 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS | 07/12/1990 | 10.00 | 10.00 | 10.00 | 39.00 |
| 23774613 | CLAUDINEIA DOS SANTOS RIBEIRO     | 69.00 | 69.00 | 29 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS | 20/08/1991 | 10.00 | 10.00 | 10.00 | 39.00 |
| 23775085 | TANIA KETLIN OLIVEIRA BORBA       | 69.00 | 69.00 | 30 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS | 29/11/1996 | 8.00  | 4.00  | 6.00  | 51.00 |
| 23775707 | JOSIANE DA SILVA LIZZI            | 68.00 | 68.00 | 31 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS | 20/02/1986 | 6.00  | 10.00 | 10.00 | 42.00 |
| 23775534 | LAUDICEIA DE SOUSA GONÇALVES      | 67.00 | 67.00 | 32 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS | 27/01/1980 | 6.00  | 8.00  | 8.00  | 45.00 |
| 23774097 | JOSILENE MARCELINO PERIGO         | 67.00 | 67.00 | 33 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS | 21/10/1982 | 12.00 | 6.00  | 10.00 | 39.00 |
| 23774202 | ROSELI ADEVIDE ENGELMANN          | 67.00 | 67.00 | 34 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS | 23/08/1985 | 6.00  | 12.00 | 10.00 | 39.00 |
| 23774265 | LORENI PAULINO                    | 67.00 | 67.00 | 35 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS | 13/12/1985 | 8.00  | 4.00  | 10.00 | 45.00 |
| 23775314 | DAIANE ZALESKI SOARES             | 67.00 | 67.00 | 36 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS | 05/02/1989 | 6.00  | 8.00  | 8.00  | 45.00 |
| 23775561 | MARLENE FREITAS DE LIMA SANTOS    | 66.00 | 66.00 | 37 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS | 31/05/1969 | 8.00  | 10.00 | 6.00  | 42.00 |
| 23775339 | CLÁUDIA PINHEIRO DAMACENO MELIM   | 66.00 | 66.00 | 38 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS | 05/09/1973 | 10.00 | 10.00 | 10.00 | 36.00 |
| 23774408 | ELAINE M D SOUZA                  | 66.00 | 66.00 | 39 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS | 13/08/1980 | 8.00  | 0.00  | 10.00 | 48.00 |
| 23775276 | EVA DOS SANTOS FREITAS PIACENTINI | 66.00 | 66.00 | 40 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS | 30/04/1987 | 8.00  | 8.00  | 8.00  | 42.00 |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 26 de dezembro de 2024

Edição nº 4195

Página 27 de 122



### PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ



|          |                                       |       |       |    |                             |            |       |       |       |       |
|----------|---------------------------------------|-------|-------|----|-----------------------------|------------|-------|-------|-------|-------|
| 23774924 | CARLIANE PINTO BARBOSA                | 66.00 | 66.00 | 41 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS | 21/08/1988 | 14.00 | 2.00  | 8.00  | 42.00 |
| 23774488 | JANETE APARECIDA FERNANDES            | 65.00 | 65.00 | 42 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS | 05/03/1984 | 10.00 | 4.00  | 12.00 | 39.00 |
| 23775555 | TATIANE VAZ                           | 65.00 | 65.00 | 43 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS | 28/11/1984 | 6.00  | 4.00  | 10.00 | 45.00 |
| 23774935 | DÉBORA DOS SANTOS SIQUEIRA CORNELIUS  | 65.00 | 65.00 | 44 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS | 20/12/1989 | 12.00 | 4.00  | 4.00  | 45.00 |
| 23774823 | MIRIANE DA SILVA OLIVEIRA             | 65.00 | 65.00 | 45 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS | 07/07/1995 | 6.00  | 2.00  | 12.00 | 45.00 |
| 23774296 | CLARA MUNIZ                           | 64.00 | 64.00 | 46 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS | 04/12/1977 | 10.00 | 4.00  | 8.00  | 42.00 |
| 23774808 | SANDRA BREMER DE OLIVEIRA             | 64.00 | 64.00 | 47 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS | 16/08/1982 | 12.00 | 6.00  | 10.00 | 36.00 |
| 23774566 | KEILA REGINA ORTIZ                    | 64.00 | 64.00 | 48 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS | 16/01/1986 | 10.00 | 4.00  | 8.00  | 42.00 |
| 23776015 | CELIA SIQUEIRA DE LIMA                | 63.00 | 63.00 | 49 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS | 05/11/1968 | 6.00  | 2.00  | 10.00 | 45.00 |
| 23774623 | ANA CLAUDIA FELIPE DOS SANTOS         | 63.00 | 63.00 | 50 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS | 27/12/1974 | 10.00 | 2.00  | 12.00 | 39.00 |
| 23774588 | ROSILEI APARECIDA PEREIRA LEAL        | 63.00 | 63.00 | 51 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS | 13/10/1975 | 10.00 | 6.00  | 8.00  | 39.00 |
| 23775487 | ANA PAULA PELISSON ADAMCZUK           | 63.00 | 63.00 | 52 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS | 18/10/1980 | 8.00  | 6.00  | 10.00 | 39.00 |
| 23774778 | ROSIMAR DOS SANTOS                    | 63.00 | 63.00 | 53 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS | 29/01/1982 | 10.00 | 10.00 | 10.00 | 33.00 |
| 23774609 | SIMONE CRISTINA DE BRITO COGIELSKI    | 63.00 | 63.00 | 54 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS | 06/12/1983 | 8.00  | 6.00  | 10.00 | 39.00 |
| 23775488 | ANA PAULA BORGHETTI                   | 63.00 | 63.00 | 55 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS | 05/10/1990 | 8.00  | 6.00  | 10.00 | 39.00 |
| 23775332 | JAQUELINE RIBEIRO SUTIL               | 63.00 | 63.00 | 56 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS | 23/06/1993 | 8.00  | 6.00  | 10.00 | 39.00 |
| 23775552 | ANA MARIA VILLIALVES CAROLINO         | 62.00 | 62.00 | 57 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS | 13/05/1967 | 12.00 | 4.00  | 10.00 | 36.00 |
| 23774133 | CRISTIANE DA SILVA LIMA               | 62.00 | 62.00 | 58 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS | 12/12/1984 | 6.00  | 4.00  | 10.00 | 42.00 |
| 23775389 | LEDIR BERNARDETE LUDVIG               | 61.00 | 61.00 | 59 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS | 17/03/1966 | 10.00 | 10.00 | 8.00  | 33.00 |
| 23774716 | ROSEMERI VANDERLEIA MARTINS           | 61.00 | 61.00 | 60 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS | 10/06/1971 | 8.00  | 4.00  | 10.00 | 39.00 |
| 23774602 | ALINE MAGALHÃES DA COSTA              | 61.00 | 61.00 | 61 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS | 15/04/1985 | 10.00 | 6.00  | 12.00 | 33.00 |
| 23774013 | KARINY COSTA DE OLIVEIRA              | 61.00 | 61.00 | 62 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS | 17/01/1996 | 10.00 | 8.00  | 10.00 | 33.00 |
| 23775674 | DAIANE GRAZIELE FERREIRA LIMA         | 60.00 | 60.00 | 63 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS | 09/07/1994 | 12.00 | 4.00  | 8.00  | 36.00 |
| 23774558 | FRNCIELE LUCIA BELLON                 | 59.00 | 59.00 | 64 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS | 12/12/1985 | 8.00  | 8.00  | 10.00 | 33.00 |
| 23775523 | ROSANI SANTA MARTINELLI GROELER       | 58.00 | 58.00 | 65 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS | 23/10/1970 | 6.00  | 6.00  | 10.00 | 36.00 |
| 23775031 | SIRLENE APARECIDA PERMONIAN CUMERLATO | 58.00 | 58.00 | 66 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS | 23/11/1974 | 10.00 | 4.00  | 8.00  | 36.00 |
| 23774681 | ELIZABETE GORESKI GONÇALVES PEREIRA   | 58.00 | 58.00 | 67 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS | 16/06/1979 | 10.00 | 6.00  | 6.00  | 36.00 |
| 23775848 | ELIANE APARECIDA DA VEIGA             | 58.00 | 58.00 | 68 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS | 26/08/1991 | 6.00  | 8.00  | 8.00  | 36.00 |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 26 de dezembro de 2024

Edição nº 4195

Página 28 de 122



### PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ



|          |   |       |       |    |                                    |            |       |       |       |       |       |
|----------|---|-------|-------|----|------------------------------------|------------|-------|-------|-------|-------|-------|
| 23775137 | MARLEI TEREZINHA ZAPPELO                    | 57.00 | 57.00 | 69 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS        | 07/01/1977 | 14.00 | 8.00  | 8.00  | 8.00  | 27.00 |
| 23775187 | ANA PAULA BATISTA DE BRITO BARBOSA          | 57.00 | 57.00 | 70 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS        | 09/02/1996 | 10.00 | 6.00  | 8.00  | 8.00  | 33.00 |
| 23775043 | ADIR ALINE BAMBACK TOEPPER                  | 56.00 | 56.00 | 71 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS        | 16/11/1972 | 8.00  | 2.00  | 10.00 | 10.00 | 36.00 |
| 23774223 | MARGARETI APARECIDA ZORZO                   | 56.00 | 56.00 | 72 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS        | 25/05/1973 | 12.00 | 4.00  | 10.00 | 10.00 | 30.00 |
| 23774864 | KATIA CRISTINA GONCALO                      | 56.00 | 56.00 | 73 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS        | 10/10/1980 | 8.00  | 2.00  | 10.00 | 10.00 | 36.00 |
| 23774305 | IONICE CRISTINA DOS SANTOS                  | 56.00 | 56.00 | 74 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS        | 23/09/1981 | 6.00  | 2.00  | 12.00 | 12.00 | 36.00 |
| 23775855 | MARCELE KIELING                             | 56.00 | 56.00 | 75 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS        | 13/08/1985 | 6.00  | 8.00  | 6.00  | 6.00  | 36.00 |
| 23774191 | DANIELE ALVES DE SOUZA                      | 56.00 | 56.00 | 76 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS        | 26/05/1992 | 10.00 | 2.00  | 8.00  | 8.00  | 36.00 |
| 23774481 | FABIANA APARECIDA DE OLIVEIRA               | 56.00 | 56.00 | 77 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS        | 15/02/1993 | 8.00  | 4.00  | 8.00  | 8.00  | 36.00 |
| 23774673 | DOUGLAS RAYSON SILVA COSTA                  | 56.00 | 56.00 | 78 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS        | 28/12/1996 | 10.00 | 2.00  | 8.00  | 8.00  | 36.00 |
| 23774655 | MARCIA WESTPHAL DE CAMPOS                   | 55.00 | 55.00 | 79 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS        | 03/06/1984 | 8.00  | 4.00  | 10.00 | 10.00 | 33.00 |
| 23775174 | FÁBIO JÚNIOR DO BONFIM                      | 55.00 | 55.00 | 80 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS        | 26/04/1993 | 8.00  | 4.00  | 10.00 | 10.00 | 33.00 |
| 23774032 | MAICON JONATHAN MARQUES HENTZ               | 54.00 | 54.00 | 81 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS        | 08/04/1991 | 10.00 | 4.00  | 10.00 | 10.00 | 30.00 |
| 23775562 | IRENI LACHESKI                              | 54.00 | 54.00 | 82 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS        | 10/10/1991 | 4.00  | 4.00  | 10.00 | 10.00 | 36.00 |
| 23774428 | AMANDA GRAZIELE DE SOUZA                    | 54.00 | 54.00 | 83 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS        | 30/06/1994 | 2.00  | 4.00  | 6.00  | 6.00  | 42.00 |
| 23774631 | SOLANGE APARECIDA DE OLIVEIRA P. DOS SANTOS | 53.00 | 53.00 | 84 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS        | 28/12/1974 | 6.00  | 2.00  | 12.00 | 12.00 | 33.00 |
| 23775999 | SARA FERREIRA DOS SANTOS                    | 52.00 | 52.00 | 85 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS        | 30/08/1997 | 6.00  | 2.00  | 8.00  | 8.00  | 36.00 |
| 23775833 | MAYARA CRISTINE REZENDE DA SILVA DE SOUZA   | 50.00 | 50.00 | 86 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS        | 08/06/1994 | 6.00  | 0.00  | 8.00  | 8.00  | 36.00 |
| 23775587 | LUCAS RAFAEL MOREIRA NEVES LIMA             | 80.00 | 80.00 | 1  | TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8- ESF- PSS | 02/01/1995 | 12.00 | 12.00 | 8.00  | 8.00  | 48.00 |
| 23775611 | CAUANA CORREIA DE SOUZA                     | 79.00 | 79.00 | 2  | TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8- ESF- PSS | 15/02/1988 | 10.00 | 12.00 | 12.00 | 12.00 | 45.00 |
| 23774618 | MICHELE CAROLINE DA SILVA                   | 77.00 | 77.00 | 3  | TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8- ESF- PSS | 14/10/1994 | 12.00 | 10.00 | 10.00 | 10.00 | 45.00 |
| 23775384 | VANESSA ALVES DE OLIVEIRA                   | 77.00 | 77.00 | 4  | TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8- ESF- PSS | 08/09/1998 | 12.00 | 4.00  | 10.00 | 10.00 | 51.00 |
| 23775439 | LUANA WEIZENMANN                            | 76.00 | 76.00 | 5  | TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8- ESF- PSS | 20/01/1996 | 12.00 | 8.00  | 8.00  | 8.00  | 48.00 |
| 23774054 | LUANA CAROLINE DOS SANTOS                   | 76.00 | 76.00 | 6  | TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8- ESF- PSS | 13/12/2000 | 12.00 | 12.00 | 10.00 | 10.00 | 42.00 |
| 23774403 | WESLEY VIEIRA LIMA                          | 75.00 | 75.00 | 7  | TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8- ESF- PSS | 17/03/1998 | 12.00 | 14.00 | 10.00 | 10.00 | 39.00 |
| 23774661 | MARIA LUIZA CARDOSO DE LIMA                 | 74.00 | 74.00 | 8  | TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8- ESF- PSS | 31/07/1998 | 10.00 | 6.00  | 10.00 | 10.00 | 48.00 |
| 23775256 | VÂNIA FÁTIMA GEHLEN DOS SANTOS              | 73.00 | 73.00 | 9  | TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8- ESF- PSS | 24/06/1990 | 10.00 | 12.00 | 12.00 | 12.00 | 39.00 |
| 23774066 | SHEILA MARIA SILVA LUIZ                     | 73.00 | 73.00 | 10 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8- ESF- PSS | 06/05/1997 | 8.00  | 4.00  | 10.00 | 10.00 | 51.00 |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 26 de dezembro de 2024

Edição nº 4195

Página 29 de 122



### PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ



|          |                                       |       |       |    |                                    |            |       |       |       |       |
|----------|---------------------------------------|-------|-------|----|------------------------------------|------------|-------|-------|-------|-------|
| 23775850 | ADRIANA CRISTINA TAMBOSETTI           | 72.00 | 72.00 | 11 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8- ESF- PSS | 23/03/1986 | 12.00 | 2.00  | 10.00 | 48.00 |
| 23774089 | TATIANE ANDREIA MIRANDA DA SILVA      | 72.00 | 72.00 | 12 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8- ESF- PSS | 25/11/1997 | 6.00  | 10.00 | 8.00  | 48.00 |
| 23774277 | ROSIANE PEREIRA PELAQUIM              | 70.00 | 70.00 | 13 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8- ESF- PSS | 13/03/1989 | 8.00  | 10.00 | 10.00 | 42.00 |
| 23774597 | ROSANE FERREIRA DA SILVA              | 70.00 | 70.00 | 14 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8- ESF- PSS | 22/12/1990 | 10.00 | 8.00  | 10.00 | 42.00 |
| 23775963 | IRACEMA MACHADO DA MOTTA              | 69.00 | 69.00 | 15 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8- ESF- PSS | 06/09/1973 | 10.00 | 10.00 | 10.00 | 39.00 |
| 23774287 | MARIA MARCELE KOSTKA DE SALOMAO       | 68.00 | 68.00 | 16 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8- ESF- PSS | 18/01/1989 | 10.00 | 8.00  | 8.00  | 42.00 |
| 23774904 | ROSANI TEGON QUEIROZ                  | 67.00 | 67.00 | 17 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8- ESF- PSS | 25/03/1969 | 10.00 | 8.00  | 10.00 | 39.00 |
| 23774410 | JULIA GABRIEL NIEDERLE GUEDES         | 67.00 | 67.00 | 18 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8- ESF- PSS | 18/06/2004 | 10.00 | 8.00  | 10.00 | 39.00 |
| 23775586 | JUCELIA VIEGAS PEREZ                  | 66.00 | 66.00 | 19 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8- ESF- PSS | 22/10/1990 | 6.00  | 6.00  | 12.00 | 42.00 |
| 23775687 | JULIANA CRISTINA FIUSA                | 66.00 | 66.00 | 20 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8- ESF- PSS | 05/03/2001 | 6.00  | 10.00 | 8.00  | 42.00 |
| 23774736 | PATRICIA LESEUX                       | 65.00 | 65.00 | 21 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8- ESF- PSS | 14/03/1995 | 8.00  | 4.00  | 8.00  | 45.00 |
| 23775575 | MARIZA KESTRING OURIQUES ROCKENBACH   | 64.00 | 64.00 | 22 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8- ESF- PSS | 09/04/1978 | 8.00  | 10.00 | 10.00 | 36.00 |
| 23775593 | CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS           | 64.00 | 64.00 | 23 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8- ESF- PSS | 16/02/1991 | 10.00 | 4.00  | 8.00  | 42.00 |
| 23774393 | DEYSE COELHO DA SILVA                 | 61.00 | 61.00 | 24 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8- ESF- PSS | 20/07/1999 | 8.00  | 4.00  | 10.00 | 39.00 |
| 23775204 | ENIZIANE APARECIDA DA VEIGA           | 59.00 | 59.00 | 25 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8- ESF- PSS | 01/03/1995 | 8.00  | 4.00  | 8.00  | 39.00 |
| 23775089 | SAMARA KRUMMENAUER DE OLIVEIRA FLORES | 59.00 | 59.00 | 26 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8- ESF- PSS | 01/03/1995 | 8.00  | 8.00  | 10.00 | 33.00 |
| 23775997 | JACI MACHADO DE ALMEIDA               | 58.00 | 58.00 | 27 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8- ESF- PSS | 20/07/1976 | 10.00 | 0.00  | 12.00 | 36.00 |
| 23775209 | ANDRESSA CRISTINA MARCHI              | 58.00 | 58.00 | 28 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8- ESF- PSS | 02/05/1996 | 10.00 | 8.00  | 10.00 | 30.00 |
| 23775122 | ANA MARIA JUHLICH                     | 57.00 | 57.00 | 29 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8- ESF- PSS | 04/01/1993 | 6.00  | 8.00  | 10.00 | 33.00 |
| 23774633 | MICHELLE STEPHANI DA SILVA MACEDO     | 57.00 | 57.00 | 30 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8- ESF- PSS | 08/08/1999 | 10.00 | 2.00  | 12.00 | 33.00 |
| 23774029 | FRANCISCO JAIDISON TEIXEIRA DA SILVA  | 55.00 | 55.00 | 31 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8- ESF- PSS | 11/01/1991 | 10.00 | 2.00  | 10.00 | 33.00 |
| 23775733 | RENATA GABRIEL                        | 55.00 | 55.00 | 32 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8- ESF- PSS | 05/01/1999 | 8.00  | 4.00  | 10.00 | 33.00 |
| 23774528 | ÉVELYN VILLE MARTINS                  | 55.00 | 55.00 | 33 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8- ESF- PSS | 04/02/2003 | 4.00  | 6.00  | 6.00  | 39.00 |
| 23774770 | ANDRESSA FERNANDA GOZZI               | 54.00 | 54.00 | 34 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8- ESF- PSS | 24/01/1997 | 8.00  | 8.00  | 8.00  | 30.00 |
| 23775070 | IOLANDA RODRIGUES BIFF                | 54.00 | 54.00 | 35 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8- ESF- PSS | 07/10/1997 | 10.00 | 2.00  | 6.00  | 36.00 |
| 23775074 | FLÁVIO LOURENÇO DA SILVA              | 52.00 | 52.00 | 36 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8- ESF- PSS | 17/03/1983 | 10.00 | 4.00  | 8.00  | 30.00 |
| 23775994 | LEANDRA AQUINO DOS SANTOS             | 51.00 | 51.00 | 37 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8- ESF- PSS | 11/02/1982 | 8.00  | 6.00  | 4.00  | 33.00 |
| 23776006 | ADRIANE APARECIDA SANTINO FERREIRA    | 51.00 | 51.00 | 38 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8- ESF- PSS | 01/09/1987 | 6.00  | 6.00  | 6.00  | 33.00 |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 26 de dezembro de 2024

Edição nº 4195

Página 30 de 122



### PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ



#### EDITAL HOMOLOGAÇÃO – AFRODESCENDENTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2024

| INSC     | NOME                                | OBJETIVA | TÍTULO | FINAL | CLASS | CARGO                                  | NASCIMENTO | LP    | MAT  | CG    | CE    |
|----------|-------------------------------------|----------|--------|-------|-------|--|------------|-------|------|-------|-------|
| 23775517 | ROSELI ALVES DA SILVA               | 64.00    |        | 64.00 | 1     | CUIDADOR SOCIAL I PSS                  | 02/12/1996 | 10.00 | 2.00 | 10.00 | 42.00 |
| 23775202 | ALINE APARECIDA FERMINO DOS SANTOS  | 58.00    |        | 58.00 | 1     | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS | 27/10/1992 | 6.00  | 0.00 | 10.00 | 42.00 |
| 23774671 | JAQUELINE MAGALHÃES PEREIRA MARCENA | 64.00    | 2.50   | 66.50 | 1     | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS | 19/02/1993 | 4.00  | 4.00 | 8.00  | 48.00 |
| 23774215 | EVA RIBEIRO FELIPE                  | 82.00    | 5.00   | 87.00 | 1     | PROFESSOR II T20 PSS                   | 28/02/1967 | 12.00 | 8.00 | 8.00  | 54.00 |
| 23775124 | EDMARA MENDES SOARES CRUZ           | 82.00    | 5.00   | 87.00 | 2     | PROFESSOR II T20 PSS                   | 12/08/1986 | 12.00 | 6.00 | 10.00 | 54.00 |
| 23774810 | MARCOS ROBERTO SOARES               | 70.00    |        | 70.00 | 3     | PROFESSOR II T20 PSS                   | 23/10/1983 | 8.00  | 8.00 | 6.00  | 48.00 |
| 23775169 | KELLY DANIELI FRANCISCO             | 59.00    | 5.00   | 64.00 | 4     | PROFESSOR II T20 PSS                   | 25/06/1987 | 8.00  | 2.00 | 10.00 | 39.00 |
| 23775907 | EVELIN GABRIELE REZENDE SOARES      | 78.00    |        | 78.00 | 1     | PROFESSOR II T40 PSS                   | 20/07/2001 | 12.00 | 2.00 | 10.00 | 54.00 |

#### EDITAL HOMOLOGAÇÃO – PESSOA COM DEFICIÊNCIA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2024

| INSC     | NOME                   | OBJETIVA | TÍTULO | FINAL | CLASS | CARGO                 | NASCIMENTO | LP    | MAT   | CG   | CE    |
|----------|------------------------|----------|--------|-------|-------|-----------------------|------------|-------|-------|------|-------|
| 23774387 | ISADORA DUARTE PEREIRA | 75.00    |        | 75.00 | 1     | CUIDADOR SOCIAL I PSS | 19/11/1996 | 14.00 | 10.00 | 6.00 | 45.00 |
| 23775516 | PRISCILA ANDREIA MENTZ | 66.00    |        | 66.00 | 1     | ENFERMEIRO I PSS      | 06/06/1989 | 10.00 | 8.00  | 6.00 | 42.00 |



**MUNICÍPIO DE TOLEDO, ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

**PARECER DO PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL Nº 038/2024**

Trata-se de recurso administrativo interposto por **ALBERTINO PEREIRA DE SOUZA** referente ao Auto de Infração nº 038/2024.

Face todo o exposto, apregoo no sentido de **DEFERIR PARCIALMENTE** a defesa administrativa. **REDUZO A MULTA PARA 10 (DEZ) URT's.**

Tendo em vista a decisão acima, em primeira instância, informamos que de acordo com a Lei nº 1.788/1996, cabe recurso voluntário, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação desta, que deverá ser encaminhada à Junta de Recursos Ambientais (segunda instância) da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Scheila Taimara da Silva, Diretora do Departamento Administrativo. Toledo, 25 de novembro de 2024.

**MUNICÍPIO DE TOLEDO, ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

**PARECER DO PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL Nº 120/2021**

Trata-se de recurso administrativo interposto por **JOVERTE ALVES DA SILVA** referente ao Auto de Infração nº 120/2021.

Em face do exposto nos autos, apregoo pelo **DEFERIMENTO DA DEFESA, EXTINGUINDO-SE A MULTA, CONTUDO, EXIGE-SE LIMPEZAS REITERADAS NO LOCAL, EM PRAZOS MENORES; DO INVERSO, SERÁ RECEBIDO COMO REINCIDENTE.**

Scheila Taimara da Silva, Diretora do Departamento Administrativo. Toledo, 11 de novembro de 2024.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 26 de dezembro de 2024

Edição nº 4195

Página 32 de 122

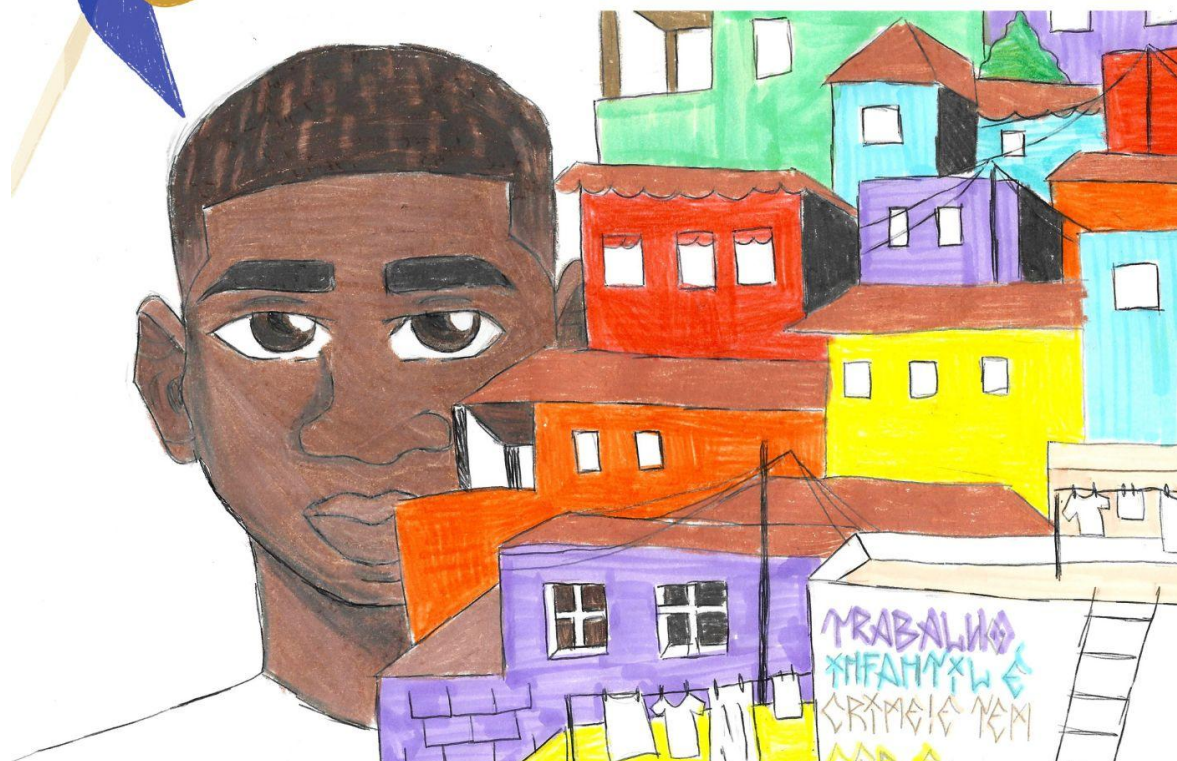


SECRETARIA DE POLÍTICAS  
PARA INFÂNCIA, JUVENTUDE,  
MULHER, FAMÍLIA E  
DESENVOLVIMENTO HUMANO



# PLANO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL

TOLEDO - PR  
2025-2028





**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**

**PLANO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO**  
**E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL**

TOLEDO - PR

2025-2028

Elaborado pela Comissão Intersetorial de Prevenção e  
Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)

Aprovado pelo CMDCA em dezembro de 2024

\* CPA \*

\* Verso da música "SEMENTES" - Emicida \*





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 26 de dezembro de 2024

Edição nº 4195

Página 34 de 122



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná



### PREFEITURA DE TOLEDO

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**

Prefeito do Município de Toledo

**ADEMAR LINEU DORFSCHMIDT**

Vice-Prefeito do Município de Toledo

**SOLANGE SILVA DOS SANTOS FIDELIS**

Secretária de Assistência Social

**PRISCILA KASSANDRA TURETTA**

Secretária de Cultura

**ROSIANY FAVARETO**

Secretária de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Familiar e Desenvolvimento Humano

**DIRCE MARIA STEFFENS KÜLZER**

Secretária de Educação

**EUDES LUIZ DALLANOL**

Secretário de Esportes e Lazer

**GABRIELA ALMEIDA KUCHARSKI**

Secretária de Saúde

**IRES DAMIAN SCUZZIATO**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 26 de dezembro de 2024

Edição nº 4195

Página 35 de 122



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

### SISTEMATIZAÇÃO GERAL

Elis Francini Souza Coelho  
Kaira Carla Sikora  
Rachel Lucia Hech  
Rodrigo Assufi Dallanol  
Samara Villas Boas Gobbi

### PRODUÇÃO ARTÍSTICA

Capa e contracapa com produções artísticas de adolescentes do Comitê de Participação Adolescente - CPA do CMDCA, inspirados na música “Sementes - Canção de Drik Barbosa e Emicida” - Capa: por Davi dos Santos Reis da Costa e Contracapa: por Maria Luiza dos Santos Reis da Costa.

### FICHA TÉCNICA - IDENTIFICAÇÃO

#### MUNICÍPIO: TOLEDO - PR

População no último CENSO (IBGE, 2022): 150.470 pessoas  
Densidade demográfica CENSO (IBGE, 2022): 125,60 habitante por quilômetro quadrado  
Dados colhidos no sítio eletrônico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).  
Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/toledo/panorama> Acesso em: 20 de novembro de 2023.

#### PREFEITURA MUNICIPAL

**Prefeito:** Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt  
**Endereço da Prefeitura:** Rua Raimundo Leonardi, 1586  
CEP 85900-110  
**Telefone:** (45) 3196-2000

#### CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

**Endereço:** Rua México, 150, Jardim Gisela  
**Presidente:** Ires Damian Scuzziato  
**Vice-Presidente:** Wellington Cassio Barbosa da Silveira  
**Secretária Executiva:** Heloisa Heiss Giaretta

#### ÓRGÃO GESTOR DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

**Nome do órgão gestor:** Secretaria de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano.  
**Responsável:** Rosiany Favareto  
**Endereço órgão gestor:** Rua México, 150, Jardim Gisela  
**Telefone:** (45) 3196-2400



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 26 de dezembro de 2024

Edição nº 4195

Página 36 de 122



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

### LISTA DE ILUSTRAÇÕES

#### GRÁFICOS

|   |    |
|---|----|
| GRÁFICO 1: ATIVIDADES LABORAIS REALIZADAS PELAS VÍTIMAS.....  | 19 |
| GRÁFICO 2 - TRABALHO INFANTIL DIVIDO POR SEXO.....  | 21 |
| GRÁFICO 3 - TRABALHO INFANTIL ANO DE 2023 POR IDADE.....  | 21 |
| GRÁFICO 4 - TRABALHO INFANTIL DIVISÃO RAÇA/COR.....   | 22 |
| GRÁFICO 5 - TRABALHO INFANTIL DIVISÃO POR BAIRROS.....  | 23 |
| GRÁFICO 6 - TRABALHO INFANTIL DIVIDIDO POR NACIONALIDADE.....   | 23 |
| GRÁFICO 7 - FAMÍLIAS COM CADASTRO ÚNICO.....  | 24 |
| GRÁFICO 8 - FAMÍLIAS COM A IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL<br>RECEBENDO BOLSA FAMÍLIA.....                     | 24 |
| GRÁFICO 9 - RENDA PER CAPITA DAS FAMÍLIAS COM CADASTRO ÚNICO E<br>ATENDIDAS NA SITUAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL..... | 25 |

#### TABELAS

|   |    |
|---|----|
| TABELA 1 - DISTRIBUIÇÃO POR FAIXA ETÁRIA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 5<br>A 17 ANOS EM SITUAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL..... | 18 |
| TABELA 2 - UNIDADES GOVERNAMENTAIS QUE EXECUTAM SCFV PARA CRIANÇAS E<br>ADOLESCENTES.....                                   | 28 |
| TABELA 3 - ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - OSC QUE EXECUTAM SCFV<br>PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.....                     | 28 |
| TABELA 4 - PROGRAMA DE CONTRATURNO ESCOLAR 2023 ESCOLAS MUNICIPAIS DE<br>TOLEDO/PR.....                                     | 35 |
| TABELA 5 - METAS DE ACORDO COM OS EIXOS ESTRATÉGICOS.....   | 49 |



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

### LISTA DE ABREVIATURA E SIGLAS

|          |  |
|----------|--|
| ABATOL   | Associação dos Amigos do Basquetebol de Toledo                         |
| ACS      | Agente Comunitário de Saúde  |
| ADS      | Assistente em Desenvolvimento Social                                   |
| AEPETI   | Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil     |
| AFETO    | Associação dos Amigos e Atletas do Futsal e Futebol Feminino de Toledo |
| AIFU     | Ação Integrada de Fiscalização Urbana                                  |
| AMI      | Ambulatório Materno Infantil   |
| APAE     | Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Toledo                 |
| APS      | Atenção Primária à Saúde   |
| ASM      | Ambulatório de Saúde Mental  |
| CAPS i   | Centro de Atenção Psicossocial Infantil                                |
| CEDCA    | Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente             |
| CEU      | Centro das Artes e dos Esportes Unificados                             |
| CIEE     | Centro de Integração Empresa Escola                                    |
| CIPE     | Centro Integrado de Políticas Educacionais                             |
| CISCOPAR | Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná                |
| CJU      | Centro da Juventude  |
| CLT      | Consolidação das Leis do Trabalho                                      |
| CMAS     | Conselho Municipal de Assistência Social                               |
| CMDCA    | Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente            |
| COAPS    | Contrato Organizativo de Ação Pública de Ensino-Saúde                  |
| COMJUVE  | Conselho Municipal da Juventude  |
| CONAETI  | Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil                  |
| COOEMIDE | Cooperativa Escolar Mirim da Escola Miguel Dewes                       |
| COEEMOC  | Cooperativa Escolar Mirim da Escola Osvaldo Cruz                       |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 26 de dezembro de 2024

Edição nº 4195

Página 38 de 122



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

|             |   |
|-------------|---|
| COEMOLB     | Cooperativa Escolar Mirim da Escola Orlando Luiz Basei                                |
| COPEMAZ     | Cooperativa Escolar Mirim da Escola André Zenere                                      |
| COOPERDUQUE | Cooperativa Escolar Mirim da Escola Duque de Caxias                                   |
| CPA         | Comitê de Participação Adolescente  |
| CRAS        | Centro de Referência de Assistência Social  |
| CREAS       | Centro de Referência Especializado de Assistência Social                              |
| DESECO      | Secretaria Municipal do Agronegócio, de Inovação, Turismo e Desenvolvimento Econômico |
| EAP         | Equipes de Atenção Primária   |
| ECA         | Estatuto da Criança e do Adolescente  |
| EJA         | Educação de Jovens e Adultos  |
| ESF         | Estratégia Saúde da Família   |
| ESFSB       | Estratégia Saúde da Família e Saúde Bucal   |
| GERAR       | Geração de Emprego, Renda e Apoio ao Desenvolvimento                                  |
| GM          | Guarda Municipal  |
| IBGE        | Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística                                       |
| LA          | Liberdade Assistida   |
| Lista TIP   | Lista das Piores Formas de Trabalho Infantil  |
| MDS         | Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome          |
| MPT         | Ministério Público do Trabalho  |
| NACA        | Núcleo de Atendimento à Criança e ao Adolescente                                      |
| NRE         | Núcleo Regional de Educação de Toledo   |
| OIT         | Organização Internacional do Trabalho   |
| OSC         | Organização da Sociedade Civil  |
| PAEFI       | Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família e Indivíduos                |
| PAIF        | Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família                                  |
| PAM         | Pronto Atendimento Municipal  |



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

|          |  |
|----------|--|
| PC       | Polícia Civil  |
| PETI     | Programa de Erradicação do Trabalho Infantil   |
| PM       | Polícia Militar  |
| PNAD     | Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílios   |
| PNADC    | Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua                                       |
| PNETI    | Plano Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil   |
| PSB      | Proteção Social Básica   |
| PSC      | Prestação de Serviços à Comunidade   |
| PSE      | Proteção Social Especial   |
| PSE      | Programa Saúde na Escola   |
| RAPS     | Rede de Atenção Psicossocial   |
| REMUNE   | Relação Municipal de Medicamentos  |
| RENAME   | Relação Nacional de Medicamentos Essenciais  |
| RIPS     | Rede Intersetorial de Proteção Social de Toledo  |
| SCFV     | Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos                                       |
| SEAS     | Serviço Especializado em Abordagem Social  |
| SESC     | Serviço Social do Comércio   |
| SICOOB   | Cooperativa de Crédito da Região Meridional do Brasil                                      |
| SINAJUVE | Sistema Nacional de Juventude  |
| SINAN    | Sistema Nacional de Agravos de Notificação   |
| SMAS     | Secretaria Municipal de Assistência Social   |
| SMC      | Secretaria Municipal da Cultura  |
| SMDH     | Secretaria de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano |
| SMED     | Secretaria Municipal da Educação   |
| SMEL     | Secretaria de Esportes e Lazer   |
| SMJ      | Secretaria Municipal de Juventude  |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 26 de dezembro de 2024

Edição nº 4195

Página 40 de 122



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

|      |   |
|------|---|
| SMS  | Secretaria Municipal da Saúde                         |
| SSMU | Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana |
| SUS  | Sistema Único de Saúde                                |
| TEA  | Transtorno do Espectro Autista                        |
| TFD  | Tratamento Fora de Domicílio                          |
| UBS  | Unidade Básica de Saúde                               |
| UPA  | Unidade de Pronto Atendimento                         |
| USC  | Unidade Social Coopagro                               |
| USSF | Unidade Social São Francisco                          |



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

### SUMÁRIO

|   |           |
|---|-----------|
| <b>INTRODUÇÃO.....</b>  | <b>11</b> |
| <b>2 HISTÓRICO DA CONSTRUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL EM TOLEDO - PR.....</b>   | <b>12</b> |
| <b>3 MARCO LEGAL.....</b>   | <b>13</b> |
| <b>4 MARCO CONCEITUAL.....</b>  | <b>14</b> |
| 4.1 PREVENÇÃO AO TRABALHO INFANTIL: IMPACTOS QUE PODEM TRANSFORMAR A VIDA DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E FAMÍLIAS.....   | 16        |
| <b>5 DIAGNÓSTICO DO TRABALHO INFANTIL.....</b>  | <b>17</b> |
| 5.1 SITUAÇÃO EM ÂMBITO NACIONAL E ESTADUAL.....   | 17        |
| 5.2 SITUAÇÃO EM ÂMBITO MUNICIPAL.....   | 20        |
| <b>6 POLÍTICAS PÚBLICAS: DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE REALIZAM ATENDIMENTOS A CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO DE TOLEDO-PR NA PREVENÇÃO DO TRABALHO INFANTIL.....</b>          | <b>26</b> |
| 6.1 POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....   | 26        |
| <b>6.1.1 Proteção Social Básica.....</b>  | <b>27</b> |
| 6.1.1.1 Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF.....  | 27        |
| 6.1.1.2 Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.....  | 27        |
| 6.1.1.3 Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio.....   | 29        |
| <b>6.1.2 Proteção Social Especial.....</b>  | <b>29</b> |
| 6.1.2.1 Serviço de Proteção Social de Média Complexidade.....   | 29        |
| <i>6.1.2.1.1 Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI.....</i>   | <i>29</i> |
| <i>6.1.2.1.2 Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).....</i> | <i>30</i> |
| <i>6.1.2.1.3 Serviço Especializado em Abordagem Social.....</i>   | <i>30</i> |
| <b>6.1.3 Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade.....</b>   | <b>30</b> |
| 6.1.3.1 Serviço de Acolhimento Institucional.....   | 30        |
| 6.2 POLÍTICA MUNICIPAL DE CULTURA.....  | 31        |
| 6.3 POLÍTICA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.....  | 32        |
| 6.4 POLÍTICA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.....   | 33        |
| 6.5 POLÍTICA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.....  | 38        |
| 6.6 POLÍTICA MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E JUVENTUDE.....   | 40        |
| <b>6.6.1 A Política de Juventude no Município de Toledo.....</b>  | <b>41</b> |
| 6.7 POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE.....  | 42        |
| <b>6.7.1 Rede de Atenção à Saúde.....</b>   | <b>43</b> |
| 6.8 POLÍTICA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA.....  | 45        |
| <b>7 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.....</b>   | <b>46</b> |
| <b>8 CONSELHO TUTELAR: A DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.....</b>   | <b>47</b> |
| <b>9 EIXOS ESTRATÉGICOS E AÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DE ERRADICAÇÃO DO</b>  |           |



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

|  |           |
|--|-----------|
| <b>TRABALHO INFANTIL.....</b>  | <b>48</b> |
| <b>10 QUADRO DE METAS DE ACORDO COM OS EIXOS ESTRATÉGICOS.....</b>   | <b>49</b> |
| 10.1 PRIORIZAÇÃO DA PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL E PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE TRABALHADOR NAS AGENDAS POLÍTICAS E SOCIAIS.....  | 50        |
| 10.2 PROMOÇÃO DE AÇÕES DE COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL;.....   | 52        |
| 10.3 CRIAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE MECANISMOS DE PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL E PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE TRABALHADOR, COM DESTAQUE PARA AS PIORES FORMAS;.....  | 53        |
| 10.4 GARANTIA DE EDUCAÇÃO PÚBLICA DE QUALIDADE PARA TODAS AS CRIANÇAS E OS ADOLESCENTES;.....  | 54        |
| 10.5 PROTEÇÃO DA SAÚDE DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES CONTRA A EXPOSIÇÃO AOS RISCOS DO TRABALHO;.....  | 55        |
| <b>11 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO.....</b>  | <b>56</b> |
| <b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....</b>   | <b>57</b> |
| <b>ANEXO I - PLANO DE AÇÃO - CONTRA O TRABALHO INFANTIL</b> do Plano Decenal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente do Município de Toledo (2017-2026). Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.....   | 59        |
| <b>ANEXO II - PLANO DE AÇÃO - PLANO DE AÇÃO - DIREITO À PROFISSIONALIZAÇÃO E PROTEÇÃO NO TRABALHO</b> do Plano Decenal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente do Município de Toledo (2017-2026). Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA..... | 61        |



### INTRODUÇÃO

## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

O Plano Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil de Toledo/PR, referente ao período de 2025 a 2028, foi elaborado pela Comissão Intersetorial de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, a qual está vinculada diretamente ao poder executivo municipal, com representantes de diversas políticas públicas, a saber: Assistência Social, Saúde, Cultura, Educação, Desenvolvimento Humano, Esportes e Lazer, Agronegócio, de Inovação, Turismo e Desenvolvimento Econômico e ainda conta com representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Toledo - PR e dos Conselhos Tutelares.

A elaboração do plano municipal de enfrentamento ao trabalho infantil possibilita qualificar o trabalho realizado no município para a garantia de direitos das crianças e adolescentes vítimas de trabalho infantil. Além disso, é um documento orientador para as equipes das políticas setoriais e subsidia o aporte de recursos dos conselhos de direitos afetos à temática. Neste instrumento de planejamento são estabelecidas as ações a serem realizadas, seus prazos e responsáveis.

Esse plano tem como referência o III Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador (2019-2022), o “Caderno de Orientações Técnicas para o aperfeiçoamento da gestão do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI” (Ministério do Desenvolvimento Social, 2018), e também o Panorama da Execução das Ações Estratégicas de Erradicação Do Trabalho Infantil no Estado do Paraná Relatório Técnico - 2021.

O termo “trabalho infantil” pode ser definido como:

[...] atividades econômicas e/ou atividades de sobrevivência, com ou sem finalidade de lucro, remuneradas ou não, realizadas por crianças ou adolescentes em idade inferior a 16 (dezesesseis) anos, ressalvada a condição de aprendiz a partir dos 14 (quatorze) anos, independentemente da sua condição ocupacional. Destaca-se que toda atividade realizada por adolescente trabalhador, que, por sua natureza ou pelas circunstâncias em que é executada, possa prejudicar o seu desenvolvimento físico, psicológico, social e moral, se enquadra na definição de trabalho infantil e é proibida para pessoas com idade abaixo de 18 (dezoito) anos (III Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador 2019-2022, p. 6).

É salutar compreender que nem todo trabalho do adolescente se enquadra na definição de trabalho infantil. A Constituição Federal (1988) autoriza o trabalho a partir dos 14 anos, na condição de aprendiz e, a partir dos 16 anos, desde que, nesses casos, o trabalho não seja insalubre, perigoso ou noturno, tampouco se enquadre nas piores formas de trabalho infantil, conforme Decreto nº 6.481/2008.



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

### 2 HISTORICO DA CONSTRUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL EM TOLEDO - PR

O Município de Toledo assumiu o compromisso de enfrentamento ao trabalho infantil. A Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, criada inicialmente em 2010 pela Portaria nº 158/2010, e reativada posteriormente em 2019 pela Portaria nº 484/2019 e atualizada em 2021 pela Portaria nº 258/2021 e Portaria nº 604, de 4 de novembro de 2024, reúne representações de diversos órgãos públicos e de organizações da sociedade civil e tem como atribuição desenvolver estratégias para a erradicação do trabalho infantil no município.

A Comissão foi a instância responsável pelo processo de elaboração do Plano Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil. Inicialmente os integrantes da comissão discutiram sobre o planejamento e roteiro para o desenvolvimento do Plano, de acordo com o Plano nacional de prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente trabalhador e pela Organização Internacional do Trabalho - OIT. Em seguida, foram definidas as formas para o levantamento de dados, informações e para a caracterização das ações de enfrentamento e prevenção ao trabalho infantil em curso nas diversas áreas.

A Comissão reuniu-se bimestralmente, de julho a dezembro de 2022, para desenvolver propostas de planejamento para a elaboração do Plano Municipal. Esse processo de trabalho resultou em uma versão preliminar do Plano Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil.

Os trabalhos foram retomados em junho de 2023 com a intenção de ampliar a discussão com debates entre profissionais de diversos órgãos públicos e CMDCA. No referido ano a Comissão em conjunto com a Secretaria de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano (SMDH) realizou o evento “Da sensibilização à Ação: Capacitação para o combate ao trabalho infantil”, que contou com palestra da Juíza Cristiane Barbosa Künz, com o tema “Da Teoria à Prática: Aplicando as Leis para Erradicar o Trabalho Infantil”.

No ano de 2024 a Comissão se reuniu mensalmente e entre abril e julho, membros participaram do Curso da Escola Superior do Ministério Público da União "Infâncias Protegidas: Agentes Sociais no Enfrentamento do Trabalho Infantil".

Em 12 de junho (Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil) no ano de 2024 a Comissão em conjunto com a SMDH organizou a capacitação "Trabalho Infantil – O Caminho das Infâncias na Construção dos Tempos para Ser Criança", ministrada pela professora Ângela Mendonça. A capacitação alcançou mais de 200 servidores.

Após a conclusão dos trabalhos de revisão, o Plano foi submetido para aprovação do CMDCA.



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

### 3 MARCO LEGAL

A legislação brasileira relativa ao trabalho infantil é norteada pelos princípios estabelecidos na Constituição Federal de 1988. Na Convenção dos Direitos da Criança e do Adolescente de 1989, foi estabelecida a proibição de qualquer forma de exploração econômica da criança. A Constituição Federal considera como exploração qualquer trabalho que prejudique a escolaridade básica.

A Convenção de 1973, ratificada pelo Brasil em 2001, estabelece que todo país signatário dos termos nela estabelecidos deverá especificar, em declaração, a idade mínima para admissão ao emprego ou trabalho em qualquer ocupação. Em 1999, a OIT aprovou a Convenção nº 182 sobre as piores formas de trabalho infantil, que faz parte da lista de oito Convenções Fundamentais. Estabelece que os Estados Membros que ratificaram esta Convenção devem tomar medidas imediatas e eficazes. O artigo 3º estabelece as quatro categorias claras das piores formas de trabalho infantil que devem ser abolidas. São eles:

- a) todas as formas de escravidão ou práticas análogas à escravidão, como vendas e tráfico de crianças, sujeição por dívida e servidão, trabalho forçado ou compulsório, inclusive recrutamento forçado ou compulsório de crianças para serem utilizadas em conflitos armados;
- b) utilização, procura e oferta de criança para fins de prostituição, de produção de material pornográfico ou espetáculos pornográficos;
- c) utilização, procura e oferta de crianças para atividades ilícitas, particularmente para produção e tráfico de drogas, conforme definidos nos tratados internacionais pertinentes; e
- d) trabalhos que, por sua natureza ou pelas circunstâncias em que são executados, são suscetíveis de prejudicar a saúde, a segurança e a moral da criança.

A Convenção 182 também estabelece que cada país signatário deve preparar uma descrição do trabalho que possa prejudicar a saúde, a segurança ou a moral das crianças. Nesse sentido, o governo brasileiro editou o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008, que define a Lista das Piores Formas de Trabalho Infantil (Lista TIP). O Decreto estabelece que a Lista TIP será revista periodicamente, se necessário, mediante consulta com as organizações de empregadores e trabalhadores interessadas.

O ordenamento jurídico brasileiro é bastante extenso no que diz respeito à proibição do trabalho de crianças e adolescentes. A Emenda nº 20, de 15 de dezembro de 1998, alterou o art. 7º da Constituição Federal ao estabelecer, em 16 anos, a idade mínima para acesso ao trabalho. Aos menores de 18 anos é proibido o trabalho, sem exceção, quando for perigoso, insalubre, penoso, noturno.

A Constituição reconhece a criança e o adolescente como sujeitos de direitos, o que é reafirmado com a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Determinam que é dever da família, da sociedade e do Estado:



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

[...] assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (Constituição Federal, 1988).

A Constituição reconhece, portanto, as crianças e adolescentes como sujeitos de direitos por meio do Estatuto da Criança e Adolescente. O Estatuto reúne normas e diretrizes que visam a garantir a proteção integral das crianças e dos adolescentes e foi estruturado em dois princípios:

1 - Princípio do interesse do “menor”: todas as decisões que dizem respeito à criança e ao adolescente devem levar em conta seu interesse superior;

2 - Princípio da Prioridade Absoluta: os direitos das crianças e adolescentes devem ser tutelados com absoluta prioridade. Destacam-se, no que concerne ainda à legislação pátria em torno do trabalho infantil, os artigos 60 a 69 do ECA, bem como os artigos 402 a 433 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, alguns dos quais foram alterados pela Lei da Aprendizagem (Lei no 10.097, de 19 de dezembro de 2000).

### 4 MARCO CONCEITUAL

Durante muito tempo, as crianças foram tratadas como miniaturas de adultos e muitas vezes foram negligenciadas tanto pela sociedade quanto pela família. Elas não eram consideradas parte de grupo social, não tinham acesso adequado à saúde e eram mantidas a uma disciplina rígida, como se fossem simples objetos a serem moldados. No entanto, na contemporaneidade, a concepção de infância evoluiu, desenvolveu em uma abordagem pedagógica que reconhece a criança como um ser social (Pereira; Deon, 2022).

A construção histórica de pensar a criança como um mini adulto foi um dos fatores potenciais para práticas de trabalho infantil, se tornando recorrente em diversas formas de trabalho sejam eles domésticos, na agricultura, indústrias e em setores de prestação de serviços e comércio. Em meados do século XX se iniciam apontamentos e questionamentos sobre o trabalho infantil, trazendo a criação de políticas públicas que despertam o cuidado com a criança e proibição do trabalho infantil.

O trabalho infantil é um problema global que afeta milhões de crianças e adolescentes em todo o mundo, comprometendo seu desenvolvimento integral e violando seus direitos fundamentais. Ele é definido pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) como qualquer atividade econômica ou de sobrevivência, remunerada ou não, realizada por crianças e adolescentes com idade inferior à mínima legalmente permitida para o trabalho.



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

No Brasil, trabalho infantil refere-se às atividades econômicas e/ou atividades de sobrevivência, remuneradas ou não, com ou sem finalidade de lucro, realizadas por crianças ou adolescentes com menos de 16 anos, independente da sua condição ocupacional, com exceção da condição de aprendiz (Brasil, 1990).

É fundamental destacar que nem todo trabalho realizado por adolescentes se enquadra na definição de trabalho infantil. A Constituição Federal de 1988 autoriza o trabalho a partir dos 14 anos na condição de aprendiz e, a partir dos 16 anos, desde que o trabalho não seja insalubre, perigoso, noturno ou se enquadre nas formas piores de trabalho infantil, conforme estabelecido pelo Decreto nº 6.481/2008.

No segundo semestre de 1996, o Fórum Nacional lançou um Programa de Ações Integradas, que traçou o caminho para a implementação do Programa de Erradicação e Prevenção do Trabalho Infantil - PETI no país, orientado para o combate às chamadas "piores formas" desse trabalho, ou seja, àquelas consideradas perigosas, penosas, insalubres ou degradantes (Carvalho, 2008).

Em julho de 2003, instituiu a Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil (CONAETI), um organismo composto por representantes do poder público, empregadores, trabalhadores, sociedade civil organizada e organismos internacionais. A CONAETI tem como objetivo implementar as disposições das Convenções nº 138 e 182 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), bem como viabilizar a elaboração e acompanhamento da execução do Plano Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil (Brasil, 2018).

O Plano Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil (III PNETI 2019-2022) tem como finalidade coordenar as intervenções realizadas por diversos atores sociais, assim como definir diretrizes e ações direcionadas à prevenção e eliminação do trabalho infantil e à proteção ao adolescente trabalhador. Para tanto, analisou-se como a exploração do trabalho de crianças e adolescentes se apresenta no país, considerando diferentes aspectos, tais como raça, gênero, condição econômica, tipo de ocupação e diversidade regional, entre outros.

No Brasil temos um longo caminho a percorrer, no que se refere às pesquisas sobre as crianças, suas experiências e culturas. O campo da sociologia da infância tem nos ensinado que as crianças são atores sociais porque interagem com as pessoas, com as instituições, reagem frente aos adultos e desenvolvem estratégias de luta para participar no mundo social. Mesmo assim, ainda necessitamos construir referenciais de análise que nos permitam conhecer estes atores sociais que nos colocam inúmeros desafios, seja na vida privada ou na vida pública.



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

### 4.1 PREVENÇÃO AO TRABALHO INFANTIL: IMPACTOS QUE PODEM TRANSFORMAR A VIDA DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E FAMÍLIAS

O trabalho infantil é uma realidade triste e preocupante que afeta milhões de crianças em todo o mundo. É uma prática que priva a infância da educação, saúde e desenvolvimento adequado. No entanto, a prevenção ao trabalho infantil pode ter influência na vida das crianças, adolescentes e suas famílias, abrindo caminhos para um futuro melhor.

Ao impedir que as crianças sejam forçadas a trabalhar, permite-se que elas tenham acesso à escola, adquirindo conhecimentos, habilidades e oportunidades que podem mudar suas vidas. A educação não apenas capacita a criança a ter um futuro melhor, mas também a protege de exploração e vulnerabilidades no presente.

Além disso, a prevenção ao trabalho infantil contribui para a saúde física e mental das crianças. A ausência do trabalho infantil também diminui a exposição a condições de trabalho perigosas e insalubres, protegendo-as de acidentes, doenças e lesões.

Ao combater o trabalho infantil, são criadas condições mais seguras para que as famílias busquem outras alternativas de renda e melhorem sua situação socioeconômica. A prevenção ao trabalho infantil pode ser acompanhada por programas de apoio às famílias, que fornecem orientação, treinamento profissional, acesso a serviços de assistência social e oportunidades de trabalho decente para os adultos. Essas medidas podem romper o ciclo da pobreza e oferecer um futuro mais promissor para todos os membros da família.

Outro impacto positivo da prevenção ao trabalho infantil é a promoção dos direitos humanos e a construção de uma sociedade mais justa. Ao criar um ambiente em que as crianças são protegidas, estamos formando uma geração que valoriza a humanidade e a igualdade. Essa consciência contribui para a formação de cidadãos engajados, comprometidos com a erradicação de práticas injustas e a defesa dos direitos das crianças.

No entanto, é importante ressaltar que a prevenção ao trabalho infantil é uma tarefa complexa que requer esforços conjuntos de governos, organizações da sociedade civil, setor empresarial e comunidades.

É necessário promover políticas públicas efetivas, leis que protejam as crianças, programas de conscientização e educação, fiscalização do cumprimento das normas trabalhistas e criação de oportunidades de estágios.



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

### 5 DIAGNOSTICO DO TRABALHO INFANTIL

O diagnóstico sobre o trabalho infantil é de extrema importância para enfrentar esse grave problema social. Ao realizar um diagnóstico preciso, é possível identificar a extensão e as causas do trabalho infantil, essa análise é fundamental para desenvolver estratégias eficazes de combate a essa prática, com o objetivo de erradicá-la por completo. É o conhecimento detalhado sobre as condições em que essas crianças e adolescentes trabalham e as atividades que realizam que permite criar programas e políticas mais eficientes para sua proteção e reintegração na sociedade.

A obtenção de dados precisos também é essencial para o monitoramento do progresso das ações de combate ao trabalho infantil ao longo do tempo. Isso permite ajustar as estratégias conforme necessário e garantir que as iniciativas sejam bem-sucedidas na redução dessa violação de direitos.

Em suma, o diagnóstico sobre o tema fornece a base para a criação de políticas eficazes, promovendo a conscientização e incentivando a ação coordenada de governos, organizações não governamentais e da sociedade em geral para proteção e garantia de acesso a uma infância e adolescência saudável, segura e plena.

#### 5.1 SITUAÇÃO EM ÂMBITO NACIONAL E ESTADUAL

O tema trabalho infantil é uma questão desafiadora para as políticas públicas em nosso país. O Brasil assumiu um compromisso internacional na Agenda 2030 sobre ações para eliminação de todas as formas de trabalho infantil em seu território. No III Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador são expostos os dados da principal pesquisa socioeconômica do país: Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílios (PNAD), elaborada pelo IBGE, que apontaram a redução do trabalho infantil, mas ainda assim a situação merece atenção de todos porque ainda é elevado o número de indivíduos vivenciando essa violação de direitos. Entre os anos 1992 e 2015 o número de crianças e adolescentes nessa situação reduziu 65,62%, o que equivale a uma redução de 5.101 milhões de casos (de 7,8 milhões, em 1992, para 2,7 milhões, em 2015).

Para engendrar estratégias de combate é crucial conhecer o perfil e características desse público. Destarte, a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADC, 2016) se aprofundou em informações como escolaridade, idade e cor ou raça em busca de subsídios para elaboração de ações de eliminação do trabalho infantil. Houve também a modificação do conceito de “trabalho infantil” na referida pesquisa, adequando-o aos padrões internacionais. Considerando



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

não somente as informações da categoria “trabalho infantil”, elencados pelo IBGE, mas também a população de crianças e adolescentes na categoria “produção para próprio consumo”.

Posto isso, conforme os dados da PNAD Contínua (2016), um total de 40,1 milhões de crianças e adolescentes de 5 a 17 anos, 1,8 milhão estavam no mercado de trabalho no Brasil, configurando uma taxa de trabalho infantil de 4,6%. Já na “produção para o próprio consumo” encontrou-se 716 mil crianças de 5 a 17 anos. Ressalta-se que, portanto, 2 milhões 390 mil crianças aproximadamente estavam no mercado de trabalho, o que implica uma taxa de trabalho infantil de 5,96%.

TABELA 1 - DISTRIBUIÇÃO POR FAIXA ETÁRIA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 5 A 17 ANOS EM SITUAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL

| Faixa etária | Total de crianças | Trabalho Infantil (Critério IBGE) | Próprio uso | Todos em TI (Inclusão de próprio consumo) |
|--------------|-------------------|-----------------------------------|-------------|---|
| 5 a 9 anos   | 13.828.550        | 30.197                            | 80.871      | 104.094                                   |
| 10 a 13 anos | 12.434.680        | 159.952                           | 210.743     | 347.002                                   |
| 14 e 15 anos | 6.701.770         | 429.581                           | 198.201     | 575.194                                   |
| 16 e 17 anos | 7.162.530         | 1.215.179                         | 225.761     | 1.364.556                                 |
| Total        | 40.127.520        | 1.834.910                         | 715.576     | 2.390.846                                 |

Fonte: IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio Contínua

Convém destacar que no questionário do IBGE, uma mesma criança poderia se enquadrar tanto na situação de ocupação quanto na de próprio uso, havendo intersecção entre os dados. A tabela 1 aponta que das 2.390.846 crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil mais de 57% têm 16 ou 17 anos. São 1,3 milhões de adolescentes (16 e 17 anos) em situação de trabalho irregular em 2016. Adolescentes de 14 e 15 anos contabilizaram 24,05%. Por sua vez, o grupo de 10 a 13 anos alcançou 14,51% do total do trabalho infantil se encontra nessa faixa etária. Já as 104 mil crianças de 5 a 9 anos, referem-se a um quantitativo aproximado 4,35%.

Com relação ao Estado do Paraná os dados também reforçam a necessidade de políticas públicas de combate ao trabalho infantil. A partir da análise dos acidentes de trabalho com crianças e adolescentes entre os anos de 2012 a 2018, a pesquisa Mapa do Trabalho Infantil no Paraná elaborada pelo Centro Estadual de Saúde do Trabalhador apontou que o Paraná foi o terceiro estado brasileiro com maior número de notificações de acidentes de trabalho no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, com um total de 1.543 situações e o o segundo em números de notificações de acidentes de trabalho no Sistema Único de Saúde – SUS com 1.849 notificações. Sob o escopo



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

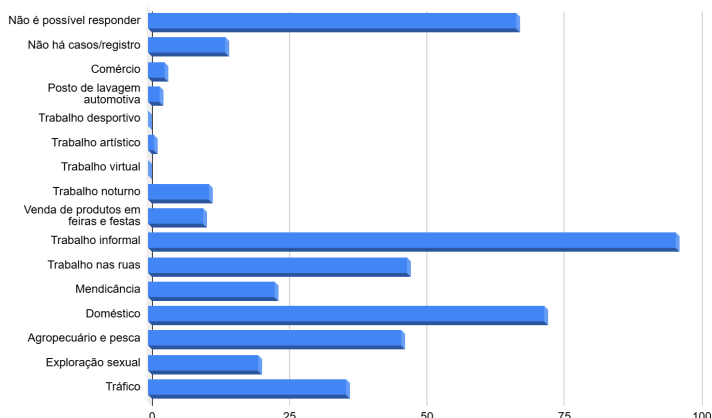
de coordenar as iniciativas focadas na erradicação do trabalho infantil o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI foi reformulado em 2018 e começou a ser organizado nas Ações Estratégicas do PETI – AEPETI.

Dos 399 municípios paranaenses, o total de 257 participou da pesquisa de monitoramento da execução das AEPETI no Estado do Paraná, realizada em 2021, o que resultou em 64,41% do total de municípios do Estado.

Sobre a identificação dos casos de trabalho infantil, o Conselho Tutelar foi apontado por 136 municípios como meio de identificação dos casos de trabalho infantil, por 136 municípios; 109 enfatizaram a busca ativa da rede socioassistencial; 98 o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; 88 os canais de denúncia Disque 100 e 156; 79 municípios citaram notificações por agentes públicos de políticas setoriais (79). O que aponta a relevância de ações em rede, campanhas sobre o combate, entre outras ações para que a população e o sistema de garantia de direitos continuem denunciando evitando assim a subnotificação.

A pesquisa paranaense apontou com relação a forma de atividade laboral das crianças e adolescentes que vivenciam trabalho infantil e, a exploração mais identificada foi “Trabalho Informal” (96), como vendas e serviços em geral; seguida de “Serviços Domésticos” (72). A terceira categoria mais mencionada foi trabalho nas ruas e o trabalho na agropecuária e pesca. Outras respostas foram “Tráfico” (36), “Exploração Sexual” (20) e “Mendicância” (23). Todas as categorias podem ser encontradas na Lista TIP de piores formas de trabalho infantil. Ademais, dentre os municípios respondentes, 67 alegaram não ser possível responder a pergunta referente às atividades realizadas.

GRÁFICO 1: ATIVIDADES LABORAIS REALIZADAS PELAS VÍTIMAS



Fonte: Pesquisa de monitoramento da execução das AEPETI no Estado do Paraná, 2021.



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

As informações do gráfico apontam para a necessidade de aprimoramento nos critérios de identificação e registro das ocorrências de trabalho infantil. Outro desafio envolve o trabalho infantil no meio virtual, práticas que podem estar mascaradas em atividades como criação de conteúdo digital ou exploração em plataformas online. Há a dificuldade de monitorar essas atividades, a naturalização do trabalho infantil em contextos digitais e a falta de regulamentação específica. Para proteger crianças e adolescentes, é essencial sensibilizar famílias sobre os riscos, promover o uso responsável das tecnologias de informação e comunicação (TICs) e oferecer suporte para garantir que as atividades online estejam alinhadas aos direitos e de forma protegida.

### 5.2 SITUAÇÃO EM ÂMBITO MUNICIPAL

Em relação a situação do Trabalho Infantil no município de Toledo, a Comissão Intersectorial optou por inserir neste Plano Municipal os dados identificados no ano de 2023, de janeiro a dezembro de 2023. Sendo as crianças e adolescentes atendidos pelos Centros de Referência Especializado em Assistência Social - CREAS.

Ressalta-se que os servidores e servidoras do município de Toledo têm recebido capacitações no sentido da notificação de situações de trabalho infantil, bem como de outras formas de violência contra crianças e adolescentes. Conforme dispõe o Art. 13. do ECA os casos de suspeita ou confirmação de violência contra criança ou adolescente serão obrigatoriamente comunicados ao Conselho Tutelar da respectiva localidade, sem prejuízo de outras providências legais.

A intersetorialidade entre os Conselhos Tutelares e os CREAS é essencial para a rede de proteção e é através dos diálogos e articulações constantes que a aproximação é fortalecida. A parceria facilita o encaminhamento e compartilhamento das informações e ações, promovendo uma abordagem mais resolutiva.

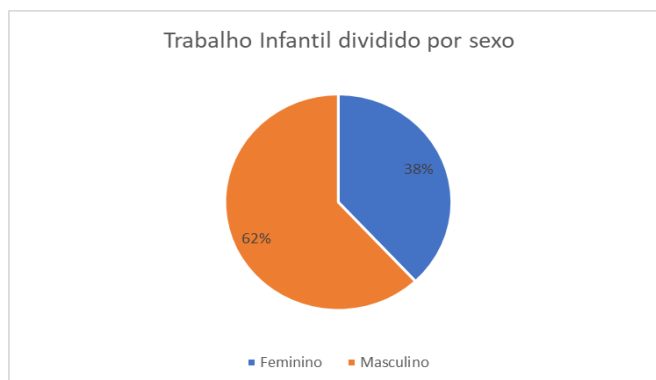
Ainda no que tange à notificação de situações de violações de direitos, a Instrução Normativa nº 5 de 07 de janeiro de 2019 da Secretaria Municipal da Saúde de Toledo-PR, estabeleceu o fluxo da ficha de notificação de violências no município e determinou que todos os serviços que fazem parte da rede de atendimento às vítimas de violência devem realizar o preenchimento da ficha de notificação SINAN (Sistema de Informação de Agravos de Notificação), que é crucial ferramental para registro e monitoramento.

No ano de 2023 foram atendidas nos CREAS, 42 crianças/adolescentes, destes a maioria eram do sexo masculino correspondendo a 62%, conforme ilustra o gráfico a seguir.



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

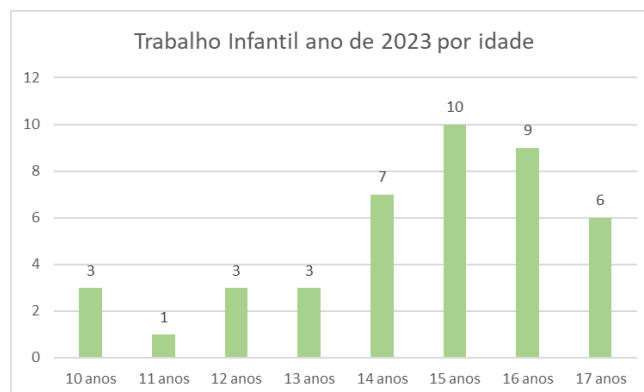
GRÁFICO 2 - TRABALHO INFANTIL DIVIDIDO POR SEXO



Fonte: Depto Vigilância Socioassistencial - IDS Social - CREAS I e CREAS II, 2023

Em muitas sociedades, a ideia de que homens têm a obrigação de prover e sustentar a família desde cedo reforça a pressão para que os meninos assumam responsabilidades econômicas precocemente. Essa expectativa social pode levá-los a situações de evasão escolar e ingressar irregularmente no mercado de trabalho, frequentemente em condições precárias e perigosas, perpetuando ciclos de pobreza e desigualdade. Com relação às meninas, o trabalho infantil doméstico tem sido identificado como uma das principais formas de trabalho infantil que as afeta: responsabilidades no cuidado da casa, de irmãos e da família desde cedo. O trabalho doméstico infantil pode colocá-las em situações de isolamento, outras explorações e vulnerabilidades.

GRÁFICO 3 - TRABALHO INFANTIL ANO DE 2023 POR IDADE



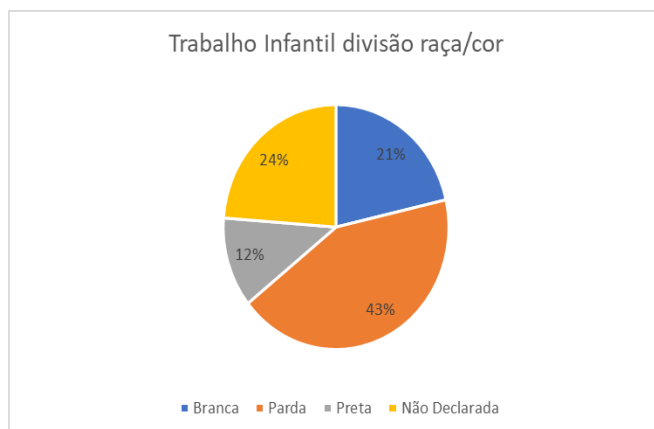
Fonte: Depto Vigilância Socioassistencial - IDS Social - CREAS I e CREAS II, 2023



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

O gráfico acima aponta que, das 42 situações de trabalho infantil a maior parte abarcou adolescentes de 15 e 16 anos (45.23%), dezenove indivíduos. Adolescentes de 14 anos representaram 16.66%, sete indivíduos. Os de 17 anos, por sua vez, foram 14.28%, seis jovens. Sendo que o público a partir de 14 anos poderia estar usufruindo de oportunidades adequadas e seguras relacionadas à profissionalização, permitidas dentro da legislação para cada faixa etária. Observa-se ainda que adolescentes de 12 e 13 anos alcançaram 7.14% cada, sendo que para estas faixas etárias, assim como abaixo destas, qualquer forma de trabalho é proibida. As crianças em situação de trabalho infantil (10 e 11 anos) foram 9.5%. Crianças com a infância prejudicada e que deveriam desfrutar de outras vivências.

GRÁFICO 4 - TRABALHO INFANTIL DIVISÃO RAÇA/COR



Fonte: Depto Vigilância Socioassistencial - IDS Social - CREAS I e CREAS II, 2023

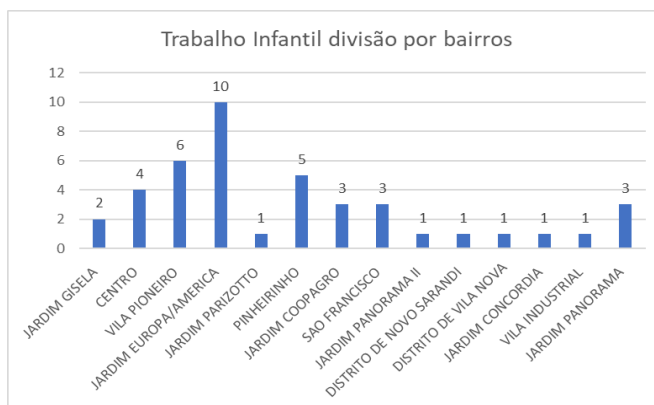
A questão da raça/cor nas situações de trabalho infantil é profundamente influenciada por desigualdades históricas, sociais e econômicas. Pessoas pretas e pardas têm enfrentado maiores dificuldades devido a uma combinação de fatores estruturais e sistêmicos que perpetuam a exclusão e a vulnerabilidade. O racismo estrutural também se manifesta na discriminação direta contra crianças e adolescentes, afetando condições, oportunidades, autoestima, entre outros aspectos. Promover a equidade e sensibilizar a sociedade sobre o impacto do racismo são passos essenciais para transformar essa realidade:

[...] a complexidade da luta antirracista, cujo êxito demanda a criação de estratégias que visem combater o racismo em suas diferentes chaves de interpretação. Trata-se de um processo desafiador, que exige a mobilização de várias frentes de batalha no sentido de romper com as racionalidades herdadas do colonialismo, do ideário do branqueamento e do mito da democracia racial, que embasam as relações de poder e as interações sociais cotidianas (Panta e Silva, 2024, p. 27).



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

GRÁFICO 5 - TRABALHO INFANTIL DIVISÃO POR BAIRROS



Fonte: Depto Vigilância Socioassistencial - IDS Social - CREAS I e CREAS II, 2023

Com base no gráfico acima, observa-se que a maioria das crianças e adolescentes residem no território do CRAS II, com 11 usuários (Jardim Europa/América e Jardim Concorórdia). Segue-se o CRAS I, que tem 10 adolescentes (Centro, Pioneiro). O CRAS IV registra 8 casos (São Francisco, Panorama II e Panorama), enquanto o CRAS III conta com 6 casos (Jardim Gisela, Jardim Coopagro e Vila Industrial). O CRAS V tem 5 casos (Pinheirinho) e o CRAS VI possui 2 casos (Novo Sarandi e Vila Nova). As situações de trabalho infantil estão distribuídas por todos os territórios do município, com maior incidência no CRAS II, especialmente no Jardim Europa com 26% das identificações.

GRÁFICO 6 - TRABALHO INFANTIL DIVIDIDO POR NACIONALIDADE



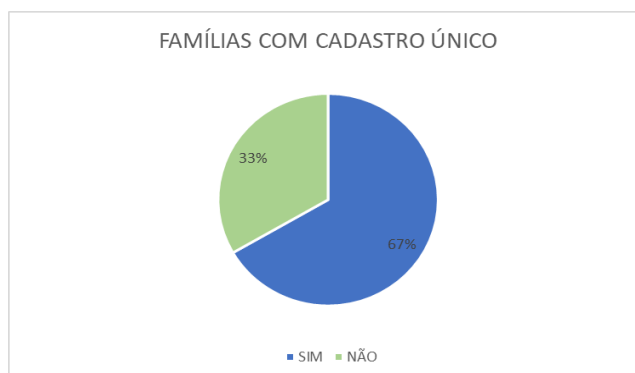
Fonte: Depto Vigilância Socioassistencial - IDS Social - CREAS I e CREAS II, 2023



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

A população migrante também pode enfrentar dificuldades socioeconômicas, precariedade habitacional e barreiras de comunicação, o que pode levar crianças e adolescentes a serem inseridas em atividades laborais precoces para contribuir com a renda familiar. Reconhecer e abordar essas fragilidades é essencial para garantir acesso a oportunidades, educação e suporte social, rompendo ciclos de exploração e exclusão.

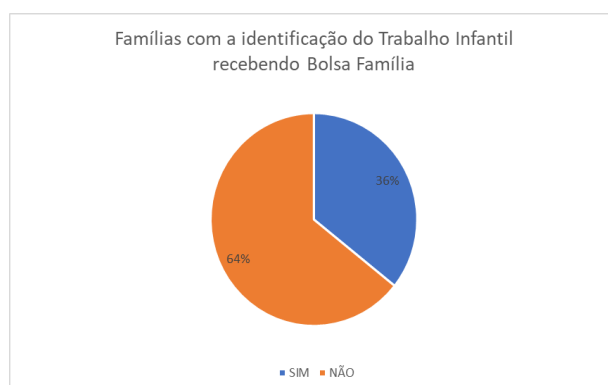
GRÁFICO 7 - FAMÍLIAS COM CADASTRO ÚNICO



Fonte: Depto Vigilância Socioassistencial - IDS Social - CREAS I e CREAS II, Base Cadúnico novembro/23

O gráfico acima aponta que no ano de 2023, nas famílias em que foram identificadas situações de trabalho infantil um total de 67% possui Cadastro Único para Programas Sociais e 33% não possui. Ressalta-se que o Cadastro Único para Programas Sociais é essencial para as famílias em situação de vulnerabilidade, pois funciona como a principal porta de entrada para serviços e benefícios oferecidos pelo governo, como o Bolsa Família, a Tarifa Social de Energia Elétrica e outros programas.

GRÁFICO 8 - FAMÍLIAS COM A IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL  
RECEBENDO BOLSA FAMÍLIA



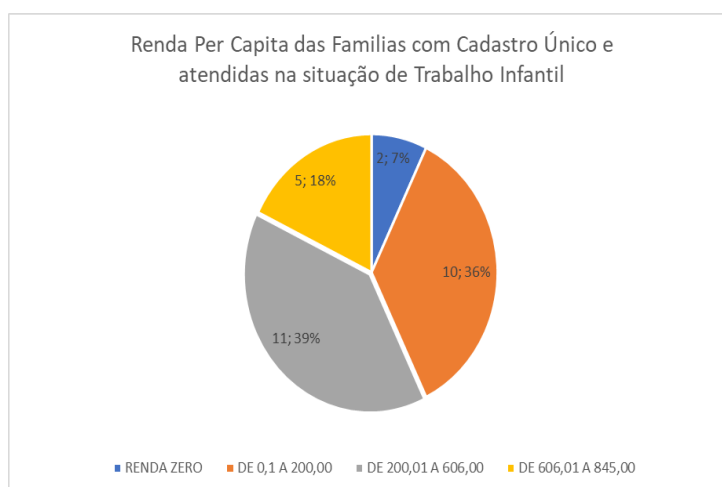
Fonte: Depto Vigilância Socioassistencial - IDS Social - CREAS I e CREAS II, Base Cadúnico novembro/23



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

O gráfico acima apontou que 64% das famílias com identificação de situação de trabalho infantil não recebem (ou não recebiam) o Programa Bolsa Família. Não acessar benefícios ou programas sociais pode aumentar a incidência de trabalho infantil, uma vez que a pressão para suprir as necessidades básicas recai sobre todos os membros do núcleo familiar, incluindo as crianças e adolescentes. Além disso, a melhoria na renda familiar proporcionada por programas como o Bolsa Família não apenas alivia as dificuldades financeiras imediatas, mas também promove maior estabilidade e igualdade de oportunidades, permitindo que as crianças se dediquem à escola em vez de ao trabalho. O programa tem impacto positivo direto na redução do trabalho infantil.

GRÁFICO 9 - RENDA PER CAPITA DAS FAMÍLIAS COM CADASTRO ÚNICO E ATENDIDAS NA SITUAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL



Fonte: Depto Vigilância Socioassistencial - IDS Social - CREAS I e CREAS II, Base Cadúnico novembro/23

O gráfico acima aponta que 82% das famílias em 2023 que foram identificadas com situação de trabalho infantil, possuíam renda per capita inferior a R\$ 606,00 e 18% entre R\$ 606,00 a R\$ 845,00. Combater a pobreza requer ações multifacetadas, como o fortalecimento de políticas públicas voltadas para a educação, saúde e emprego. A ampliação de programas de transferência de renda, como bolsas e auxílios, auxiliam a sobrevivência das famílias, mas é preciso ir além para a ascensão social e redução das desigualdades. Promover condições de trabalho dignas e dentro da legalidade e o apoio ao empreendedorismo são fundamentais para gerar emprego e autonomia.

Outro aspecto fundamental a ser observado são adolescentes que se encontram realizando estágios ou atuando como aprendizes e que são os únicos responsáveis pela renda da família,



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

mesmo que sua situação relacionada a atividade ou trabalho seja considerada regular. Prover sozinho o sustento da família é um contexto que pode ser considerado uma situação de violação de direitos, principalmente se forem observados prejuízos ao desenvolvimento saudável, à educação, ao lazer e à convivência familiar.

Quando um adolescente é o único responsável pela renda da família, isso pode indicar uma sobrecarga de responsabilidades que não é adequada para a sua faixa etária, potencialmente comprometendo seu pleno desenvolvimento. É fundamental que haja uma análise cuidadosa para garantir que as normas de proteção estejam sendo respeitadas e que o adolescente receba o apoio necessário.

A seguir serão esmiuçados serviços disponíveis e as políticas públicas voltadas para crianças, adolescentes, e suas famílias, em Toledo, levantando dados e informações sobre diversos aspectos que influenciam a prevenção e combate ao trabalho infantil, tais como assistência social, cultura, educação, esporte e lazer, saúde, segurança e outros fatores socioeconômicos.

### **6 POLÍTICAS PÚBLICAS: DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE REALIZAM ATENDIMENTOS A CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO DE TOLEDO-PR NA PREVENÇÃO DO TRABALHO INFANTIL**

#### **6.1 POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Toledo é município de grande porte no âmbito do SUAS, está habilitado na Gestão Básica, contando com a Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, como órgão gestor da Assistência Social, organizado em 06 Direções:

- Proteção Social Básica
- Proteção Social Especial de Média Complexidade
- Proteção Social Especial de Alta Complexidade
- Vigilância Socioassistencial
- Gestão do SUAS
- Gestão Financeira e Orçamentária

A estrutura administrativa ainda conta com a Secretaria Executiva dos Conselhos de Assistência Social, estrutura a qual está na mesma sede da SMAS.

Na oferta dos Serviços Socioassistenciais, a SMAS conta com uma rede governamental de 23 unidades de atendimento, das quais 15 realizam serviços no eixo de Proteção Social Básica, e 2 no eixo de Proteção Social Especial de Média Complexidade e 6 em Alta Complexidade. Conta ainda com a rede socioassistencial não governamental as quais firmam Termos de Fomento com a Prefeitura e SMAS, composta de 9 unidades de atendimento, às quais 6 ofertam serviços no eixo de



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

Proteção Social Básica - PSB e 1 serviço no eixo de Proteção Social Especial - PSE Média Complexidade e 2 na Alta Complexidade.

Na sequência apresentamos os serviços executados por eixo de proteção

### 6.1.1 Proteção Social Básica

Constituem-se como objetivos da Proteção Social Básica “prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários”. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivo relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras.

#### 6.1.1.1 Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF

Este Serviço consiste no trabalho social com famílias, possui caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenindo a ruptura de seus vínculos, promovendo seu acesso e usufruto de direitos e contribuindo na melhoria de sua qualidade de vida

O PAIF é executado nos 06 (seis) CRAS – Centro de Referência de Assistência Social instalados no Município de Toledo, que são:

- CRAS I – Vila Pioneira
- CRAS II – Jardim Europa
- CRAS III – Jardim Coopagro
- CRAS IV – Jardim Panorama
- CRAS V – Santa Clara IV
- CRAS VI – Itinerante

#### 6.1.1.2 Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV

Serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território.

Organizando-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

No município de Toledo contamos com 09 (nove) Unidades Governamentais para a execução do SCFV para Crianças e Adolescentes e 02 (duas) Unidades Governamentais para idosos.

O município também oferta o SCFV para crianças e adolescentes, via parceria com as Organizações da Sociedade Civil – OSC, em 04 unidades.

TABELA 2 - UNIDADES GOVERNAMENTAIS QUE EXECUTAM SCFV PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

| <b>Unidades Governamentais que Executam SCFV Para Crianças e Adolescentes</b> | <b>Faixa Etária Atendida</b>          |
|---|---------------------------------------|
| Núcleo de Atendimento à Criança e ao Adolescente - NACA                       | Faixa Etária Atendida de 06 a 14 anos |
| Unidade Social São Francisco - USSF   | Faixa Etária Atendida de 06 a 14 anos |
| Unidade Social Coopagro - USC   | Faixa Etária Atendida de 06 a 14 anos |
| Florir Toledo   | Faixa Etária Atendida de 13 a 17 anos |
| Projovem Adolescente - CRAS I – Vila Pioneira                                 | Faixa Etária Atendida de 15 a 17 anos |
| Projovem Adolescente - CRAS II – Jardim Europa                                | Faixa Etária Atendida de 15 a 17 anos |
| Projovem Adolescente - CRAS III – Jardim Coopagro                             | Faixa Etária Atendida de 15 a 17 anos |
| Projovem Adolescente - CRAS IV – Jardim Panorama                              | Faixa Etária Atendida de 15 a 17 anos |
| Projovem Adolescente - CRAS V – Santa Clara IV                                | Faixa Etária Atendida de 15 a 17 anos |

TABELA 3 - ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - OSC QUE EXECUTAM SCFV PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

| <b>Organizações da Sociedade Civil - OSC que Executam SCFV para Crianças e Adolescentes</b> | <b>Faixa Etária Atendida</b>          |
|---|---------------------------------------|
| Ação Social São Vicente de Paulo  | Faixa Etária Atendida de 06 a 17 anos |
| Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda   | Faixa Etária Atendida de 06 a 14 anos |
| Casa de Maria – Assistência à Criança e Adolescente   | Faixa Etária Atendida de 06 a 17 anos |
| Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas   | Faixa Etária Atendida de 06 a 12 anos |



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

### 6.1.1.3 Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio

Na área da Assistência Social, também oferta às crianças e adolescentes o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência, seus cuidadores e familiares, na prevenção de agravos que possam provocar o rompimento dos vínculos familiares e comunitários. O serviço contribui para o acesso aos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, no município de Toledo este serviço é ofertado através de parceria com a OSC - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Toledo - APAE.

### 6.1.2 Proteção Social Especial

A proteção social especial é a modalidade de atendimento assistencial destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus-tratos físicos e, ou, psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras.

#### 6.1.2.1 Serviço de Proteção Social de Média Complexidade

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e estrutura política administrativa da Secretaria de Assistência Social se situa na Proteção Social Especial de Média Complexidade, sendo 2 unidades do Centro de Referência Especializado de Assistência Social:

- CREAS I
- CREAS II

Desenvolvendo os seguintes Serviços:

- Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família e Indivíduos – PAEFI;
- Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), Prestação de Serviço à Comunidade (PSC) e
- Serviço Especializado em Abordagem Social - SEAS.

#### 6.1.2.1.1 Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI

Serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social.



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

### ***6.1.2.1.2 Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)***

O Serviço tem por finalidade prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente. Deve contribuir para o acesso a direitos e para a ressignificação de valores na vida pessoal e social dos adolescentes e jovens. Para a oferta do serviço faz-se necessário a observância da responsabilização face ao ato infracional praticado, cujos direitos e obrigações devem ser assegurados de acordo com as legislações e normativas específicas para o cumprimento da medida.

### ***6.1.2.1.3 Serviço Especializado em Abordagem Social***

Serviço ofertado, de forma continuada e programada, com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, dentre outras. Serviço executado apenas na Unidade do CREAS II.

## **6.1.3 Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade**

### **6.1.3.1 Serviço de Acolhimento Institucional**

Acolhimento em diferentes tipos de equipamentos, destinado a famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral. A organização do serviço deverá garantir privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual.

No município temos 04 unidades de Acolhimento para Crianças e Adolescentes que tem como objetivo garantir acolhimento institucional a crianças e adolescentes que tiverem seus direitos violados na busca por garantir proteção e acompanhamento para estimular o fortalecimento de vínculos familiares identificando a possibilidade de retorno à família de origem ou, excepcionalmente colocação em família substituta. O acolhimento institucional configura-se medida excepcional e provisória.

- Casa Abrigo Menino Jesus – Unidade I;
- Casa Abrigo Menino Jesus – Unidade II;
- Casa Abrigo Menino Jesus - Unidade III;
- Casa Abrigo para Adolescentes.



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

### 6.2 POLÍTICA MUNICIPAL DE CULTURA

É por meio do acesso à cultura que crianças e adolescentes constroem a cidadania cultural e não basta apenas aparelhar locais com equipamentos culturais, é preciso dar a crianças e adolescentes a possibilidade de se tornarem construtores de sua própria história, produtores de cultura, aptos a transformar a realidade em que estão inseridos. Nesse sentido, é fundamental a articulação de espaços de interlocução entre os diversos segmentos da sociedade, para juntamente com o poder público debater políticas públicas, conquistas, desafios e oportunidades que de fato atendam toda a população infanto-juvenil.

A primeira manifestação do direito à cultura no ECA está prevista no artigo 4º, o mesmo que ratifica a proteção integral. Tal direito também consta no artigo 71, o qual assegura o direito à informação, cultura, lazer, diversão, espetáculos, serviços, dentre outros.

Assim, todo o povo, no transcorrer de sua história, constrói uma identidade cultural através de suas ações e realizações. A cultura aliada à educação, torna-se ferramenta de enfrentamento ao trabalho infantil, pode despertar novas dimensões sociais, considerando que o acesso ao conhecimento, a informação e oportunidades de vivência de experiências numa diversidade cultural, são fundamentais para capacitar o indivíduo na sua emancipação, diante das dificuldades enfrentadas no atual mundo globalizado.

Toledo é considerado referência no estado pelos espaços culturais que possui para realização de diversos eventos como festivais, mostras, exposições e encontros. Servem como palco o Teatro Municipal de Toledo; Casa da Cultura (a segunda do Brasil, inaugurada em 1.976), CEU – Centro das Artes e dos Esportes Unificados (o primeiro do Brasil com recursos do Ministério da Cultura); Museu Histórico Willy Barth; Centro Cultural Oscar Silva e Centro Cultural Ondy Hélio Niederauer, Biblioteca Pública Municipal e Biblioteca Extensão Pioneira, respectivamente, além da Biblioteca Estação da Leitura, localizada no Terminal Urbano de Passageiros Luiz Grandó.

Projetos desenvolvidos pela Secretaria de Cultura, que abarcam o público infanto juvenil, realizados na Casa da Cultura, no Centro Cultural Ondy Hélio Niederauer e CEU das Artes: Projeto Violão.

Projetos realizados na Casa da Cultura: Guitarra; Teclado; Introdução ao Desenho Artístico; Pintura em Tela; Saxofone, Clarinete e Flauta Transversal; Teoria Musical; Violino, Violoncelo e Viola de Arco; Musicalização Infantil; Técnica Vocal; Formação de Ator/Atriz; Piano.

Projetos realizados no Centro de Artes e Esportes Unificados (CEU): Bateria; Capoeira; Informática Básica e Fundamentos de Hardware - Manutenção e Reparos; Skate.

No Centro de Artes e Esportes Unificados (CEU) e no Teatro Municipal há projeto Jazz e também Ballet.



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

A Secretaria Municipal da Cultura (SMC) conta ainda com o projeto Conta Cultura - contação de histórias temáticas modo presencial e em plataformas digitais e também o projeto Teatro nas Escolas, com o objetivo de fortalecer a transversalidade entre a cultura e a educação e aprimorar a questão da formação de público para as artes cênicas já em idade infantil.

### 6.3 POLÍTICA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

São ofertados cursos profissionalizantes, via Agência do Trabalhador, em várias áreas, como tecnologia, mecânica automotiva, mecânica industrial, desenvolvimento pessoal, entre outros, os quais jovens a partir de 14 anos podem realizar desde que contemplem a escolaridade mínima necessária. Em sua grande maioria, os cursos são realizados no período noturno, onde notamos uma maior adesão de alunos.

Os cursos profissionalizantes executados no decorrer do ano, são escolhidos em um encontro promovido anualmente pela Agência do Trabalhador, onde são levantadas as maiores demandas para as vagas de trabalho. Mediante isso são contratados cursos para atender essas áreas as quais os trabalhadores ao se formarem nos cursos estão com entrevista de emprego garantida.

Nessa mesma linha de cursos, temos também o Programa Include, que é realizado em parceria com o Instituto Campus Party e Embaixada Britânica. O Include é um curso de tecnologias da transformação digital que utiliza ferramentas básicas da eletrônica, mecânica e robótica, a partir de uma arquitetura de software e hardware voltadas ao empreendedorismo, oportunizando dessa forma que jovens de baixa renda, entre 12 e 20 anos, sejam introduzidos nessas linguagens.

Nosso maior desafio é despertar o interesse dos jovens, principalmente no quesito deles concluírem os cursos iniciados. Levando em conta esse desafio, são realizadas palestras nos colégios estaduais, onde é passado para os jovens os desafios do mercado de trabalho, como montar um currículo e como se comportar em uma entrevista de emprego, também são realizados eventos em parceria com os Centros da Juventude, voltado aos jovens, denominado Bora Lá Trabalhar, onde também são abordadas dicas para conquistar o primeiro emprego, desenvolver uma carreira profissional entre outros.

Considerando que os jovens passam maior parte do tempo nas redes sociais, exploramos bastante a divulgação por essas mídias, para se conectar com esses jovens. Seguindo essa tendência tecnológica, desenvolvemos o projeto Currículo TOP, onde ao preencher um formulário com algumas perguntas chaves que não podem faltar em um currículo, ao concluir o preenchimento deste formulário instantaneamente a pessoa recebe em seu email cadastrado um currículo personalizado em formato PDF pronto para encaminhar as empresas, caso necessite do currículo impresso, podem procurar a Agência do Trabalhador, onde é impresso gratuitamente.



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

Firmamos também uma parceria para adolescentes e jovens da Semiliberdade, no qual são repassados os cursos em aberto, para os jovens que cumprem medidas sócio-educativas, visando a inclusão social e colocação no mercado de trabalho.

### 6.4 POLÍTICA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

As políticas municipais de educação têm como objetivo fundamental assegurar o acesso à educação de qualidade e a garantia dos direitos das crianças e adolescentes. Nesse contexto, os programas voltados para a prevenção e erradicação do trabalho infantil desempenham um papel essencial, fornecendo alternativas às famílias e oferecendo oportunidades de aprendizado, desenvolvimento pessoal e social, além de fortalecer os vínculos com a escola.

Os programas e projetos da Secretaria Municipal da Educação (SMED) buscam atender às necessidades específicas das crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, que podem estar expostos a condições de trabalho deficientes e prejudiciais, sendo instituídos através do Programa “Toda Criança na Escola”, “Respeitável Público” e “Escola Acolhedora”.

- Programa “Respeitável Público!”, foi instituído através da Lei “R” Nº 115, de 23 de dezembro de 2021, com as seguintes condições e objetivos:

Esta Lei institui o Programa “Respeitável Público!” no âmbito do Município de Toledo.

Fica instituído o Programa “Respeitável Público!”, destinado a apoiar os alunos que estudam no Município de Toledo e frequentam as atividades de contraturno no Circo da Alegria, na Escola Municipal Anita Garibaldi, e no Circo da Magia, na Escola Municipal Engenheiro Waldyr Luiz Becker.

São objetivos do Programa “Respeitável Público!”: I - oportunizar que os alunos selecionados possam vivenciar as aulas como bolsistas e aprimorar as técnicas de arte circense; II - criar oportunidades para que os alunos possam auxiliar na aplicação das técnicas de ensino da arte circense, aprofundando seus conhecimentos sobre a mesma, para, posteriormente, aplicar os conhecimentos adquiridos como instrutores; III - complementar a proteção social básica à família, criando mecanismos para garantir a convivência familiar e comunitária; IV - contribuir para inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional; e V - desenvolver capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da pobreza e das vulnerabilidades sociais. (Recorte da Lei)

- Programa Toda Criança na Escola, foi instituído através da Instrução Normativa Nº 004/20223, de 18 de Abril de 2023, com as atribuições:



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

Instituir no Município de Toledo o Programa Toda Criança na Escola, nas unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino – Educação Infantil e Ensino Fundamental - anos iniciais, vinculado e gerenciado pela Secretaria Municipal da Educação.

Serão atendidos prioritariamente pelo Programa as crianças e adolescentes com infrequências informadas pelos gestores das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino.

O Programa Toda Criança na Escola, visa garantir a permanência nas Escolas ou Centros Municipais de Educação Infantil-CMEI's, de crianças e adolescentes em idade escolar obrigatória ou que estejam inseridos em uma unidade escolar da Rede Pública Municipal de Ensino na etapa Creche (CMEI), promovendo-se a inclusão e reinserção daqueles em situação de evasão escolar ou infrequência injustificada e/ou em situação de vulnerabilidade social.

O Programa complementa o trabalho dos dirigentes de estabelecimento de ensino encarregados de recensear os educandos e zelar pela frequência à Escola ou CMEI, pautando-se no interesse público e no aprimoramento da relação com a Rede Pública de Ensino. (Recorte da Instrução Normativa)

- Escola Acolhedora:

O Programa Escola Acolhedora tem como finalidade viabilizar ações de acolhimento aos alunos Imigrantes da Rede Municipal de Ensino de Toledo-PR. Considerando o aumento das matrículas dos alunos de outras nacionalidades em escolas de âmbito nacional e municipal, entendendo que há uma legislação que assegura o direito à educação de imigrantes e refugiados, mesmo nos casos de falta de documentação pessoal e de comprovação escolar. Essa mesma legislação prevê quais as dificuldades enfrentadas pelos alunos imigrantes para acompanhar as aulas porque não entendem a Língua Portuguesa, que conseqüentemente terão dificuldades em compreender os conteúdos desenvolvidos em sala e estranham as diferenças culturais em relação ao país de origem.

Diante desse contexto, sentiu-se a necessidade de apresentar orientações, visando à inserção e a integração dos alunos imigrantes.

O Programa na sua especificidade visa proporcionar um ambiente de receptividade e integração, promover práticas para trabalhar a identidade, alteridade, a tolerância e o respeito; estabelecer encaminhamentos relacionados à comunicação entre os alunos, professores e famílias garantindo o acesso à educação e inclusão ao ambiente escolar.

O Programa Escola Acolhedora estabelece um protocolo de ações e os seus respectivos responsáveis para orientar o trabalho pedagógico realizado no cotidiano dos Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas Municipais.



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

- Contraturno escolar:

A Secretaria da Educação em parceria com outras secretarias e instituições públicas e privadas, por meio de atividades no contraturno escolar, oferece um espaço seguro e acolhedor, onde as crianças podem participar de atividades educativas, culturais, esportivas e de lazer. Essas atividades são desenvolvidas em 28 escolas Municipais, no Centro Integrado de Políticas Educacionais (CIPE), Centro-Olímpico de Toledo, Centro da Juventude, entre outros espaços.

TABELA 4 - PROGRAMA DE CONTRATURNO ESCOLAR 2023 ESCOLAS  
MUNICIPAIS DE TOLEDO/PR

| PROGRAMA DE CONTRATURNO ESCOLAR 2023<br>ESCOLAS MUNICIPAIS DE TOLEDO/PR |   |   |  |
|---|---|---|--|
| ESCOLAS   | ATIVIDADES  | PARCERIAS   | DIAS E HORÁRIOS  |
| ALBERTO SANTOS DUMONT   | Futuro Integral na Escola Programa Pequeno Cientista de Toledo/PR<br>Basquetebol<br>Oficina de dança  | Serviço Social do Comércio - SESC<br>Clube de Ciências - Colégio Estadual Jardim Porto Alegre<br>Secretaria de Esportes e Lazer - SMEL                                      | Segunda-feira e quarta-feira.<br>Quarta-feira, 7h30 - 11h30 e 13h15min - 17h15min.   |
| ANDRÉ ZENERE  | Cooperativa Escolar Mirim da Escola André Zenerer<br>COOPEMAZ<br>Futuro Integral na Escola<br>Futsal feminino<br>Basquetebol<br><br>Badminton | Cooperativa de Crédito da Região Meridional do Brasil - SICOOB Meridional<br>SESC<br>Associação dos Amigos e Atletas do Futsal e Futebol Feminino de Toledo - AFETO<br>SMEL | Terça-feira e quinta-feira, 8h - 11h e 14h - 17h.<br>Segunda-feira e quarta-feira, 8h - 11h e 14h - 17h.<br>Segunda-feira e quarta-feira, 17h30 - 18h45min.<br>Terça e quinta-feira, 17h15min - 18h45min.<br>Sexta-feira, 10h - 11h30 e 15h45min - 17h15min.<br>Segunda e quarta-feira, 15h45min - 17h15min.<br>Sábado, 10h - 11h30. |
| ANITA GARIBALDI   | Circo da Alegria<br><br>Capoeira  | Escola Anita Garibaldi<br><br>SMEL  | Segunda-feira à quinta-feira, 8h - 11h30 e 13h30 - 17h.<br>Terça e quinta-feiras, 13h30 - 14h30.   |
| ANTÔNIO SCAIN   | Capoeira<br><br>Handebol feminino<br>Atletismo misto  | Grupo de Capoeira Ginga da Liberdade/<br>SMEL<br>SMEL<br>SMEL   | Sexta-feira, 17h30 - 19h.<br>Segunda e quarta-feira, 9h30 - 10h30 e 15h30 - 16h30.<br>Segunda e quarta-feira, 7h30 - 9h30 e 13h30 - 15h30.   |
| ARSÊNIO HEISS   | Futsal feminino<br>Basquetebol  | AFETO<br>SMEL   | Segunda-feira e quarta-feira, 17h30 - 18h45min.<br>Segunda e Quarta-feira, 17h15min - 18h45min.  |
| CARLOS FRIEDRICH  | Futuro Integral na Escola<br>Atletismo<br>Basquetebol   | SESC<br>SMEL<br>SMEL  | Segunda-feira e quarta-feira, 8h - 11h e 14h - 17h.<br>Terça e quinta-feira, matutino: 8h e vespertino: 13h30.<br>Segunda e quarta-feira, 17h15min - 18h45min  |
| CARLOS JOÃO TREIS   | Futsal feminino   | AFETO   | Terça-feira, 16h30 - 18h.  |
| DUQUE DE CAXIAS   | Cooperativa Escolar Mirim da Escola Duque de Caxias<br>COOPERDUQUE<br>Oficina de Canto e Coral<br>Futsal feminino e masculino                 | SICOOB Meridional<br>Projeto Oficinas Educativas<br>SMEL  | Segunda-feira e quinta-feira.<br>Terça-feira, 8h - 10h e 15h30 - 16h30.<br>Sexta-feira, 8h - 10h e 15h30 - 17h30.  |
| EGON WERNER BERCHT  | Handebol  | SMEL  | Terça-feira e quinta-feira, 17h - 18h.   |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 26 de dezembro de 2024

Edição nº 4195

Página 68 de 122



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

|                    |  |  |  |
|--------------------|--|--|--|
| HENRIQUE BROD      | Futsal Feminino<br>Futsal  | AFETO<br>SMEL  | Sexta-feira, 17h - 19h.  |
| IVO WELTER         | Futuro Integral na Escola<br>Natação<br>Basquetebol  | SESC<br>Golfinhos: Programa de<br>Natação na Escola.<br>SMEL                                 | Terça-feira e quinta-feira, 8h - 11h e 14h - 17h.<br>Natação na Escola: início previsto em abril de 2023.<br>Sexta-feira, 13h30 - 15h30.   |
| JOSÉ PEDRO BRUM    | Judô<br>Futuro Integral na Escola<br>Futsal feminino<br>Natação<br>Futsal  | SMEL<br>SESC<br>AFETO<br>Foquinhas: Programa de<br>Natação na Escola<br>SMEL                 | Terça e quinta-feira, 13h15min - 15h45min.<br>Segunda-feira e quinta-feira.<br>Segunda-feira e quarta-feira: 17h30 - 18h45min.<br>Segunda à sexta-feira.<br>Terça e quinta-feira, 17h30 - 18h30. |
| MIGUEL DEWES       | Cooperativa Escolar Mirim<br>da Escola Miguel Dewes<br>COOEMIDE<br>Escolinha de futsal<br>Oficina de Canto e Coral                           | SICOOB Meridional<br>SMEL<br>Projeto Oficinas<br>Educativas                                  | COOEMIDE: Segunda e quinta-feira, 14h - 17h.<br>Futsal: Sexta-feira, 10h - 12h e 13h30 - 15h30.<br>Segunda-feira, 8h - 10h.  |
| OLIVO BEAL         | Futuro Integral na Escola<br>Capoeira<br>Futsal feminino   | SESC<br>Grupo de Capoeira<br>Ginga da Liberdade/<br>SMEL<br>AFETO                            | Terça-feira e quinta-feira.<br>Sábados, 10h - 11h .<br>Vespertino.   |
| ORLANDO LUIZ BASEI | Fanfarra<br>Oficina de Canto e Coral<br>Cooperativa Escolar Mirim<br>da Escola Orlando Luiz Basei<br>COOEMOLB<br>Futsal feminino e masculino | Comunidade de Novo<br>Sarandi<br>Projeto Oficinas<br>Educativas<br>SICOOB Meridional<br>SMEL | Quarta-feira e sábado, 17h30 - 18h30.<br>Segunda e terça-feira, 17h45min - 18h45min.<br>Quinta e sexta-feira.<br>Terça-feira, 08h - 10h e 15h30 - 17h30.<br>Sexta-feira, 15h - 17h.              |
| OSVALDO CRUZ       | Cooperativa Escolar Mirim<br>da Escola Osvaldo Cruz<br>COOEMOC<br>Oficina de Canto e Coral<br>Futsal feminino e masculino                    | SICOOB Meridional<br>Projeto Oficinas<br>Educativas<br>SMEL                                  | Segunda-feira e quarta-feira, 7h30 - 11h30 e<br>13h15min - 17h15min.<br>Terça-feira, 13h15min-17h15min.<br>Quinta-feira, 8h - 10h e 15h30 - 17h30.<br>Terça-feira, 10h - 12h e 13h30 - 15h30.    |
| REINALDO ARROSI    | Futuro Integral na Escola<br>Projeto Aprender e Jogar<br>Capoeira  | SESC<br>SESC<br>SMEL   | Terça-feira e quinta-feira.<br>Terça-feira, 08h - 09h30 e 13h30 - 15h.<br>Sexta-feiras, 17h50min.  |
| SANTO ANTÔNIO      | Cooperativa Mirim  | SICOOB Meridional  | Previsão de início em 2023.  |
| SÃO DIMAS          | Futsal feminino e masculino  | SMEL   | Sexta-feira, 8h - 10h.   |
| SÃO FRANCISCO      | Futsal feminino<br>Futsal  | AFETO<br>SMEL  | Segunda-feira e quarta-feira: 17h30 - 18h45min.<br>Sexta-feira, 15h - 18h.   |
| SÃO LUIZ           | Fanfarra   | Comunidade de São Luiz<br>Projeto Oficinas<br>Educativas                                     | Sexta-feira, 13h15min - 17h15min e 19h - 21h.<br>Sábado, 9h30 - 11h30.   |
| SÃO PEDRO          | Oficina de Culinária<br>Esporte e Lazer<br>Tecnologia da informática<br>Cultura e arte<br>Reforço Escolar<br>Oficina de Canto e Coral        | Projeto Oficinas<br>Educativas   | Quarta-feira, 11h30 às 17h30.<br><br>Segunda e quarta-feira, 15h30 - 16h30.  |
| SHIRLEY LORANDI    | Futsal<br>Capoeira   | AFETO<br>Grupo de Capoeira<br>Ginga da Liberdade/<br>SMEL                                    | Futsal: Sextas-feiras, 8h30 - 10h e 13h30 - 15h.<br>Capoeira: Sexta-feira às 18h30min - 20h30; 20h30 - 21h30 e sábado, 14h - 16h.  |
| TANCREDO NEVES     | Futuro Integral na Escola<br>Projeto Aprender a jogar<br>Futsal feminino<br>Capoeira   | SESC<br>SESC<br>AFETO<br>SMEL  | Terça-feira e quinta-feira, 8h - 11h e 14h - 17h.<br>Terça-feira, 10h - 10h30 e 15h45min - 17h45min<br>Terça-feira e quinta-feira, 17h15min - 18h15min.<br>Segundas-feiras, 18h30.               |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 26 de dezembro de 2024

Edição nº 4195

Página 69 de 122



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

|   |   |   |   |
|---|---|---|---|
| WALDYR BECKER   | Circo da Magia<br>Capoeira  | Escola Waldyr Becker<br>Grupo Abadá<br>Capoeira/SMEL                                  | Segunda-feira a sexta-feira.<br>Terça-feira e quinta-feira, 10h45min - 11h30 e<br>13h30 - 14h10.  |
| WALMIR GRANDE   | Capoeira<br>Oficina de Taekwondo  | SMEL<br>Projeto Oficinas<br>Educativas  | Sexta-feira, 9h - 11h30.<br>Matutino<br>Segunda-feira: 7h30 - 9h30<br>Terça-feira: 11h15min - 12h<br>Quarta-feira: 10h45min - 11h45min<br>Quinta-feira: 7h30 - 8h15min<br>Vespertino<br>Segunda à quinta-feira: 16h45min - 17h45min   |
| WALTER FONTANA  | Futsal feminino<br>Handebol<br>Basquetebol<br>Futsal  | AFETO<br>SMEL<br>SMEL<br>SMEL   | Segunda-feira e quarta-feira: 17h30 - 18h45min.<br>Terça e sexta-feiras, 7h30 - 18h30.<br>Terça e quinta-feira, 17h30 - 18h30.<br>Quinta-feira, 17h - 18h45min.   |
| WASHINGTON LUIZ                                       | Robótica<br>Treino de Futebol<br>Fanfarra   | SMEL<br>Comunidade de Novo<br>Sobradinho  | Terça-feira e quarta-feira.<br>Quinta-feira 07h40 às 11h e 13h30 às 17h.<br>Quarta-feira, 8h - 10h,<br>Sexta-feira, 9h - 11h,<br>Sábado, 14h - 16h.   |
| EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA                    | Oficina de Tecnologias<br>Educativas<br>EJA - CJU Jardim Europa<br>EJA - CJU Coopagro<br>Anita Garibaldi<br>Carlos João Treis<br>Henrique Brod<br>Waldyr Becker | Projeto Oficinas<br>Educativas  | Segunda-feira, 8h30 - 10h30.<br>Segunda-feira, 14h30 - 16h30.<br>Segunda-feira, 19h - 21h.<br>Terça-feira, 19h - 21h.<br>Quarta-feira, 19h - 21h.<br>Quinta-feira, 19h - 21h.   |
| OFICINAS EDUCATIVAS CIPE                              | Robótica<br>Computação<br>Artes Visuais<br>Língua Inglesa   | CIPE<br>Projeto Oficinas<br>Educativas  | Robótica: segunda-feira e quinta-feira.<br>Computação: segunda-feira e quinta-feira.<br>Artes Visuais: terça-feira e quinta-feira.<br>Língua inglesa: segunda-feira e quarta-feira.<br>Horários: 7h30 - 11h30 e 13h15min - 17h15min   |
| PROGRAMA DE INCENTIVO À EDUCAÇÃO, À ARTE E AO ESPORTE | Ginástica rítmica, artística e acrobática<br><br>Tênis de mesa  | Centro Olímpico de Toledo<br><br>Centro de Treinamento de Ginástica Rítmica de Toledo | Ginástica Acrobática<br>Segunda-feira a sexta-feira: 7h45min - 11h45min<br>Ginástica Rítmica (GR)<br>Segunda-feira a sexta-feira: 13h - 17h<br>Tênis de mesa - Professor Emerson<br>Segunda-feira: 08h - 12h e 13h30min - 17h30min<br>Quarta-feira: 08h - 12h e 13h30min - 17h30min<br>Sexta-feira: 08h - 12h |
| PROJETO ALÉM DAS QUADRAS - ABATOL                     | Projeto: Basquetebol além das quadras   | Associação dos Amigos do Basquetebol de Toledo - ABATOL                               | Segunda-feira à sexta-feira, das 8h às 11h30.   |

Considerando que os professores possuem um papel privilegiado na vida dos estudantes, pois têm a oportunidade de influenciar positivamente o seu desenvolvimento, além de serem fontes de informação e formadores de opinião. A contribuir com as políticas públicas para educação, a secretaria da educação aderiu nas 36 escolas municipais com diretores, professores e estudantes dos 4º e 5º anos ao projeto MPT na Escola, do Ministério Público do Trabalho e da Procuradoria Regional do Trabalho da 9ª Região no qual visa:

a) Capacitar e sensibilizar professores, coordenadores pedagógicos e demais profissionais do 4º e 5º, anos do Ensino Fundamental para que atuem como multiplicadores no processo de



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

conscientização dos alunos, da comunidade escolar e da sociedade em geral, com vistas à erradicação do trabalho infantil e à proteção ao trabalhador adolescente;

b) Distribuir material de apoio pedagógico sobre a erradicação do trabalho infantil e proteção ao trabalhador adolescente para as turmas de 4º e 5º anos das escolas do ensino fundamental da rede pública municipal e sobre a aprendizagem profissional para as turmas de 6º e 7º anos das escolas de ensino fundamental da rede pública municipal; MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

c) Realizar debates, em sala de aula, sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, enfatizando a erradicação do trabalho infantil e a proteção ao trabalhador adolescente;

d) Realizar palestras nas escolas com vistas à conscientização dos pais para que não explorem nem tolerem a exploração do trabalho de crianças e adolescentes;

e) Incentivar os alunos a realizarem os trabalhos de acordo com as categorias e requisitos propostos no Regulamento do “Prêmio MPT na Escola”, cujo Edital ainda será divulgado;

f) Promover eventos nas escolas, na comunidade e nos centros das cidades (ex: praças públicas) para divulgação dos trabalhos produzidos pelos alunos e, no mínimo, realizar a solenidade de encerramento das atividades do MPT na Escola, que poderá coincidir com a divulgação dos melhores trabalhos que concorrerão ao Prêmio MPT na Escola nas etapas municipal, estadual e nacional;

g) Envolver a comunidade escolar e a sociedade em geral nos programas e ações de erradicação do trabalho infantil e proteção ao trabalhador adolescente.

h) Manter o projeto "RESGATE A INFÂNCIA – EIXO EDUCAÇÃO – MPT NA ESCOLA" de modo permanente, realizando as atividades mencionadas nos itens anteriores em cada novo ano letivo para alunos do 4º e 5º anos, incluindo os professores, coordenadores pedagógicos, pais e toda comunidade escolar;

Além do projeto MPT na Escolas, a secretaria da Educação promove o prêmio MPT etapa Municipal, nos quais as escolas aderem a participação por escolha, o prêmio se trata das atividades realizadas com os estudantes a partir do trabalho sobre as temáticas: trabalho infantil e reciclagem, nas categorias: música, poesia, desenho e conto. Os ganhadores da etapa municipal são inscritos pela coordenação municipal do MPT na Escola para participarem da etapa estadual.

### 6.5 POLÍTICA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

No âmbito do Município de Toledo, no que se refere ao atendimento da criança e do adolescente, a Secretaria de Esportes e Lazer de Toledo, segue 4 linhas de trabalho para o atendimento à população do município, sendo; Lazer e Recreação, Programas de iniciação esportiva, Programa de atendimento ao Rendimento no Esporte e Programa de Paradesporto.



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

O setor de lazer e recreação, desenvolve atividades que atende crianças e adolescentes de 01 à 17 anos. Contando com uma estrutura de equipamentos de recreação, com cama elástica e brinquedos infláveis, proporciona atividades recreativas em Escolas Municipais, bairros e distritos do município, além de realizar atividades recreativas em eventos oficiais do município, bem como o suporte com equipamentos a diversas demandas da comunidade.

O Setor de Iniciação Esportiva, compreende o maior volume de atendimentos à crianças e adolescentes, o trabalho desenvolvido baseia-se na oferta de atividades esportivas nos núcleos de atendimento da Secretaria de Esportes, proporcionando à população acesso ao esporte através de profissionais de Educação Física formados, em estruturas físicas adequadas, próximas aos locais que demandam estas atividades, preferencialmente onde crianças e adolescentes possam estar em risco social. Sendo as atividades desenvolvidas por este setor, voltadas aos conceitos de “Esporte Formador e Transformador”, conceitos estes que visam a formação de cidadãos responsáveis, com saúde e fisicamente ativos.

Desde 2015 a Secretaria de Esportes e Lazer passou a ter o setor de Paradesporto, que hoje atende crianças e adolescentes com deficiência. No ano de 2021 o setor foi ampliado ofertando atividades que vão desde a iniciação esportivas para crianças com deficiência física e implementação de turmas específicas de natação para Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Síndrome de Down.

Complementando as atividades desenvolvidas pela Secretaria de Esportes e Lazer, o setor de Rendimento no Esporte, atende a demanda de crianças e adolescentes que se destacam no setor de iniciação, e que podem ter um futuro promissor no esporte, as atividades executadas em núcleos específicos do município e que visam a participação destes adolescentes nas modalidades esportivas como “atletas” representantes do município em competições oficiais de nível, municipal, regional e estadual.

Para atendimento à população a SMEL conta com uma estrutura de 46 professores de educação física, 5 motoristas, 1 auxiliar administrativo e 5 auxiliares de serviços gerais. A Estrutura Administrativa tem o cargo de Secretária(o) de Esportes, Coordenador do Setor Administrativo Financeiro, Coordenador do Setor do Idoso, Coordenador de Lazer e Recreação, Coordenador de Esporte de Base e Estrutura Física, Coordenador de Esporte de Rendimento e Coordenador do Paradesporto. A estrutura física da Secretaria de Esportes e Lazer de Toledo está distribuída nos bairros de Toledo, contando com 8 campos de futebol, pista de skate e pista de bicicross, 11 Ginásios Poliesportivos, 1 pista de atletismo (anexa ao estádio municipal), 2 piscinas públicas 1 estádio municipal, 1 centro olímpico, 7 campos sintéticos.



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

### 6.6 POLÍTICA MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E JUVENTUDE

A necessidade de constituir a Secretaria Municipal de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano (SMDH), se coloca em um contexto de reestruturação do formato administrativo de governança municipal.

Um dos objetivos da SMDH é fortalecer a articulação intersetorial das políticas públicas no âmbito do Município, entre as quais, as políticas de Educação, Saúde, Assistência Social, Segurança Alimentar, Cultura, Esporte e Lazer, Habitação, Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Segurança. Este objetivo contribuirá para a efetivação da intersetorialidade, com eficiência, eficácia e efetividade às políticas setoriais, resultando em ganhos para a população e para a Administração Pública.

A defesa de direitos será um dos objetivos centrais da SMDH, voltada a atenção a diversos segmentos vulnerabilizados da sociedade, de forma a contribuir com maior visibilidade das necessidades e favorecer o acesso a serviços públicos.

Assim, a SMDH está organizada em dois grandes eixos, sendo eles: Infância e Juventude, e, Políticas de Cidadania e Desenvolvimento Humano.

No eixo *Departamento de Políticas para Infância e Juventude* são articuladas as políticas públicas que atendem crianças e adolescentes, prioridade absoluta conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Contemplando em tal eixo o fortalecimento da articulação ao segmento Juventude, mantendo vinculado a estrutura da SMDH a administração dos dois Centros da Juventude já existentes no Município – Jardim Coopagro e Jardim Europa.

Alguns Conselhos Municipais, dentre eles o Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente e da Juventude, também estão vinculados administrativamente à SMDH, sob responsabilidade da Secretaria garantindo a infraestrutura necessária à sua manutenção. Ainda, está vinculado à SMDH, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.

Os Conselhos Tutelares também estão vinculados administrativamente à SMDH, tendo dotação orçamentária específica para a manutenção dos mesmos.

Portanto, no eixo das Políticas de Infância e Juventude, são realizadas a estruturação de duas Coordenadorias, sendo uma específica para operacionalização da Política da Criança e do Adolescente, com a referência na articulação intersetorial desta Política, bem como da articulação e suporte no andamento dos trabalhos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).

A outra Coordenadoria refere-se à Política da Juventude, estando sob responsabilidade deste setor os Centros da Juventude com suas respectivas Coordenações, bem como, a referência



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

para a implementação da Política de Juventude no município e a articulação para andamento dos trabalhos do Conselho Municipal da Juventude (COMJUVE).

### 6.6.1 A Política de Juventude no Município de Toledo

No ano de 2013, foi aprovada a Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013, que “institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude – SINAJUVE”. Não se pode deixar de citar aqui o protagonismo das juventudes no processo de constituição destas políticas públicas de juventude. Desde as primeiras demandas apresentadas pela população jovem, houve sua participação.

No Município de Toledo, um marco importante nas políticas públicas de juventude foi a aprovação, em 2001, da Lei nº 1.838, que cria o Conselho Municipal da Juventude de Toledo (COMJUVE). Este órgão, que tem caráter deliberativo, consultivo e fiscalizador, tem como uma de suas atribuições, auxiliar na elaboração das políticas públicas locais que promovam o amplo exercício dos direitos das juventudes. Através da Lei 2.210, de 26 de setembro de 2015, o COMJUVE foi regulamentado, tendo, portanto, sua primeira composição.

Em 2011, foi instituída a Secretaria Municipal de Juventude (SMJ), considerada um grande avanço nas ações, programas e projetos para o segmento juvenil. A SMJ possuía como principal política pública os Centros da Juventude (CJUs), sendo eles o CJU Mariana Luiza von Borstel (Jardim Coopagro) e o CJU Márcio Antônio Bombardelli (Jardim Europa), construídos, equipados e inaugurados no ano de 2012. Os espaços são destinados a adolescentes e jovens de 12 a 29 anos, prioritariamente em situação de vulnerabilidade social, com capacidade para atender 500 jovens por dia, através de projetos e atividades, pautando-se na proposta socioeducacional de desenvolvimento integral do jovem através da pedagogia freiriana, conforme a Deliberação do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA Nº 04/2009.

Os Centros da Juventude têm como objetivo constituir-se como espaços de referência para as juventudes, devendo ser acessíveis, abertos e democráticos, que possibilitem a adolescentes e jovens produzirem e acessarem bens culturais e artísticos; participar de atividades esportivas, tecnológicas e profissionalizantes; desenvolver e participar de ações que favoreçam a formação pessoal, profissional, social e política.

O Programa Centro da Juventude oferta atendimento por meio de acolhida, atividades de formação, de esporte e lazer, e de cultura e arte, acompanhamento e orientação psicossocial, encaminhamento para a rede de atendimento, eventos, cessão de uso do espaço para o desenvolvimento de atividades próprias de organização comunitária, cultural ou social.



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

A fim de promover o desenvolvimento integral do público atendido, a proposta do Centro da Juventude está alicerçada em três pilares:

- Da cidadania: pela organização de atividades que promovam a elevação da consciência política, a participação ativa, a organização, a mobilização e formação de lideranças juvenis (através de rodas de conversa, oficinas psicossociais, palestras, fóruns, visitas institucionais, participação no Conselho Gestor, entre outros);
- Da convivência: por se caracterizar como espaço de encontro e de pertencimento, numa dinâmica que combine liberdade e respeito para com colegas e os profissionais do equipamento, propiciando um ambiente sem discriminação de gênero, etnia/raça, religião e/ou classe social;
- Da formação: pelo elenco de atividades ofertadas que objetivam aprendizagem no âmbito das relações pessoais, do mundo do trabalho e da produção cultural e artísticas; participar de atividades esportivas, tecnológicas e profissionalizantes, desenvolver e participar de ações que favoreçam a formação pessoal, profissional e política.

No Centro da Juventude, as bases da educação popular devem ser vistas como sustentação para um processo político pedagógico, que visa fortalecer a consciência da cidadania e busca emancipar os sujeitos sociais, através da autorreflexão de sua história.

Neste sentido, buscando dar diretrizes para nortear a política de juventude no Município de Toledo, em 2021 foi instituído o Programa Bora Lá, agregando uma maior organização das ações voltadas às juventudes. As ações promovidas pelo Programa também vêm no sentido de ampliar o horizonte dos/das jovens e mostrar caminhos para sua atuação social, profissional e cidadã.

O Programa Bora Lá visa a garantia dos direitos estabelecidos pelo Estatuto da Juventude (Lei 12.852/2013), promovendo aos jovens o direito à sua formação integral, autonomia e protagonismo nas esferas política, social, econômica e cultural. Em consonância, tal Programa objetiva o fortalecimento do jovem com seu projeto de vida, trabalhando de maneira intersetorial com outras políticas públicas do Município.

### 6.7 POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Política Nacional de Saúde do Brasil, através do Sistema Único de Saúde (SUS), desempenha um papel crucial na promoção do bem-estar integral de crianças e adolescentes, contribuindo para o combate ao trabalho infantil. O SUS, com seus princípios da universalidade, equidade e integridade, está alinhado com convenções internacionais e articula políticas públicas de saúde, educação e assistência social e demais políticas públicas.



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

A Atenção Primária à Saúde (APS) e programas como o Saúde na Escola (PSE) são estratégias essenciais na prevenção e identificação precoce do trabalho infantil. Além disso, a intersetorialidade entre os setores fortalece a rede de proteção, integrando equipes multiprofissionais para atender às necessidades de saúde e prevenir a exploração infantil. Além disso, capacitações e campanhas educativas também preparam os profissionais de saúde para atuar de forma preventiva e eficaz. Desta forma, o SUS pode contribuir ativamente para a prevenção e erradicação do trabalho infantil no Brasil, conforme evidenciado por estudos acadêmicos.

Em Toledo-PR a Política Municipal de Saúde é desenvolvida no município através de diversos equipamentos. A seguir destaca-se os espaços públicos disponíveis pelo SUS – Sistema Único de Saúde de atendimento à Saúde no município, os quais realizam atendimentos ao público infanto-juvenil (de 0 a 18 anos incompletos).

### 6.7.1 Rede de Atenção à Saúde

O município de Toledo conta atualmente com uma rede de atenção à saúde, disponível ao atendimento de crianças e adolescentes, composta da seguinte forma: 21 Unidades Básicas de Saúde. No interior são 7 unidades, sendo: 4 unidades com equipes no modelo tradicional (Posto de Saúde) e 3 unidades com equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF). Na sede do município são 14 unidades, sendo: 5 unidades com equipes no modelo de Estratégia Saúde da Família e Saúde Bucal (ESFSB), 3 unidades com equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF) e 5 unidades com equipes de atenção primária (EAP). Juntas totalizam 39 equipes de saúde.

As demais unidades são modelos tradicionais. Há ainda na estrutura da Política de Saúde os seguintes serviços:

- 01 Ambulatório Materno Infantil - AMI;
- 01 Ambulatório de Feridas;
- 02 Unidades de Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) da Atenção Especializada em Saúde Mental sendo: 01 Centro de Atenção Psicossocial Infantil - CAPS i e 01 Ambulatório de Saúde Mental (ASM);
- 02 Farmácias Comunitárias Municipais (medicamentos básicos e excepcionais);
- 01 Farmácia Regional (medicamentos excepcionais);
- 01 Hospital Credenciado ao Sistema Único de Saúde - SUS;
- 02 Pronto Atendimento 24h (Unidade de Pronto Atendimento - UPA e Pronto Atendimento Municipal - PAM);
- 01 Central de Especialidades;



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

- 01 Consórcio Regional - CISCOPAR (Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná).

Diante deste panorama da organização da Política de Saúde, são elencadas as ações desenvolvidas nos serviços de saúde:

- Consultas básicas realizadas por médicos e/ou enfermeiros;
- atendimentos realizados por dentistas e/ou técnicos em saúde bucal;
- Ações de Puericultura para acompanhamento e desenvolvimento integral de crianças com idade inferior a 02 anos;
- Encaminhamentos para agendamentos e/ou atendimentos especializados de Média e Alta Complexidade à Central de Especialidades;
- Agendamentos de exames laboratoriais;
- Acompanhamentos realizados por agentes comunitários de saúde (ACS), técnicos de enfermagem e demais profissionais das equipes;
- Acompanhamento por equipe multiprofissional da Atenção Primária à Saúde (APS) composta por: nutricionistas, assistentes sociais, fonoaudióloga, educador físico e fisioterapeuta;
- Acompanhamento por equipe especializada multiprofissional no Ambulatório Materno Infantil (AMI) composta por: médico pediatra, enfermeiros, psicólogo, nutricionista, assistente social, fonoaudiólogo e terapeuta ocupacional;
- Acompanhamento por equipe multiprofissional no CAPS i composta por: médico psiquiatra, médico clínico geral, psicólogos, enfermeiros, assistentes sociais, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional, técnicos de enfermagem, assistentes em desenvolvimento social (ADS), entre outros;
- Acompanhamento por equipe multiprofissional no ASM composta por: médico psiquiatra, médico clínico geral, psicólogos, assistentes sociais, fonoaudiólogos, assistentes em desenvolvimento social (ADS) e assistente administrativo;
- Agendamentos de serviços especializados como: consultas especializadas, exames diversos, disponíveis pelo SUS;
- Fornecimento de medicamentos básicos e especiais pelo município e medicamentos excepcionais pela 20ª Regional de Saúde disponíveis, conforme Relação Municipal de Medicamentos (REMUNE) e Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME);
- Fornecimento de leite artificial para casos com prescrição médica, principalmente às crianças com intolerância à lactose e prematuros com baixo peso;



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

- Realizar encaminhamentos de usuários SUS para Tratamento Fora de Domicílio (TFD), disponibilizando transporte sanitário e/ou passagens, de acordo com a necessidade e/ou disponibilidade do município;
- Desenvolver atividades educativas para Promoção da Saúde e Prevenção de doenças transmissíveis, por meio do Programa Saúde na Escola (PSE), entre outras;
- Atendimento de urgência e emergência através dos serviços de Pronto Atendimento. Assim são realizados diversos atendimentos pelo SUS, sendo a porta de entrada Unidade de Saúde do SUS, preferencialmente a Unidade de Atenção Primária em Saúde (APS).

### 6.8 POLÍTICA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA

A Guarda Municipal de Toledo foi criada pela Lei nº 1.762, de 13 de maio de 1994, destinada à proteção dos bens, serviços, instalações, porém foi reestruturada pela Lei nº 2.222, de 30 de março de 2016, baseada na lei Federal 13.022/2014, aumentando assim suas atribuições, e não ficando destinando somente à proteção dos bens, serviços, instalações. No art 13 da lei 2.222, estão as atribuições da Guarda Municipal. Entre algumas delas está o parágrafo abaixo entre outros;

-XIV – deter e encaminhar à autoridade policial competente, diante de flagrante delito e na prática de crime ou contravenção, o autor da infração, preservando o local do crime, quando possível e sempre que necessário;

Diante da mudança da legislação, a Guarda municipal passou a ser mais um órgão de segurança do Município de Toledo, atuando dentro de sua competência, principalmente nos crimes em flagrante, sendo assim, no que tange a situação do trabalho infantil, havendo uma denúncia, a Guarda Municipal irá averiguar a situação juntamente com os demais órgãos, com o atendimento conjunto com o Conselho Tutelar para as medidas de proteção concernentes a esse serviço. Havendo identificação do(a) adulto(a) suposto autor(a) da exploração através do trabalho infantil, será tomada as medidas cabíveis pela Guarda Municipal.

Outro trabalho que a Guarda Municipal realiza e que abrangem o trabalho infantil é a Ação Integrada de Fiscalização Urbana (AIFU) onde as forças de segurança e fiscalização: Polícia Militar (PM), Polícia Civil (PC), Corpo de Bombeiros, Guarda Municipal (GM) Vigilância Sanitária e Conselho Tutelar realizam Operações que visam combater os diversos tipos de crime na cidade de Toledo, onde são realizado a verificação de vários comércios, entre eles: postos de combustíveis, bares e casas noturnas, para averiguação de irregularidades.



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

### 7 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Em Toledo a primeira legislação que trata da política de atendimento à criança e ao adolescente foi criada através da Lei municipal Nº 1.309 de 23 de outubro de 1986, no mandato do Prefeito Albino Corazza Neto. Esta Lei instituiu em âmbito municipal o Conselho de Promoção do Menor de Toledo que tinha caráter exclusivamente consultivo e normativo.

No ano de 1990, com a aprovação do ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente - houve um reordenamento da política de atendimento à criança e ao adolescente, através de diversas reuniões realizadas entre o Ministério Público, representantes do poder público municipal, poder público estadual e representantes de organizações não governamentais de atendimento a crianças e adolescentes. Como resultado do ECA e das discussões realizadas, foi criado no ano de 1991, através da Lei Municipal Nº 1.712/91, que dispunha sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e criava o CMDCA, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Conselho Tutelar. ,sendo sancionada pelo então prefeito Luiz Alberto de Araújo na data de 13 de dezembro de 1992, revogando a lei Nº 1.309/86.

Após sua sanção, no decorrer dos anos esta lei sofreu diversas alterações, isso porque foi se adequando às mudanças de legislações ou normas nacionais que alteram todas as políticas de garantias de direitos da criança e do adolescentes nas três esferas de governo, dentre as mais significativas estão a composição e representatividade do Conselho Municipal e o processo de escolha dos conselheiros tutelares, que na primeira eleição tinha o formato de chapas e logo após passou a ser de maneira individual.

Outra mudança significativa aconteceu no ano de 2015 onde o município de Toledo constava somente com um Conselho Tutelar, e com a grande demanda de atendimento voltados a crianças e adolescentes, no mês de janeiro de 2016 foi criado o segundo Conselho Tutelar atendendo assim o município dividido em dois territórios.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA é órgão consultivo, deliberativo e fiscalizador da política municipal de promoção e defesa dos direitos da infância e da adolescência, conforme previsto no art. 88, da Lei Federal nº 8069, de 13 de julho de 1990, compondo-se de forma paritária com representantes governamentais e não governamentais.

Ele propõe, delibera e controla as políticas públicas municipais voltadas para crianças e adolescentes. Também faz o registro de entidades que atuam com crianças e adolescentes e acompanha se os projetos e programas realizados atendem aos requisitos da legislação. Além disso, gerencia e estabelece os critérios de utilização de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, seguindo orientações previstas no ECA- Lei nº 8.069/1990.



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

### 8 CONSELHO TUTELAR: A DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Conforme o art. 131 do ECA “O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos nesta Lei”. O Conselho Tutelar é vinculado administrativamente à Administração Pública Municipal, sendo autônomo, sem hierarquia ou subordinação, e sua manutenção se dá através de recursos previstos na Lei Orçamentária Municipal.

O Conselho Tutelar delibera e age aplicando as medidas pertinentes e requisitando serviços que são devidos mas deixaram de ser prestados. Sua função é fiscalizar, determinar e requisitar, zelando pelos direitos das crianças e adolescentes. Dentre suas inúmeras atribuições no atendimento de crianças, adolescentes e suas famílias, estão: aplicar medidas de proteção aos pais ou responsável, requisitar serviços públicos, encaminhar notícia de fato ao Ministério Público e representar à autoridade judiciária quando necessário.

O Conselho Tutelar também atua para garantir que crianças e adolescentes sejam vistos em especial condição de desenvolvimento, dignos de receber proteção integral e de ter garantido seu melhor interesse. A doutrina da proteção integral assegura não só os direitos fundamentais conferidos a todas as pessoas, mas também aqueles que atentam às especificidades da infância e da adolescência. A norma constitucional da prioridade absoluta dos direitos e melhor interesse assegura que, em qualquer situação, encontre-se a alternativa que garanta que os interesses da criança e do adolescente estejam sempre em primeiro lugar.

O município de Toledo-PR desde 2016 possui duas sedes de Conselho Tutelar, com a seguinte abrangência de territórios:

- O Conselho Tutelar I, compreende os seguintes bairros: Vila Pioneiro, Vila Operária, Vila Boa Esperança, Jardim Maracanã, Paulista, Jardim Paraíso, Bandeirantes, Park Verde, Jardim da Mata, Jardim Laranjeiras, Jardim Europa/América, Concórdia, Independência, Bela Vista, Santa Clara III, Pedrini, Jardim Heloisa, Jardim Carelli, Bom Jesus, São Pelegrino, Pinheirinho, Santa Clara V e Santa Clara IV e os Distritos de São Luiz do Oeste, Ouro Preto, Boa Vista, Vista Alegre e Bom Princípio.
- O Conselho Tutelar II atende os seguintes bairros: Vila Becker, La Salle, Santa Maria, Tocantins, Vila Industrial, Jardim Gisele, Fachini, Jardim Coopagro, Planalto, Pancera, Basso, Anápolis, Santa Clara I, Pasquali, Filadélfia, Vila Panorama, São Francisco, Cerâmica Prata, Bressan, Parizotto, Belo Horizonte, Croma, Santa Clara II, Jardim das Torres, Cezar Park, Vila Rural, Centro, Jardim Alto Alegre e Jardim Porto Alegre. Inclui os



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

Distritos de Concórdia Do Oeste, Dez de Maio, Dois Irmãos, Ipiranga, Vila Nova, Novo Sobradinho, Vila São Miguel e Novo Sarandi.

O atendimento nas sedes do Conselhos Tutelares ocorre em horário comercial. Além disso, as sedes atendem em regime de sobreaviso, quando alguma criança e ou adolescente estiver em risco, pelos telefones: Conselho Tutelar I (45) 99107-5213 e Conselho Tutelar II (45) 99972-6932.

### **9 EIXOS ESTRATÉGICOS E AÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL**

As propostas deste Plano foram embasadas nos eixos estratégicos e articulados entre si, conforme o Plano Nacional, a saber: a. Priorização da prevenção e erradicação do trabalho infantil e proteção ao adolescente trabalhador nas agendas políticas e sociais; b. Promoção de ações de comunicação e mobilização social; c. Criação, aperfeiçoamento e implementação de mecanismos de prevenção e erradicação do trabalho infantil e proteção ao adolescente trabalhador, com destaque para as piores formas; [...] e. Garantia de educação pública de qualidade para todas as crianças e os adolescentes; f. Proteção da saúde de crianças e adolescentes contra a exposição aos riscos do trabalho.

Assim como observado o Plano Decenal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente do Município de Toledo (2017-2026) e o Plano de Ação Municipal de Atendimento à Criança e ao Adolescente (2022-2025).

Nos quadros a seguir serão apresentadas as ações de curto, médio e longo prazos, relacionados a prevenção e erradicação de trabalho infantil, de acordo com cada secretaria que atende ao público de crianças e adolescentes.

O conjunto das ações do Plano municipal será implementado nos próximos 4 anos (2025-2027), ficando estabelecidos os seguintes intervalos:

Curto Prazo: 2025 - 2026;

Médio Prazo: 2026 - 2027;

Longo Prazo: 2027 - 2028;

Ações continuadas

A seguir as ações de cada eixo, resultado do trabalho da Comissão em articulação com a Rede de Proteção a fim de propor ações que possam garantir a prioridade absoluta da criança e do adolescente na agenda política.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 26 de dezembro de 2024

Edição nº 4195

Página 81 de 122



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

### 10 QUADRO DE METAS DE ACORDO COM OS EIXOS ESTRATÉGICOS



### MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná



10.1 PRIORIZAÇÃO DA PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL E PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE TRABALHADOR NAS AGENDAS POLÍTICAS E SOCIAIS

| Ação  | Prazo           | Responsável  | Parcerias   |
|---|-----------------|--|---|
| Identificar, encaminhar, incluir e acompanhar as famílias vulneráveis ao trabalho infantil em programas de transferência de renda, bem como acesso à rede de proteção social.   | Ação continuada | Conselhos Tutelares;<br>SMAS;<br>SMS;<br>SMDH;<br>SMED;<br>Secretaria do Agronegócio, de Inovação, Turismo e Desenvolvimento<br>Econômico - DESECO;<br>Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana - SSMU; | SMC;<br>SMEL;   |
| Qualificar e inserir as famílias em cursos de elevação da escolaridade e em programas de geração de emprego e renda, com vistas à inclusão em atividades produtivas.  | Ação continuada | SMED;<br>DESECO;   | Conselhos Tutelares;<br>CMDCA;<br>Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS;<br>SMAS;<br>SMS;<br>SMDH;<br>SSMU; |
| Realizar momentos sistemáticos de sensibilização com a família e/ou responsáveis, voltados para a importância da participação, acompanhamento e frequência de crianças e adolescentes no ensino regular e nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. | Ação continuada | SMED;<br>SMAS;<br>Núcleo Regional de Educação de Toledo - NRE.   | Conselhos Tutelares;<br>CMDCA;<br>CMAS;<br>SMS;<br>SMDH;<br>SSMU;   |



### MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná



|  |                        |   |  |
|--|------------------------|---|--|
| <p>Promover a intersetorialidade das políticas públicas de promoção, defesa e controle social dos direitos da criança e do adolescente, com foco na prevenção e erradicação do trabalho infantil e proteção do trabalhador adolescente, por meio de ações articuladas entre as secretarias municipais, órgãos e entidades responsáveis pelas políticas públicas.</p>   | <p>Ação continuada</p> | <p>SMDH.</p>  | <p>Conselhos Tutelares;<br/>CMDCA;<br/>CMAS;<br/>SMAS;<br/>SMED;<br/>DESECO;<br/>SMS;<br/>SMC;<br/>SMEL;<br/>SSMU;<br/>Rede Intersetorial de Proteção Social de Toledo - RIPS.</p> |
| <p>Capacitação de profissionais dos órgãos e entidades do Sistema de Garantia de Direitos da criança e do Adolescente – SGDCA, na qual se inclua, como conteúdo obrigatório o trabalho infantil e suas respectivas formas de abordagem, identificação, encaminhamento e atendimento de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil, em especial trabalho proibido no meio rural, em âmbito familiar, no ambiente digital, e as piores formas (Decreto nº 6.481/2008).</p> | <p>Ação continuada</p> | <p>SMDH.</p>  | <p>Conselhos Tutelares;<br/>CMDCA<br/>CMAS<br/>SMAS;<br/>SMED;<br/>DESECO;<br/>SMS;<br/>SMC;<br/>SMEL;<br/>SSMU;<br/>Rede Intersetorial de Proteção Social de Toledo - RIPS.</p>   |
| <p>Realizar diagnóstico do trabalho infantil no Município, identificando as crianças e adolescentes encontradas em situação de trabalho.</p>   | <p>2025-2026</p>       | <p>Conselhos Tutelares;<br/>CMDCA;<br/>SMAS;<br/>SMS;<br/>SMDH;<br/>SSMU;</p> | <p>SMC;<br/>SMEL;<br/>Universidades;</p>   |



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**



|  |                 |                          |   |
|--|-----------------|--------------------------|---|
|  |                 | SMED;<br>DESECO;<br>NRE; |   |
| Realizar atividades em período de férias escolares para crianças e adolescentes.   | Ação continuada | SMED;<br>SMEL;<br>NRE;   | SMAS;<br>SMS;<br>SMDH;<br>SSMU;<br>SMC;<br>DESECO;<br>SISTEMA S.;<br>Universidades;<br>Conselhos Tutelares; |
| Realizar atividades considerando perspectivas de futuro de adolescentes e jovens, com foco em carreiras profissionais e atuação regular. | Ação continuada | DESECO;<br>SMDH;         | SMAS;<br>SMS;<br>SMDH;<br>SSMU;<br>DESECO;<br>SISTEMA S.;<br>Universidades;<br>Conselhos Tutelares;         |

10.2 PROMOÇÃO DE AÇÕES DE COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL;

| Ação   | Prazo           | Responsável | Parcerias   |
|--|-----------------|-------------|---|
| Promover campanhas periódicas, em especial no mês de junho, em que se celebra o dia 12 como Dia Mundial e Nacional de Combate ao Trabalho Infantil, de conscientização da população em geral, quanto aos dispositivos da lei que proíbem a exploração do trabalho infantil, em especial, a proibição de trabalho às pessoas com idade entre 16 (dezesseis) anos e de trabalho prejudicial às | Ação continuada | SMDH.       | Conselhos Tutelares;<br>CMDCA;<br>CMAS;<br>SMAS;<br>SMS;<br>SSMU; |





**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**



|  |                  |  |   |
|--|------------------|--|---|
| Manutenção da Comissão Intersetorial de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, com o incentivo da participação intersetorial.   | Ação continuada  | Administração Municipal e Secretarias Municipais que possuem representantes. | SMAS;<br>SMS;<br>SMC;<br>SMED;<br>SMDH;<br>CMDCA;<br>Conselhos Tutelares. |
| Destinar parte dos recursos vinculados ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, para a campanha de enfrentamento ao trabalho infantil e capacitação da rede SGID Criança e Adolescente. | A partir de 2025 | SMDH.  | CMDCA.  |

10.4 GARANTIA DE EDUCAÇÃO PÚBLICA DE QUALIDADE PARA TODAS AS CRIANÇAS E OS ADOLESCENTES;

| Ação  | Prazo           | Responsável   | Parcerias  |
|---|-----------------|---------------|--|
| Garantir a promoção de atividades nas escolas da rede municipal e estadual de ensino que tratem permanentemente da temática da prevenção e erradicação do trabalho infantil, bem como da proteção do adolescente trabalhador, de acordo com o ECA.  | Ação continuada | SMED;<br>NRE. | CMDCA.   |
| Ampliação do atendimento Educacional Integral.  | Ação continuada | SMED;<br>NRE. | CMDCA.   |
| Garantir a participação da rede municipal e estadual de ensino no projeto MPT na Escola.  | Ação continuada | SMED;<br>NRE. | CMDCA.   |
| Capacitar todos os educadores (diretores, coordenadores pedagógicos, diretores de escola, professores, monitores e outros servidores vinculados à Secretaria de Educação, para a abordagem em sala de aula e com as famílias sobre o direito das crianças e dos adolescentes, em foco na prevenção e erradicação do trabalho infantil, seja realizado em ambiente urbano ou rural, dentro ou fora | Ação continuada | SMED.         | SMDH;<br>SMAS;<br>CMDCA;<br>Conselhos Tutelares;<br>NRE; |



### MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná



|  |                 |       |  |
|--|-----------------|-------|--|
| de casa. Em se tratando de trabalhos dos listados no Decreto nº 6481/2008.   |                 |       |  |
| Manter na proposta pedagógica e currículo das escolas, estudos sobre os direitos da criança e do adolescente e proibição do trabalho infantil.       | Ação continuada | SMED. | CMDCA.   |
| Sensibilizar os educadores para a identificação das situações de exploração do trabalho de crianças e adolescentes e realização dos encaminhamentos. | Ação continuada | SMED. | SMDH;<br>SMAS;<br>CMDCA;<br>Conselhos Tutelares. |

#### 10.5 PROTEÇÃO DA SAÚDE DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES CONTRA A EXPOSIÇÃO AOS RISCOS DO TRABALHO;

| Ação  | Prazo            | Responsável | Parcerias  |
|---|------------------|-------------|--|
| Promover ações de qualificação aos profissionais da rede de saúde, para a notificação do trabalho infantil, violência doméstica, sexual, e outras formas de violência, contra crianças e adolescentes.  | Ação continuada. | SMS.        | Contrato Organizativo de Ação Pública de Ensino-Saúde - COAPS;<br>SMDH;<br>RIPS. |
| Desenvolver ações educativas em parceria com as Escolas, através das ações do Programa Saúde na Escola, em especial sobre as seguintes temáticas: Promoção da cultura de paz e direitos humanos e sobre Prevenção das violências e dos acidentes. | Ação continuada  | SMS.        | SMED;<br>NRE;<br>COAPS;  |



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

### 11 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO

O monitoramento deve ser realizado periodicamente a cada dois anos para verificação constante do cumprimento das metas e objetivos do plano, assim como para que se realizem ajustes com base nas avaliações feitas no processo de execução.

Analisar os impactos efetivamente alcançados, de forma a direcionar as estratégias para a continuidade de desenvolvimento do plano. O acompanhamento deste Plano, com definição de parâmetros avaliativos, coleta e consolidação de informações, deve ser realizado pela Comissão Intersetorial de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil. Por isso, é importante que o monitoramento e avaliação do Plano seja realizado sem prejuízo de outras formas de controle e participação previstas legalmente.

Deve-se, ainda, estabelecer a interface deste Plano com os demais planos das políticas (assistência social, educação, saúde, segurança pública, esportes, cultura, meio ambiente), e com as deliberações das Conferências, do CMDCA, com o Plano Plurianual, e demais planos de ação das mais diversas Políticas.



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Constituição Federal do Brasil**. Brasília, 1988. Disponível em:

<[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)> Acesso em: 07 dez. 2022.

BRASIL. **Caderno de Orientações Técnicas para o aperfeiçoamento da gestão do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI**. Ministério do Desenvolvimento Social (MDS): Brasília, 2018. Disponível em:

<[https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Cadernos/Caderno\\_Orienta%C3%A7%C3%B5es\\_Tecnicas\\_PETI2018.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/Caderno_Orienta%C3%A7%C3%B5es_Tecnicas_PETI2018.pdf)> Acesso em: 10 mai. 2022.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Brasília, Lei Nº 8.069/1990. Disponível em:

<[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/18069.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm)> Acesso em: 07 dez. 2022.

BRASIL. Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008. **Regulamenta os artigos 3o, alínea “d”, e 4o da Convenção 182 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) que trata da proibição das piores formas de trabalho infantil e ação imediata para sua eliminação**. Disponível em:

<[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/decreto/d6481.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/decreto/d6481.htm)> Acesso em: 07 dez. 2022.

BRASIL. **Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do Adolescente Trabalhador**. Brasília/DF (2019-2022). Disponível em:

<[https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2018/novembro/lancado-3o-plano-nacional-de-prevencao-e-erradicacao-do-trabalho-infantil/copy\\_of\\_PlanoNacionalversosite.pdf](https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2018/novembro/lancado-3o-plano-nacional-de-prevencao-e-erradicacao-do-trabalho-infantil/copy_of_PlanoNacionalversosite.pdf)>. Acesso em: 10 mai. 2022.

CARVALHO, Inaiá M. M. de. Trabalho infantil no brasil contemporâneo. **Caderno CRH**: Salvador. V.21, Nº54, P.551-569. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0103-49792008000300010>>

Acesso em 21 nov. 2024.

OIT, Organização Internacional do Trabalho. **Prevenção e eliminação do trabalho infantil: um guia para a ação governamental**. Brasília: OIT, 2011. Disponível em:

<[https://crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/publi/mpt/guia\\_acao\\_governamental\\_2011.pdf](https://crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/publi/mpt/guia_acao_governamental_2011.pdf)>. Acesso em: 07 dez. 2022.

OIT, Organização Internacional do Trabalho. **Convenção sobre a Idade Mínima**. 1973. Disponível em:

<<https://site.mppr.mp.br/crianca/Pagina/Convencao-OIT-no-138Convencao-sobre-Idade-Minima-1973#:~:text=Conven%C3%A7%C3%A3o%20OIT%20n%C2%BA%20138%3Cbr.em%2019%20de%20junho%201976.>>> Acesso em 21 nov. 2024.

OIT, Organização Internacional do Trabalho. **Convenção sobre as Piores Formas de Trabalho Infantil**. 1999. Disponível em:

<<https://site.mppr.mp.br/crianca/Pagina/Convencao-OIT-no-182Convencao-sobre-Piores-Formas-de-Trabalho-Infantil-1999>> Acesso em 21 nov. 2024.

Organização das Nações Unidas (ONU). **Convenção dos Direitos das Crianças**. 1989. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/convencao-sobre-os-direitos-da-crianca>. Acesso em: 21 nov. 2024.



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

PARANÁ-PR. **Panorama da Execução das Ações Estratégicas de Erradicação do Trabalho Infantil no Estado do Paraná** - Relatório Técnico - 2021. Disponível em:

<[https://www.ceas.pr.gov.br/sites/ceas/arquivos\\_restritos/files/documento/2021-04/relatorio\\_acepeti.pdf](https://www.ceas.pr.gov.br/sites/ceas/arquivos_restritos/files/documento/2021-04/relatorio_acepeti.pdf)>. Acesso em: 20 de julho de 2023.

PANTA, Mariana; SILVA, Maria Nilza da. (2024). Os impactos do racismo na trajetória de estudantes do ensino médio: experiências e percepções de negros e brancos. **Sociologias**. Porto Alegre, volume 26, 2024, e-soc130382, p. 1-31. Disponível em:

<<https://www.scielo.br/j/soc/a/Gbmtqq3YrxkZpFvjVrv4zXB/#>> Acesso em: 22 de nov. 2024.

PEREIRA, Graciele Perciliana de Carvalho; DEON, Vanessa Aparecida. As concepções de infância e o papel da família e da escola no processo de ensino-aprendizagem. **Revista Educação Pública**: Rio de Janeiro, v. 22, nº 5, 8 de fevereiro de 2022. Disponível em:

<<https://educacaopublica.cecierj.edu.br/artigos/22/5/as-concepcoes-de-infancia-e-o-papel-da-familia-e-da-escola-no-processo-de-ensino-aprendizagem>> Acesso em: 21 de nov. 2024.

TOLEDO. **Plano Decenal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente do Município de Toledo**. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, Toledo - PR, 2017-2026. Disponível em:

[https://www.toledo.pr.gov.br/sites/default/files/paginabasica-2022-08/plano\\_decenal\\_dos\\_direitos\\_humanos\\_de\\_crianças\\_e\\_adolescentes\\_de\\_toledo-pr.pdf](https://www.toledo.pr.gov.br/sites/default/files/paginabasica-2022-08/plano_decenal_dos_direitos_humanos_de_crianças_e_adolescentes_de_toledo-pr.pdf) Acesso: em 07 dez. 2022.

TOLEDO. **Plano de Ação Municipal de Atendimento à Criança e ao Adolescente 2022-2025**. Toledo - PR, 2021. Disponível em:

<[https://www.toledo.pr.gov.br/sites/default/files/paginabasica-2022-08/plano\\_de\\_acao\\_municipal\\_crianca\\_e\\_adolescente\\_2022-2025.pdf](https://www.toledo.pr.gov.br/sites/default/files/paginabasica-2022-08/plano_de_acao_municipal_crianca_e_adolescente_2022-2025.pdf)> Acesso em: 07 dez. 2022.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 26 de dezembro de 2024

Edição nº 4195

Página 91 de 122



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

### ANEXO I

PLANO DE AÇÃO - CONTRA O TRABALHO INFANTIL  
do Plano Decenal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente do Município de Toledo  
(2017-2026). Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

| PLANO DE AÇÃO - CONTRA O TRABALHO INFANTIL |   |   |  |                                      |  |               |   |
|--|---|---|--|--------------------------------------|--|---------------|---|
| Nº   | Objetivo  | Ações   | Metas  | Prazo de execução                    | Indicadores de resultado   | Responsável   | Corresponsáveis                                   |
| 01   | Estruturar e fortalecer a rede de instituições que desenvolvem ações de erradicação do trabalho infantil. | Fomentar a discussão do tema do Trabalho Infantil nas capacitações de profissionais e órgãos do SGD.  | Garantir que o tema do Trabalho Infantil esteja presente em, pelo menos, uma capacitação por ano.    | Ação continuada                      | Quantidade de capacitações ou eventos com a inclusão do tema do Trabalho Infantil. | CMDCA<br>SMAS | Órgãos do SGD                                     |
|  |   | Sensibilizar o município sobre a necessidade de previsão orçamentária assegurada na LDO para ações de combate e erradicação trabalho infantil.  | Realizar um fórum de sensibilização com os representantes do Poder Executivo e Legislativo Municipal | 2016<br>2020<br>2024                 | Previsão orçamentária garantida anualmente.  | CMDCA<br>SMAS | Órgãos do SGD                                     |
|  |   | Promover cursos de capacitação para profissionais que atuam na área da erradicação do trabalho infantil.  | Realizar, a cada 2 anos pelo menos, uma capacitação para os profissionais.                           | 2017<br>2019<br>2021<br>2023<br>2025 | Quantidade de capacitações realizadas; número de participantes.                    | CMDCA<br>SMAS | Órgãos do SGD<br>MP do Trabalho                   |
|  |   | Acompanhar e monitorar o reordenamento do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)   | 100% dos programas e ações do PETI acompanhados e monitorados.                                       | Ação continuada                      | Número de crianças e adolescentes atendidos pelo programa.                         | SMAS          | CMDCA<br>MDS                                      |
| 02   | Sensibilizar a população e o empresariado no sentido de erradicar o trabalho infantil                     | Realizar campanhas de sensibilização.   | Promover, ao menos, uma campanha anual.  | Ação continuada                      | Número de campanhas realizadas   | CMDCA         | Secretaria do Trabalho<br>ACTIT                   |
|  |   | Elaborar e disponibilizar peças publicitárias impressas voltadas à divulgação e informação sobre os direitos das crianças e adolescentes, com, enfoque na erradicação do trabalho infantil. | Confeccionar 1000 cartilhas/folhetos publicitárias impressas a cada 2 anos.                          | 2017<br>2019<br>2021<br>2023<br>2025 | Número de cartilhas/folhetos confeccionadas e distribuídas.                        | CMDCA<br>SMAS | MP do Trabalho<br>Secretaria do Trabalho<br>ACTIT |

| Nº | Objetivo   | Ações   | Metas  | Prazo de execução | Indicadores de resultado   | Responsável                                 | Corresponsáveis                 |
|----|--|---|--|-------------------|--|---|---------------------------------|
|    |  | Promover encontros reunindo adolescentes, entidades e empresariado para debater o tema do Trabalho Infantil.  | Promover, ao menos 2 encontros.  | 2017<br>2021      | Realização dos encontros e quantidade de participantes.  | CMDCA<br>SMAS                               | Secretaria do Trabalho<br>ACTIT |
| 03 | Promover autonomia das famílias em alta vulnerabilidade, implicando na efetivação da dignidade de crianças e adolescentes. | Acompanhamento intersetorial das famílias em situação de alta vulnerabilidade social.   | 100% das famílias em alta vulnerabilidade social.  | Ação continuada   | Número de famílias em alta vulnerabilidade social acompanhadas pela rede de proteção.  | SMAS  | CMDCA                           |
|    |  | Identificar situação escolar dos membros das famílias, em especial crianças e adolescentes quanto à distorção idade-série, abandono, inclusão e defasagem na aprendizagem, encaminhando as situações às políticas públicas de educação. | Identificar e encaminhar 100% das crianças e adolescentes das famílias em situação de alta vulnerabilidade social que necessitam de atenção especial quanto à escolarização. | Ação continuada   | Número de crianças e adolescentes das famílias em alta vulnerabilidade social encaminhados às políticas de educação.                                       | SMAS<br>SMED                                | CMDCA                           |
|    |  | Realizar ações socioeducativas relacionadas ao plantio, cultivo e reaproveitamento dos alimentos às famílias residentes no meio rural e distritos do município.   | 70% das famílias em alta vulnerabilidade participando das atividades socioeducativas.  | Ação continuada   | Número de famílias do meio rural e distritos, em situação de alta vulnerabilidade, participando as ações socioeducativas. Número de ações socioeducativas. | SMAS<br>Secretaria da Agricultura<br>Emater | CMDCA                           |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 26 de dezembro de 2024

Edição nº 4195

Página 92 de 122



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

| Nº | Objetivo   | Ações   | Metas   | Prazo de execução | Indicadores de resultado  | Responsável  | Corresponsáveis |
|----|--|---|---|-------------------|---|--------------|-----------------|
|    |  | Viabilizar, de forma gratuita, a documentação civil dos membros das famílias em alta vulnerabilidade social.  | 100% dos membros das famílias com documentação civil.   | Ação continuada   | Número de membros das famílias com documentação civil em relação ao número de membros de famílias que não possuem a documentação. | SMAS<br>SESP | CMDCA           |
| 04 | Mobilizar a gestão municipal para busca ativa e inclusão de famílias em situação de pobreza no Cadastro Único, atualização e revisão cadastral, acompanhamento familiar, cumprimento das condicionalidades do Programa Bolsa Família e acompanhamento da oferta de ações complementares. | Fomentar a participação dos técnicos e profissionais que atuam no Cadastro Único e no Programa Bolsa Família nas capacitações promovidas pela SEDS (Plano Estadual de Capacitação dos Trabalhadores do SUAS). | Capacitar 100% dos técnicos e profissionais envolvidos no Programa Bolsa Família.   | Ação continuada   | Número de técnicos e profissionais capacitados.   | SEDS<br>SMAS | MDS<br>CMDCA    |
|    |  | Acompanhar tecnicamente, em parceria com a SMED, a frequência escolar de crianças e adolescentes das famílias do Programa Bolsa Família.  | Acompanhar 100% da frequência escolar de crianças e adolescentes das famílias do Programa Bolsa Família para que mantenham a mesma acima da média nacional. | Ação continuada   | Número de famílias acompanhadas.  | SMAS<br>SMED | MDS<br>CMDCA    |
|    |  | Acompanhar, em parceria com a SMS, o calendário vacinal de crianças até 7 anos, mulheres de 14 a 44 anos e gestantes das famílias do Programa Bolsa Família, de acordo com o calendário da saúde.             | Acompanhar 100% das famílias do Programa Bolsa Família em relação ao calendário vacinal.  | Ação continuada   | Número de famílias acompanhadas.  | SMAS<br>SMS  | MDS<br>CMDCA    |

| Nº | Objetivo  | Ações   | Metas   | Prazo de execução                    | Indicadores de resultado   | Responsável            | Corresponsáveis         |
|----|---|---|---|--------------------------------------|--|------------------------|-------------------------|
|    |   | Acompanhar as famílias em descumprimento das condicionalidades do Programa Bolsa Família.   | Acompanhar 100% das famílias em descumprimento das condicionalidades do Programa Bolsa Família. | Ação continuada                      | Número de famílias acompanhadas.   | SMAS                   | MDS<br>CMDCA            |
| 05 | Identificação, cadastramento e atendimento de crianças e adolescentes em situação de Trabalho Infantil. | Mapeamento das crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil no Município atendidos pela Rede Socioassistencial.   | Identificação das situações de trabalho infantil no Município.                                  | 2017<br>2019<br>2021<br>2023<br>2025 | Monitorar os dados quanto à situação de Trabalho Infantil e sua redução.                                       | SMAS<br>MP do Trabalho | CMDCA                   |
|    |   | Estudo para identificar as famílias com crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil com base nos dados do IBGE (3129 casos) e outras fontes oficiais, além dos dados da rede de política públicas. | Inserção das famílias nos serviços socioassistenciais e demais políticas públicas.              | 2017<br>2021 (após o Censo 2020)     | Realizar e divulgar os resultados dos estudos realizados.  | SMAS<br>Universidades  | CMDCA<br>MP do Trabalho |
|    |   | Busca ativa das famílias identificadas com situação de trabalho infantil.   | Redução do número de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil.                  | Ação continuada                      | Redução do número de crianças/adolescentes identificados no campo 10 do cadastro Único para programas Sociais. | SMAS                   | CMDCA                   |
|    |   | Inserção e atendimento das crianças e adolescentes identificados nos serviços da rede de políticas públicas.  | Redução do número de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil.                  | Ação continuada                      | Número de crianças e adolescentes inseridos nos serviços da rede de políticas públicas.                        | SMAS                   | CMDCA                   |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 26 de dezembro de 2024

Edição nº 4195

Página 93 de 122



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

### ANEXO II

PLANO DE AÇÃO - DIREITO À PROFISSIONALIZAÇÃO E PROTEÇÃO NO TRABALHO  
do Plano Decenal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente do Município de Toledo  
(2017-2026). Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

| PLANO DE AÇÃO - DIREITO À PROFISSIONALIZAÇÃO E PROTEÇÃO NO TRABALHO |   |   |   |   |  |                         |  |
|---|---|---|---|---|--|-------------------------|--|
| Nº  | Objetivo  | Ações   | Metas   | Prazo de execução   | Indicadores de resultado   | Responsável             | Corresponsáveis  |
| 1   | Melhorar a qualidade das atividades de aprendizagem realizadas com os adolescentes e dar celeridade aos processos internos. | Estruturar e modernizar a Agência do Trabalhador, através da implementação de novas tecnologias de informação, implementação de laboratórios, biblioteca e salas de multimídia.   | criação de um site e de um sistema para otimizar os processos internos.   | 2018  | Site em funcionamento.<br>Sistema implementado.  | Agência do Trabalhador. | Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, de Inovação e Turismo; Secretaria de Assistência Social; Sistema S de Ensino Profissionalizante; CMDCA; ACIT; e Governo Estadual e Federal. |
|   |   |   | Desenvolvimento de um manual de procedimentos e fluxos.   | 2018  | Manual desenvolvido e em utilização pela comunidade de trabalhadores.  |                         |  |
|   |   |   | Implementação de dois laboratórios de informática, de uma sala multimídia e uma biblioteca.   | 2018 - 2020   | Número de laboratórios implementados.<br>Número de salas multimídia implementadas.<br>Biblioteca em funcionamento.               |                         |  |
|   |   |   | Renovação de 100% dos computadores de toda a Agência do Trabalhador.  | 2018 - 2020   | Número de salas de aula reformadas em relação ao número de salas existentes.   |                         |  |
|   |   | Viabilizar condições de acesso e permanência no Programa de Aprendizagem através de auxílio material.   | Fornecer gratuitamente uniformes e vale transporte a 100% dos alunos.   | Ação Continuada   | Número de alunos recebendo uniforme e vale-transporte gratuitos em relação ao número total de alunos.                            |                         |  |
|   |   | Reestruturação do currículo de quem trabalha com os Programas de Aprendizagem, inserindo conteúdos de protagonismo juvenil, culturais, idiomas, etc., e revisão do regulamento interno.   | Implementar um currículo reestruturado.<br>Publicação de um novo Regimento Interno.<br>Capacitar 100% da comunidade de trabalhadores para atuação com novo currículo e regimento interno.   | 2018<br>2018<br>2019  | Currículo reestruturado.<br>Regulamento publicado.<br>Número de servidores capacitados em relação ao número total de servidores. |                         |  |
| 2   | Fomentar a implantação, implementação e continuidade de Programas de Aprendizagem.  | Ampliar a oferta de cursos e vagas para aprendizagem e propiciar a melhoria das estruturas das instituições existentes, por meio de articulações, parcerias e cofinanciamentos de entidades da sociedade civil organizada, garantindo a inclusão de adolescentes com deficiência. | Firmar convênio com, pelo menos, 25 entidades da sociedade civil organizada, sendo ao menos 5 entidades a cada dois anos.   | 2017 - 2026   | Quantidade de convênios firmados.<br>Quantidade de vagas cofinanciadas.  | Agência do Trabalhador. | Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, de Inovação e Turismo; Secretaria de Assistência Social; CMDCA; MITE; Entidades da sociedade civil organizada; e Instituições Credenciadas. |
|   |   |   | Ampliar e fortalecer o programa de aprendizagem do Município de Toledo em respeito à Lei estadual nº 15.200/2006, diversificando parcerias para execução e ampliação das possibilidades de qualificação profissional de acordo com interesses dos adolescentes e possibilidades de vagas em órgãos e empresas públicas. | Expandir em no mínimo 10% ao ano, o uso das vagas no Programa Aprendiz. | 2018 - 2026  |                         |  |
|   |   | Elaborar campanhas para divulgação da aprendizagem profissional e do trabalho protegido do adolescente, visando atingir associações comerciais, industriais, turísticas e afins, e empresas.  | Realizar uma campanha a cada dois anos.   | 2017 - 2026   | Número de campanhas realizadas.  |                         |  |
|   |   | Fortalecer a rede de aprendizagem através da realização de encontros, propiciando trocas de experiências.   | Realizar um encontro a cada dois anos.  | 2017 - 2026   | Número de encontros realizados.<br>Número de participantes nos encontros.  |                         |  |
|   |   | Intermediar, através do Programa Jovem Aprendiz, trabalho para os adolescentes na modalidade de aprendizagem, preparando jovens de 14 a 24 anos para ingressar no mercado de trabalho através de formação técnico-profissional.   | Inscrição de 50 jovens por ano.   | 2018 - 2026   | Número de jovens inscritos.  |                         |  |
|   |   |   |   |   |  |                         |  |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 26 de dezembro de 2024

Edição nº 4195

Página 94 de 122



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

| Nº | Objetivo   | Ações   | Metas  | Prazo de execução | Indicadores de resultado  | Responsável             | Corresponsáveis  |
|----|--|---|--|-------------------|---|-------------------------|--|
| 3  | Ampliar a oferta do ensino técnico e profissionalizante. | Garantia do acesso e permanência com êxito de alunos com deficiência nos cursos técnicos e de qualificação profissional, bem como sua inserção no mundo do trabalho, considerando suas habilidades, capacidades e potencialidades.                                | Ampliação em 100% da oferta de vagas de forma gradativa, contemplando as pessoas com deficiência, sendo 20% ao ano.  | 2018 - 2022       | Número de oferta de vagas para pessoas com deficiência.   | Agência do Trabalhador. | Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, de Inovação e Turismo; Secretaria de Assistência Social; Núcleo Regional de Educação; Secretaria de Agropecuária; CMDCA; MEC; e FNDE. |
|    |  | Expansão e democratização da profissionalização voltada para os bairros de pequeno porte e distritos, no formato EAD.   | Expandir até atingir 100% dos bairros de pequeno porte e distritos do Município de Toledo.   | 2018 - 2026       | Número de vagas ofertadas e de alunos incluídos.  |                         |  |
|    |  | Oferta de cursos técnicos aos filhos de pequenos agricultores ligados à agricultura familiar.   | Ampliação em 100% da oferta de vagas de forma gradativa, contemplando os filhos de pequenos agricultores ligados à agricultura familiar, sendo 20% ao ano.               | 2018 - 2022       | Número de oferta de vagas para filhos de pequenos agricultores.   |                         |  |
|    |  | Construção de um Centro Municipal de Educação Profissional.   | 1 (um) Centro Municipal de Educação Profissional construído.   | 2020              | Número de vagas ofertadas em cursos técnicos e profissionalizantes. Centro de Educação Profissional construído. |                         |  |
|    |  | Oferta de cursos de qualificação profissional aos adolescentes acima de 14 anos em cumprimento de medidas socioeducativas.  | Ofertar vagas de cursos técnicos e profissionalizantes para os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.   | 2018 - 2022       | Oferta de cursos técnicos e profissionalizantes.  |                         |  |
|    |  | Fomentar a profissionalização de adolescentes para atuação nos três setores (Primário, Secundário e Terciário), desenvolvendo projetos de capacitação para o ingresso de adolescentes no mercado de trabalho, nas modalidades permitidas pela legislação vigente. | Capacitar 100 adolescentes a cada dois anos, nos setores indutores de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, de Inovação e Turismo (Primário, Secundário e Terciário). | 2018 - 2026       | Número de adolescentes capacitados.   |                         |  |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 26 de dezembro de 2024

Edição nº 4195

Página 95 de 122



GOVERNO MUNICIPAL

# TOLEDO

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PARECER Nº 12/2024 - SMED

*Parecer de aprovação do Projeto Político Pedagógico da Escola Municipal Carlos Friedrich – Educação Infantil e Ensino Fundamental.*

A Secretaria Municipal da Educação no uso de suas atribuições legais, emite o parecer de aprovação, que resulta da análise da atualização do Projeto Político Pedagógico da seguinte instituição:

a) **Escola Municipal Carlos Friedrich**, situada na Rua Leonardo Francisco Nogueira, nº 448, Jardim Coopagro, município de Toledo/PR.

A Direção do Departamento de Ensino e Sistema Municipal de Ensino, da Secretaria Municipal da Educação – SMED, emitem o presente parecer, após análise do adendo ao Projeto Político Pedagógico da Escola Municipal Carlos Friedrich, devido a ampliação de atendimento com inclusão da educação em Tempo Integral, ofertada com início em 2025.

Os componentes da Proposta Pedagógica do referido estabelecimento de ensino estão em consonância com os desígnios constitucionais do Estatuto da Criança e do Adolescente e a Legislação Educacional em vigor. Isto posto, somos de parecer favorável à sua aprovação.

É o Parecer.

Toledo, 12 de dezembro de 2024.

**FABIANA BEDUN SACKVIL**

Diretora do Departamento de Ensino

Port. nº 204/2024

**LUCI GRACIELA KUHN**

Diretora do Sistema Municipal de Ensino

Port. nº 251/2022



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 26 de dezembro de 2024

Edição nº 4195

Página 96 de 122



GOVERNO MUNICIPAL

# TOLEDO

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PARECER Nº 13/2024 - SMED

*Parecer de aprovação do Projeto Político Pedagógico da Escola Municipal Reinaldo Arrosi – Educação Infantil e Ensino Fundamental.*

A Secretaria Municipal da Educação no uso de suas atribuições legais, emite o parecer de aprovação, que resulta da análise da atualização do Projeto Político Pedagógico da seguinte instituição:

a) **Escola Municipal Reinaldo Arrosi**, situada na Rua da Igreja, nº 377, Vila Operária, município de Toledo/PR.

A Direção do Departamento de Ensino e Sistema Municipal de Ensino, da Secretaria Municipal da Educação – SMED, emitem o presente parecer, após análise do adendo ao Projeto Político Pedagógico da Escola Municipal Reinaldo Arrosi, devido a ampliação de atendimento com inclusão da educação em Tempo Integral, ofertada com início em 2025.

Os componentes da Proposta Pedagógica do referido estabelecimento de ensino estão em consonância com os desígnios constitucionais do Estatuto da Criança e do Adolescente e a Legislação Educacional em vigor. Isto posto, somos de parecer favorável à sua aprovação.

É o Parecer.

Toledo, 12 de dezembro de 2024.

**FABIANA BEDUN SACKVIL**

Diretora do Departamento de Ensino

Port. nº 204/2024

**LUCI GRACIELA KUHN**

Diretora do Sistema Municipal de Ensino

Port. nº 251/2022



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 26 de dezembro de 2024

Edição nº 4195

Página 97 de 122



GOVERNO MUNICIPAL

# TOLEDO

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PARECER Nº 14/2024 - SMED

*Parecer de aprovação do Regimento Escolar da Escola Municipal Carlos Friedrich – Educação Infantil e Ensino Fundamental.*

A Secretaria Municipal da Educação no uso de suas atribuições legais, emite o parecer de aprovação, que resulta da análise da atualização do Regimento Escolar da seguinte instituição:

a) **Escola Municipal Carlos Friedrich**, situada na Rua Leonardo Francisco Nogueira, nº 448, Jardim Coopagro, município de Toledo/PR.

A Direção do Departamento de Ensino e Sistema Municipal de Ensino, da Secretaria Municipal da Educação – SMED, emitem o presente parecer, após análise do adendo ao Regimento Escolar da Escola Municipal Carlos Friedrich, devido a ampliação de atendimento com inclusão da educação em Tempo Integral, ofertada com início em 2025.

Os componentes do Regimento Escolar do referido estabelecimento de ensino estão em consonância com os desígnios constitucionais do Estatuto da Criança e do Adolescente e a Legislação Educacional em vigor. Isto posto, somos de parecer favorável à sua aprovação.

É o Parecer.

Toledo, 12 de dezembro de 2024.

**FABIANA BEDUN SACKVIL**

Diretora do Departamento de Ensino

Port. nº 204/2024

**LUCI GRACIELA KUHN**

Diretora do Sistema Municipal de Ensino

Port. nº 251/2022



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 26 de dezembro de 2024

Edição nº 4195

Página 98 de 122



GOVERNO MUNICIPAL

# TOLEDO

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PARECER Nº 15/2024 - SMED

*Parecer de aprovação do Regimento Escolar da Escola Municipal Reinaldo Arrosi – Educação Infantil e Ensino Fundamental.*

A Secretaria Municipal da Educação no uso de suas atribuições legais, emite o parecer de aprovação, que resulta da análise da atualização do Regimento Escolar da seguinte instituição:

a) **Escola Municipal Reinaldo Arrosi**, situada na Rua da Igreja, nº 377, Vila Operária, município de Toledo/PR.

A Direção do Departamento de Ensino e Sistema Municipal de Ensino, da Secretaria Municipal da Educação – SMED, emitem o presente parecer, após análise do adendo ao Regimento Escolar da Escola Municipal Reinaldo Arrosi, devido a ampliação de atendimento com inclusão da educação em Tempo Integral, ofertada com início em 2025.

Os componentes do Regimento Escolar do referido estabelecimento de ensino estão em consonância com os desígnios constitucionais do Estatuto da Criança e do Adolescente e a Legislação Educacional em vigor. Isto posto, somos de parecer favorável à sua aprovação.

É o Parecer.

Toledo, 12 de dezembro de 2024.

**FABIANA BEDUN SACKVIL**

Diretora do Departamento de Ensino

Port. nº 204/2024

**LUCI GRACIELA KUHN**

Diretora do Sistema Municipal de Ensino

Port. nº 251/2022



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 26 de dezembro de 2024

Edição nº 4195

Página 99 de 122



GOVERNO MUNICIPAL

# TOLEDO

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PARECER Nº 16/2024 - SMED

*Parecer de aprovação do Regimento Escolar da Escola Municipal Norma Demeneck Belotto – Educação Infantil e Ensino Fundamental.*

A Secretaria Municipal da Educação no uso de suas atribuições legais, emite o parecer de aprovação, que resulta da análise da atualização do Regimento Escolar da seguinte instituição:

a) **Escola Municipal Norma Demeneck Belotto**, situada na Rua Princesa Isabel, esq. Rua General Gutierrez Beltrão, nº 350, Jardim Gisela, município de Toledo/PR.

A Direção do Departamento de Ensino e Sistema Municipal de Ensino, da Secretaria Municipal da Educação – SMED, emitem o presente parecer, após análise do Regimento Escolar da Escola Municipal Norma Demeneck Belotto, devido a ampliação de atendimento com inclusão da educação em Tempo Integral, ofertada com início em 2025.

Os componentes do Regimento Escolar do referido estabelecimento de ensino estão em consonância com os desígnios constitucionais do Estatuto da Criança e do Adolescente e a Legislação Educacional em vigor. Isto posto, somos de parecer favorável à sua aprovação.

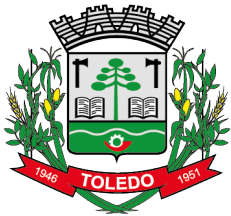
É o Parecer.

Toledo, 18 de dezembro de 2024.

**FABIANA BEDUN SACKVIL**  
Diretora do Departamento de Ensino  
Port. nº 204/2024

**LUCI GRACIELA KUHN**  
Diretora do Sistema Municipal de Ensino  
Port. nº 251/2022

Secretaria Municipal da Educação de Toledo/PR  
Rua General Rondon, 2195 - Jardim La Salle, Toledo/PR - CEP 85902 - 090  
(045) 3196-3500 - (045) 3196-3501  
[educacao@toledo.pr.gov.br](mailto:educacao@toledo.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 26 de dezembro de 2024

Edição nº 4195

Página 100 de 122



GOVERNO MUNICIPAL

# TOLEDO

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PARECER Nº 17/2024 - SMED

*Parecer de aprovação do Projeto Político Pedagógico da Escola Municipal Norma Demeneck Belotto – Educação Infantil e Ensino Fundamental.*

A Secretaria Municipal da Educação no uso de suas atribuições legais, emite o parecer de aprovação, que resulta da análise da atualização do Projeto Político Pedagógico da seguinte instituição:

a) **Escola Municipal Norma Demeneck Belotto**, situada na Rua Princesa Isabel, esq. Rua General Gutierrez Beltrão, nº 350, Jardim Gisela, município de Toledo/PR.

A Direção do Departamento de Ensino e Sistema Municipal de Ensino, da Secretaria Municipal da Educação – SMED, emitem o presente parecer, após análise do Projeto Político Pedagógico da Escola Municipal Norma Demeneck Belotto, devido a ampliação de atendimento com inclusão da educação em Tempo Integral, ofertada com início em 2025.

Os componentes da Proposta Pedagógica do referido estabelecimento de ensino estão em consonância com os desígnios constitucionais do Estatuto da Criança e do Adolescente e a Legislação Educacional em vigor. Isto posto, somos de parecer favorável à sua aprovação.

É o Parecer.

Toledo, 18 de dezembro de 2024.

**FABIANA BEDUN SACKVIL**  
Diretora do Departamento de Ensino  
Port. nº 204/2024

**LUCI GRACIELA KUHN**  
Diretora do Sistema Municipal de Ensino  
Port. nº 251/2022

Secretaria Municipal da Educação de Toledo/PR  
Rua General Rondon, 2195 - Jardim La Salle, Toledo/PR - CEP 85902 - 090  
(045) 3196-3500 - (045) 3196-3501  
[educacao@toledo.pr.gov.br](mailto:educacao@toledo.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 26 de dezembro de 2024

Edição nº 4195

Página 101 de 122



GOVERNO MUNICIPAL

# TOLEDO

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PARECER Nº 18/2024 - SMED

*Parecer de aprovação do Projeto Político Pedagógico da Escola Municipal São Luiz – Educação Infantil e Ensino Fundamental.*

A Secretaria Municipal da Educação no uso de suas atribuições legais, emite o parecer de aprovação, que resulta da análise da atualização do Projeto Político Pedagógico da seguinte instituição:

a) **Escola Municipal São Luiz**, situada na Rua Quatro Pontes, nº 500, Distrito de São Luiz D'Oeste, no município de Toledo/PR.

A Direção do Departamento de Ensino e Sistema Municipal de Ensino, da Secretaria Municipal da Educação – SMED, emitem o presente parecer, após análise do adendo ao Projeto Político Pedagógico da Escola Municipal São Luiz, devido a ampliação de atendimento com inclusão da educação em Tempo Integral, ofertada com início em 2025.

Os componentes da Proposta Pedagógica do referido estabelecimento de ensino estão em consonância com os desígnios constitucionais do Estatuto da Criança e do Adolescente e a Legislação Educacional em vigor. Isto posto, somos de parecer favorável à sua aprovação.

É o Parecer.

Toledo, 18 de dezembro de 2024.

**FABIANA BEDUN SACKVIL**

Diretora do Departamento de Ensino  
Port. nº 204/2024

**LUCI GRACIELA KUHN**

Diretora do Sistema Municipal de Ensino  
Port. nº 251/2022



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 26 de dezembro de 2024

Edição nº 4195

Página 102 de 122



GOVERNO MUNICIPAL

# TOLEDO

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PARECER Nº 19/2024 - SMED

*Parecer de aprovação do Regimento Escolar da Escola Municipal São Luiz – Educação Infantil e Ensino Fundamental.*

A Secretaria Municipal da Educação no uso de suas atribuições legais, emite o parecer de aprovação, que resulta da análise da atualização do Regimento Escolar da seguinte instituição:

a) **Escola Municipal São Luiz**, situada na Rua Quatro Pontes, nº 500, Distrito de São Luiz D'Oeste, no município de Toledo/PR.

A Direção do Departamento de Ensino e Sistema Municipal de Ensino, da Secretaria Municipal da Educação – SMED, emitem o presente parecer, após análise do adendo ao Regimento Escolar da Escola Municipal São Luiz, devido a ampliação de atendimento com inclusão da educação em Tempo Integral, ofertada com início em 2025.

Os componentes do Regimento Escolar do referido estabelecimento de ensino estão em consonância com os desígnios constitucionais do Estatuto da Criança e do Adolescente e a Legislação Educacional em vigor. Isto posto, somos de parecer favorável à sua aprovação.

É o Parecer.

Toledo, 18 de dezembro de 2024.

**FABIANA BEDUN SACKVIL**  
Diretora do Departamento de Ensino  
Port. nº 204/2024

**LUCI GRACIELA KUHN**  
Diretora do Sistema Municipal de Ensino  
Port. nº 251/2022



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 26 de dezembro de 2024

Edição nº 4195

Página 103 de 122



## MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

### RESOLUÇÃO Nº 56/2024-SMED, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento na Lei Federal Nº 9394/96 e suas alterações legais, na Legislação Educacional Nacional e do Sistema Municipal de Ensino de Toledo, o disposto na Deliberação nº 003/2019 - CME/ Toledo e nos termos do Parecer Técnico Nº 12/2024- SMED,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Homologar o Projeto Político Pedagógico da seguinte instituição:

I. Escola Municipal Carlos Friedrich.

**Art. 2º.** O disposto nesta Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria da Educação do Município de Toledo.

Toledo, 12 de dezembro de 2024.

**DIRCE MARIA STEFFENS KÜLZER**

Secretária Municipal da Educação  
Port. nº 187/2024



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 26 de dezembro de 2024

Edição nº 4195

Página 104 de 122



## MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

### RESOLUÇÃO Nº 57/2024-SMED, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento na Lei Federal Nº 9394/96 e suas alterações legais, na Legislação Educacional Nacional e do Sistema Municipal de Ensino de Toledo, o disposto na Deliberação nº 003/2019 - CME/ Toledo e nos termos do Parecer Técnico Nº 14/2024- SMED,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Homologar o Regimento Escolar da seguinte instituição:

I. Escola Municipal Carlos Friedrich.

**Art. 2º.** O disposto nesta Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria da Educação do Município de Toledo.

Toledo, 12 de dezembro de 2024.

**DIRCE MARIA STEFFENS KÜLZER**

Secretária Municipal da Educação

Port. nº 187/2024



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 26 de dezembro de 2024

Edição nº 4195

Página 105 de 122



## MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

### RESOLUÇÃO Nº 58/2024-SMED, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento na Lei Federal Nº 9394/96 e suas alterações legais, na Legislação Educacional Nacional e do Sistema Municipal de Ensino de Toledo, o disposto na Deliberação nº 003/2019 - CME/ Toledo e nos termos do Parecer Técnico nº 13/2024- SMED,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Homologar o Projeto Político Pedagógico da seguinte instituição:

I. Escola Municipal Reinaldo Arrosi.

**Art. 2º.** O disposto nesta Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

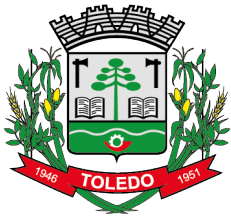
Gabinete da Secretaria da Educação do Município de Toledo.

Toledo, 12 de dezembro de 2024.

**DIRCE MARIA STEFFENS KÜLZER**

Secretária Municipal da Educação

Port. nº 187/2024



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 26 de dezembro de 2024

Edição nº 4195

Página 106 de 122



## MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

### RESOLUÇÃO Nº 59/2024-SMED, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento na Lei Federal Nº 9394/96 e suas alterações legais, na Legislação Educacional Nacional e do Sistema Municipal de Ensino de Toledo, o disposto na Deliberação nº 003/2019 - CME/ Toledo e nos termos do Parecer Técnico nº 15/2024- SMED,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Homologar o Regimento Escolar da seguinte instituição:

I. Escola Municipal Reinaldo Arrozi.

**Art. 2º.** O disposto nesta Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

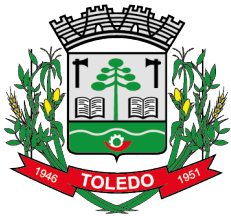
Gabinete da Secretaria da Educação do Município de Toledo.

Toledo, 12 de dezembro de 2024.

**DIRCE MARIA STEFFENS KÜLZER**

Secretária Municipal da Educação

Port. nº 187/2024



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 26 de dezembro de 2024

Edição nº 4195

Página 107 de 122



## MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

### RESOLUÇÃO Nº 60/2024-SMED, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento na Lei Federal Nº 9394/96 e suas alterações legais, na Legislação Educacional Nacional e do Sistema Municipal de Ensino de Toledo, o disposto na Deliberação nº 003/2019 - CME/ Toledo e nos termos do Parecer Técnico nº 17/2024- SMED,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Homologar o Projeto Político Pedagógico da seguinte instituição:

I. Escola Municipal Norma Demeneck Belotto.

**Art. 2º.** O disposto nesta Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

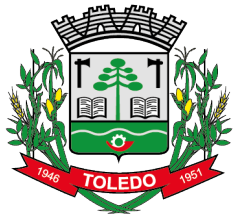
Gabinete da Secretaria da Educação do Município de Toledo.

Toledo, 18 de dezembro de 2024.

**DIRCE MARIA STEFFENS KÜLZER**

Secretária Municipal da Educação

Port. nº 187/2024



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 26 de dezembro de 2024

Edição nº 4195

Página 108 de 122



## MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

### RESOLUÇÃO Nº 61/2024-SMED, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento na Lei Federal Nº 9394/96 e suas alterações legais, na Legislação Educacional Nacional e do Sistema Municipal de Ensino de Toledo, o disposto na Deliberação nº 003/2019 - CME/ Toledo e nos termos do Parecer Técnico nº 16/2024- SMED,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Homologar o Regimento Escolar da seguinte instituição:

I. Escola Municipal Norma Demeneck Belotto.

**Art. 2º.** O disposto nesta Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria da Educação do Município de Toledo.

Toledo, 18 de dezembro de 2024.

**DIRCE MARIA STEFFENS KÜLZER**

Secretária Municipal da Educação

Port. nº 187/2024



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 26 de dezembro de 2024

Edição nº 4195

Página 109 de 122



## MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

### RESOLUÇÃO Nº 62/2024-SMED, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento na Lei Federal Nº 9394/96 e suas alterações legais, na Legislação Educacional Nacional e do Sistema Municipal de Ensino de Toledo, o disposto na Deliberação nº 003/2019 - CME/ Toledo e nos termos do Parecer Técnico nº 19/2024- SMED,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Homologar o Regimento Escolar da seguinte instituição:

I. Escola Municipal São Luiz.

**Art. 2º.** O disposto nesta Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria da Educação do Município de Toledo.

Toledo, 19 de dezembro de 2024.

**DIRCE MARIA STEFFENS KÜLZER**

Secretária Municipal da Educação

Port. nº 187/2024



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 26 de dezembro de 2024

Edição nº 4195

Página 110 de 122



## MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

### RESOLUÇÃO Nº 63/2024-SMED, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento na Lei Federal Nº 9394/96 e suas alterações legais, na Legislação Educacional Nacional e do Sistema Municipal de Ensino de Toledo, o disposto na Deliberação nº 003/2019 - CME/ Toledo e nos termos do Parecer Técnico nº 18/2024- SMED,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Homologar o Projeto Político Pedagógico da seguinte instituição:

I. Escola Municipal São Luiz.

**Art. 2º.** O disposto nesta Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria da Educação do Município de Toledo.

Toledo, 19 de dezembro de 2024.

**DIRCE MARIA STEFFENS KÜLZER**

Secretária Municipal da Educação

Port. nº 187/2024



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 26 de dezembro de 2024

Edição nº 4195

Página 111 de 122

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO



### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA - 2025

**Órgão Emitente:** Câmara Municipal de Toledo-PR

**Autoridade Competente:** Edimilson Dias Barbosa - Dudu Barbosa

**Exercício:** 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo-PR, Edimilson Dias Barbosa – Dudu Barbosa, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o estipulado pela Lei Federal 14.133/2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos e a Resolução nº 79, de 12 de março de 2024, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de Licitações e Contratos Administrativos na Câmara Municipal de Toledo, estabelece o Plano Anual de Contratações do Poder Legislativo Municipal, para o exercício de 2025, conforme o que segue:

#### I – OBJETIVO:

O Plano Anual de Contratações da Câmara Municipal de Toledo, possui como objetivo reunir e publicar as necessidades e possíveis contratações (fornecimentos e serviços), a serem realizadas durante o ano de 2025.

Visa estabelecer prioridades e atender normativos da Lei Federal 14.133/21 e a Resolução nº 79/2024, elencando os possíveis fornecimentos, prestações de serviços e prorrogações para o ano de 2025, e, enfatizando a publicidade e transparência nas realizadas no exercício de 2024, bem como demandas a serem atendidas no decorrer do ano de 2025.

#### II – METODOLOGIA:

O Plano Anual de Contratações do Poder Legislativo leva em



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

consideração as demandas realizadas no ano anterior, bem como demandas a ser atendidas no decorrer do ano de 2025.

O Plano de Contratações Anual da Câmara Municipal de Toledo a ser realizado no exercício de 2025, que contempla contratos novos e contratos com possibilidade de renovação submetidos ao regime jurídico abarcado pelas Leis Federal nº 8.666/1993 e 14.133/2021.

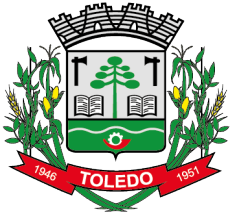
O Plano de Contratações Anual é o instrumento que consolida as demandas que a Câmara Municipal pretende contratar no exercício subsequente ao de sua elaboração, com o objetivo de racionalizar as contratações do Poder Legislativo, para garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

Os objetos de contratação aqui listados advêm de uma expectativa de contratação, baseada no levantamento prévio de estimativas e no histórico de contratações e de consumo. Onde às demandas aqui previstas, não serão obrigatoriamente executadas, ficando a decisão da execução condicionada à autoridade competente.

### III- PRAZOS:

Os prazos para formalização das contratações podem variar de acordo com as necessidades do Poder Legislativo, mediante conveniência e oportunidade da Administração Pública, sempre pautando o interesse público.

O Plano Anual de Contratações comporta adequações, podendo ser reavaliado durante o exercício de 2025, mediante a apresentação de demandas imprevistas aqui não contempladas. Quanto às demandas aqui previstas, não serão obrigatoriamente executadas, ficando a decisão da execução condicionada à autoridade competente.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 26 de dezembro de 2024

Edição nº 4195

Página 113 de 122

### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná



#### IV – ESTIMATIVA:

| ITEM | DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO A SER CONTRATADO                | JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO   | ESTIMATIVA DO VALOR | MODALIDADE         | GRAU DE PRIORIDADE (BAIXO, MÉDIO OU ALTO) | PROCESSO NOVO OU PRORROGAÇÃO                  | PERÍODO DESEJADO PARA A CONTRATAÇÃO |
|------|---|--|---------------------|--------------------|---|---|-------------------------------------|
| 1    | Serviços Terceirizados de Limpeza                           | Manter as condições necessárias ao desempenho das funções desta Casa Legislativa, garantindo um ambiente limpo, higienizado e em bom estado de conservação.  | R\$ 150.000,00      | Pregão 09/2022     | ALTO                                      | PROCESSO VIGENTE PODERÁ SER PRORROGADO        | janeiro/2025                        |
| 2    | Sistema Contábil, RH, Frotas, Portal Transparência, Protoc. | Necessidade de contratar de um programa específico de gerenciamento de Contabilidade, Almoxarifado, Planejamento e Orçamento, Recursos Humanos, Licitações e Compras, Controle de Frotas, Tramitação de Processos e Protocolo, Portal da Transparência. Contratação integrada ao Poder Executivo em atendimento ao Decreto Federal nº 10.540 | R\$ 50.000,00       | Contratação Direta | ALTO                                      | NÃO PRORROGÁVEL, SERÁ ELABORADO NOVO PROCESSO | janeiro/2025                        |
| 3    | Revisões Veiculares   | Garantir a preservação do patrimônio público, bem como manter os veículos oficiais em perfeito estado de conservação e pleno funcionamento.  | R\$ 10.000,00       | Contratação Direta | MÉDIO                                     | NÃO PRORROGÁVEL, SERÁ ELABORADO NOVO PROCESSO | janeiro/2025                        |
| 4    | Aquisição de Chaves, Carimbos e Crachás                     | Considerando que para atender os trabalhos administrativos, bem como o ingresso de novos vereadores, servidores comissionados, servidores efetivos e estagiários no quadro funcional faz-se necessária a aquisição.  | R\$ 3.000,00        | Contratação Direta | BAIXO                                     | NÃO PRORROGÁVEL, SERÁ ELABORADO NOVO PROCESSO | janeiro/2025                        |

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves  
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-030  
Fone (45) 3379-5900  
[www.toledo.pr.leg.br](http://www.toledo.pr.leg.br)

Página 3 de 11



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 26 de dezembro de 2024

Edição nº 4195

Página 114 de 122

### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná



|   |  |  |                |                    |       |   |                |
|---|--|--|----------------|--------------------|-------|---|----------------|
| 5 | Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem, aplicação de cera, polimento e higienização. | Necessidade de limpeza dos 2 (dois) veículos oficiais da Câmara Municipal, placas SFF-2B74 e SFF-2J72, e considerando que não há servidor em nosso quadro de pessoal com tal atribuição, faz-se necessária esta contratação;   | R\$ 1.000,00   | Contratação Direta | BAIXO | NÃO PRORROGÁVEL, SERÁ ELABORADO NOVO PROCESSO | janeiro/2025   |
| 6 | Manutenção de Ar Condicionado - PMOC   | Manter os aparelhos em perfeitas condições de uso e higienizados, aumentando a eficiência e longevidade dos mesmos.  | R\$ 150.000,00 | Pregão             | MÉDIO | NÃO PRORROGÁVEL, SERÁ ELABORADO NOVO PROCESSO | janeiro/2025   |
| 7 | Seguro Veículos  | Necessidade de salvaguardar a frota, bem como veículos de terceiros envolvidos em sinistros como roubo, colisão e outros.  | R\$ 6.000,00   | Contratação Direta | MÉDIO | NÃO PRORROGÁVEL, SERÁ ELABORADO NOVO PROCESSO | fevereiro/2025 |
| 8 | Desinsetização e Limpeza das Caixas D' água  | Para exterminar todo e qualquer tipo de inseto, praga e roedor em todas as áreas do prédio, buscando manter os ambientes de trabalho em bom estado de salubridade e descontaminação, tanto para a segurança pessoal dos servidores e usuários, quanto para a conservação dos bens desta Casa de Leis. Assim como a limpeza da caixa d' água desta Casa de Leis é imprescindível, tendo em vista que com o passar do tempo ocorre à deposição e o acúmulo de fragmentos minerais e matéria orgânica nos reservatórios, e estes precisam ser removidos periodicamente para que a qualidade da água não seja prejudicada. | R\$ 4.000,00   | Contratação Direta | MÉDIO | NÃO PRORROGÁVEL, SERÁ ELABORADO NOVO PROCESSO | fevereiro/2025 |

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves  
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-030  
Fone (45) 3379-5900  
[www.toledo.pr.leg.br](http://www.toledo.pr.leg.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 26 de dezembro de 2024

Edição nº 4195

Página 115 de 122

### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná



|    |   |  |                |                    |       |   |                |
|----|---|--|----------------|--------------------|-------|---|----------------|
| 9  | Aquisição de material de expediente e Papel A4              | Aquisição destes Materiais é de extrema necessidade uma vez que a falta dos mesmos pode acarretar na interrupção do fluxo de trabalho, o que afeta negativamente a produtividade e o cumprimento das atividades do serviço público.  | R\$ 12.000,00  | Contratação Direta | MÉDIO | NÃO PRORROGÁVEL, SERÁ ELABORADO NOVO PROCESSO | fevereiro/2025 |
| 10 | Aquisição de uniformes e materiais de proteção e segurança. | Garantir a padronização dos servidores dos setores de limpeza e copa, e os equipamentos visto ser material imprescindível ao desempenho das atividades desenvolvidas pelos mesmos.   | R\$ 4.000,00   | Contratação Direta | MÉDIO | NÃO PRORROGÁVEL, SERÁ ELABORADO NOVO PROCESSO | fevereiro/2025 |
| 11 | Contratação de Serviços Continuado de Vigilância Desarmada  | Atender às necessidades dos serviços de vigilância e controle de acesso as dependências da Câmara, garantindo assim a segurança, conservação, integridade de todos os bens patrimoniais e segurança dos servidores, parlamentares e frequentadores.  | R\$ 240.000,00 | Pregão             | MÉDIO | NÃO PRORROGÁVEL, SERÁ ELABORADO NOVO PROCESSO | fevereiro/2025 |
| 12 | Manutenção Mensal Elevador                                  | A manutenção do elevador visa garantir a operação do mesmo, visto que é indispensável para o funcionamento das atividades realizadas por esta Casa de Leis, em atendimento a pessoa com deficiência física e/ou outras necessidades.   | R\$ 2.000,00   | Dispensa 1/2022    | ALTO  | PROCESSO VIGENTE PODERÁ SER PRORROGADO        | março/2025     |
| 13 | Locação de software de ponto e relógio biométrico           | Possibilitar a coleta da digital e registro de assiduidade dos agentes públicos, visando atender a legislação e otimizar os serviços, através de um Sistema Eletrônico (software) que tem por função registrar e tratar os dados relativos à marcação dos horários de entrada e saída dos servidores (efetivos e comissionados) e dos estagiários. | R\$ 2.400,00   | Contratação Direta | ALTO  | NÃO PRORROGÁVEL, SERÁ ELABORADO NOVO PROCESSO | março/2025     |
| 14 | Aquisição de bandeiras oficiais.                            | Utilização de bandeiras do Brasil, do estado do Paraná e do município de Toledo para hasteamento na área externa do prédio da Câmara Municipal   | R\$ 4.000,00   | Contratação Direta | BAIXO | NÃO PRORROGÁVEL, SERÁ ELABORADO NOVO PROCESSO | março/2025     |

Página 5 de 11

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves  
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-030  
Fone (45) 3379-5900  
[www.toledo.pr.leg.br](http://www.toledo.pr.leg.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 26 de dezembro de 2024

Edição nº 4195

Página 116 de 122

### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

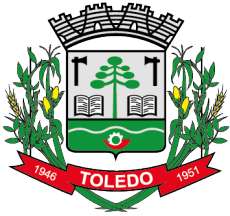
Estado do Paraná



|    |  |   |                |                 |       |   |            |
|----|--|---|----------------|-----------------|-------|---|------------|
| 15 | Manutenção Predial   | A contratação de empresa especializada na prestação de serviços em outsourcing, sob demanda, na manutenção predial corretiva é necessária para manter a estrutura em boas condições de uso para os servidores, assessores, vereadores e público em geral.   | R\$ 150.000,00 | Pregão 1/2023   | MÉDIO | PROCESSO VIGENTE PODERÁ SER PRORROGADO        | abril/2025 |
| 16 | Contratação de Serviços de Tecnologia para elaboração do Plano Diretor de Tecnologia de Informação | Necessidade em alinhar metas, ações e projetos de forma estratégica para a correta tomada de decisões na gestão de recursos tecnológicos.   | R\$ 55.000,00  | Pregão          | MÉDIO | NÃO PRORROGÁVEL. SERÁ ELABORADO NOVO PROCESSO | abril/2025 |
| 17 | Aquisição de móveis de escritório.   | Visa suprir a demanda de substituições de móveis que estão com defeitos ou que venham apresentar defeitos irreparáveis bem como pelo aumento na demanda em casos de ampliação do número de servidores e pelas demandas feitas pelos senhores vereadores e servidores.   | R\$ 60.000,00  | Pregão          | BAIXO | NÃO PRORROGÁVEL. SERÁ ELABORADO NOVO PROCESSO | abril/2025 |
| 18 | Periódico "Jornal do Oeste"  | Trata-se de periódico de âmbito regional e de circulação periódica, que proporciona interação com as notícias locais e regionais, onde são realizadas as publicações oficiais.  | R\$ 2.100,00   | Dispensa 1/2021 | BAIXO | PROCESSO VIGENTE PODERÁ SER PRORROGADO        | maio/2025  |
| 19 | Certificados Digitais  | Em atendimento a Resolução nº 13, de 13 de outubro de 2020, permite a utilização de Certificado Digital e Assinatura Digital em documentos produzidos em meio eletrônico; Considerando a necessidade de implementação dessas melhores práticas de gestão, de modo a se conferir celeridade na tramitação, economia pela redução dos custos com impressão e papel, publicidade com a automática publicação do andamento e fixação de fluxo processual, inclusive com melhor organização e controle dos prazos; | R\$ 24.000,00  | Dispensa 2/2021 | ALTO  | PROCESSO VIGENTE PODERÁ SER PRORROGADO        | maio/2025  |

Página 6 de 11

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves  
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-030  
Fone (45) 3379-5900  
[www.toledo.pr.leg.br](http://www.toledo.pr.leg.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 26 de dezembro de 2024

Edição nº 4195

Página 117 de 122

### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

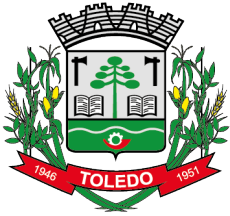
Estado do Paraná



|    |  |   |                |                    |       |   |            |
|----|--|---|----------------|--------------------|-------|---|------------|
| 20 | Perfótipo "Interesse Público"  | Considerando a atualização constante dos servidores desta Casa é imprescindível para o fiel cumprimento de suas atividades, tudo isto em decorrência de uma constante modificação na área legal, doutrinária e jurisprudencial, consequência lógica da evolução social. Neste sentido, o periódico Interesse Público, que traz em seu bojo artigos, decisões e comentários nas áreas de Direito Público, cumpre satisfatoriamente este papel. Aliás, no CNPQ possui Qualis, B1. | R\$ 1.500,00   | Contratação Direta | BAIXO | NÃO PRORROGÁVEL, SERÁ ELABORADO NOVO PROCESSO | maio/2025  |
| 21 | Sistema Legislativo  | Necessidade em dar continuidade aos serviços que o Sistema de Gestão do Legislativo oferece aos municípios e a esta Editilidade, facilitando a divulgação e acompanhamento das atividades legislativas por meio da rede Mundial de Internet, 24 horas por dia, possibilitando a transparência e disponibilização de informações para população.   | R\$ 120.000,00 | Pregão             | ALTO  | NÃO PRORROGÁVEL, SERÁ ELABORADO NOVO PROCESSO | maio/2025  |
| 22 | SRP Serviços de Manutenção de Rede   | Necessidade de manter em pleno funcionamento as redes de intranet e internet, através de redes ethernet e redes ópticas   | R\$ 75.000,00  | Pregão             | MÉDIO | NÃO PRORROGÁVEL, SERÁ ELABORADO NOVO PROCESSO | maio/2025  |
| 23 | Aquisição de toners, fotocópiadores e recarga de toners para impressoras utilizadas da Câmara Municipal. | Substituições de peças (componentes) para os toners dos diversos fabricantes e modelos de impressoras do patrimônio da Câmara Municipal atenderá a demanda de impressões da casa.   | R\$ 12.000,00  | Contratação Direta | MÉDIO | NÃO PRORROGÁVEL, SERÁ ELABORADO NOVO PROCESSO | junho/2025 |
| 24 | Serviços de digitalização de documentos  | Visa facilitar e otimizar o acesso aos documentos produzidos por esta Casa de Leis, primando pela transparência e proteção do acervo, assim como facilitar a gestão dos mesmos, tendo ainda como consequência a racionalização do espaço físico e contribuir com a sustentabilidade, reduzindo a utilização de papéis.  | R\$ 300.000,00 | Pregão             | BAIXO | NÃO PRORROGÁVEL, SERÁ ELABORADO NOVO PROCESSO | junho/2025 |

Página 7 de 11

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves  
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-030  
Fone (45) 3379-5900  
[www.toledo.pr.leg.br](http://www.toledo.pr.leg.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 26 de dezembro de 2024

Edição nº 4195

Página 118 de 122

### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

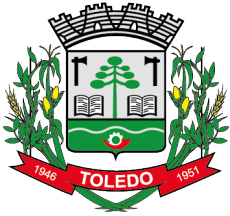
Estado do Paraná



|    |  |  |                |                         |       |   |             |
|----|--|--|----------------|-------------------------|-------|---|-------------|
| 25 | Passagens Rodoviárias Curitiba e Foz   | Para fins de deslocamento de servidores e vereadores para participação em reuniões, cursos, treinamentos e demais eventos e compromissos relacionados à atividade legislativa.   | R\$ 20.000,00  | Inexigibilidade 11/2024 | MÉDIO | NÃO PRORROGÁVEL, SERÁ ELABORADO NOVO PROCESSO | julho/2025  |
| 26 | Gêneros alimentícios e copos descartáveis  | Visa disponibilizar aos usuários e frequentadores deste espaço um ambiente favorável para o desempenho de suas atividades do dia a dia, uma vez que são considerados importantes para o bem-estar de todos dentro do ambiente laboral.                           | R\$ 30.000,00  | PE 2/2024               | MÉDIO | NÃO PRORROGÁVEL, SERÁ ELABORADO NOVO PROCESSO | julho/2025  |
| 27 | Tradução e interpretação em Libras   | Garantir que as necessidades específicas das pessoas com deficiência sejam atendidas, de forma a fomentar a acessibilidade e participação efetiva dos indivíduos nas atividades da Administração Pública, fator de suma relevância para a promoção da cidadania. | R\$ 100.800,00 | Dispensa 2/2022         | ALTO  | PROCESSO VIGENTE PODERÁ SER PRORROGADO        | julho/2025  |
| 28 | Serviço de proteção endpoint/antivírus   | Proteger a Câmara Municipal de Toledo contra as diversas ameaças virtuais que circulam no mundo digital afim de garantir a continuidade das atividades, a segurança dos dados e a disponibilidade dos serviços de TI.  | R\$ 30.000,00  | Pregão                  | MÉDIO | NÃO PRORROGÁVEL, SERÁ ELABORADO NOVO PROCESSO | julho/2025  |
| 29 | Passagens aéreas   | Para fins de deslocamento de servidores e vereadores para participação em reuniões, cursos, treinamentos e demais eventos e compromissos relacionados à atividade legislativa.   | R\$ 242.000,00 | PE 3/2024               | MÉDIO | NÃO PRORROGÁVEL, SERÁ ELABORADO NOVO PROCESSO | agosto/2025 |
| 30 | Contratação de agente integrador para prestação de serviço de gestão de estagiários do estágio supervisionado. | Com a finalidade de viabilizar oportunidades de estágio supervisionado não obrigatório para a Câmara Municipal de Toledo, para estudantes regularmente matriculados, com frequência efetiva em Ensino Médio, Médio Técnico, cursos de Graduação e Pós-Graduação  | R\$ 382.000,00 | Pregão 6/2022           | ALTO  | PROCESSO VIGENTE PODERÁ SER PRORROGADO        | agosto/2025 |

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves  
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-030  
Fone (45) 3379-5900  
[www.toledo.pr.leg.br](http://www.toledo.pr.leg.br)

Página 8 de 11



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 26 de dezembro de 2024

Edição nº 4195

Página 119 de 122

### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná



|    |  |  |                |                    |       |   |               |
|----|--|--|----------------|--------------------|-------|---|---------------|
| 31 | Material de Higiene e Limpeza. Água mineral & Gás de cozinha                     | A aquisição do referido material deverá ser realizada a fim de abastecer o estoque do almoxarifado referente a produtos de material de limpeza e produção de higienização, disponibilização de água e gás para o preparo de chá e café.  | R\$ 100.000,00 | PE 4/2024          | ALTO  | NÃO PRORROGÁVEL. SERÁ ELABORADO NOVO PROCESSO | agosto/2025   |
| 32 | Material Gráfico. Confeção de cartões de visita, envelopes, cartazes e folders.  | Considerando o término dos envelopes timbrados da Câmara Municipal de Toledo do item 3, reduzido estoque dos itens 1 e 2 e sua utilização pelos servidores e parlamentares para correspondências e comunicações.   | R\$ 10.000,00  | Contratação Direta | BAIXO | NÃO PRORROGÁVEL. SERÁ ELABORADO NOVO PROCESSO | agosto/2025   |
| 33 | Serviços de publicidade prestados por agência de propaganda                      | São atribuídas ao Departamento de Comunicação da Câmara Municipal de Toledo, entre outras as competências de coordenação, normatização supervisão e controle da publicidade de utilidade pública direta e indireta.  | R\$ 410.000,00 | TP 01/2023         | BAIXO | PROCESSO VIGENTE PODERÁ SER PRORROGADO        | setembro/2025 |
| 34 | Manutenção elétrica do Datacenter  | Para garantir a continuidade operacional, a segurança dos equipamentos e a eficiência energética do ambiente, visando minimizar o risco de falhas, proteger os ativos contra surtos ou quedas de energia, e assegurar a capacidade de expansão para atender às demandas futuras.   | R\$ 150.000,00 | Pregão             | BAIXO | NÃO PRORROGÁVEL. SERÁ ELABORADO NOVO PROCESSO | setembro/2025 |
| 35 | Contratação de software para gerenciamento de ativos e inventário de informática | Para garantir maior eficiência e controle sobre os recursos tecnológicos da câmara, proporcionando maior visibilidade sobre o ciclo de vida dos ativos, auxiliando na tomada de decisões estratégicas, como planejamento de substituições ou atualizações e promovendo a segurança e a sustentabilidade dos investimentos em TI. | R\$ 21.000,00  | Pregão             | BAIXO | NÃO PRORROGÁVEL. SERÁ ELABORADO NOVO PROCESSO | setembro/2025 |

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves  
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-030  
Fone (45) 3379-5900  
[www.toledo.pr.leg.br](http://www.toledo.pr.leg.br)

Página 9 de 11



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 26 de dezembro de 2024

Edição nº 4195

Página 120 de 122

### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná



|    |  |   |               |                    |       |   |               |
|----|--|---|---------------|--------------------|-------|---|---------------|
| 36 | Contratação de empresa para prestação de serviço de email corporativo                      | Para garantir comunicação eficiente, segura e profissional dentro da câmara. Ainda oferecer maior confiabilidade e disponibilidade em comparação a serviços gratuitos. Ainda, assegurar conformidade com requisitos de segurança e privacidade, protegendo informações sensíveis e garantindo continuidade operacional. | R\$ 25.000,00 | Pregão             | BAIXO | NÃO PRORROGÁVEL, SERÁ ELABORADO NOVO PROCESSO | setembro/2025 |
| 37 | Seguro Predial   | Necessidade de mantermos as apólices dos seguros sempre vigentes para prevenir contra eventuais danos causados pela ocorrência de incidentes, cujos prejuízos possam causar dispêndio ao erário, e garantir que a Câmara Municipal seja indenizada na eventual ocorrência de tais sinistros.                            | R\$ 5.000,00  | Contratação Direta | MÉDIO | NÃO PRORROGÁVEL, SERÁ ELABORADO NOVO PROCESSO | outubro/2025  |
| 38 | Contratação de 2 (dois) serviços de acesso IP permanente, dedicado e exclusivo (Internet). | Necessidade na Câmara Municipal de Toledo para se manter alinhada com as crescentes exigências da administração pública moderna. É urgente estabelecer medidas que aprimorem nossa infraestrutura, garantindo eficiência, segurança e uma disponibilidade de serviços ininterrupta.                                     | R\$ 50.000,00 | Pregão 11/2023     | ALTO  | PROCESSO VIGENTE PODERÁ SER PRORROGADO        | outubro/2025  |
| 39 | Aquisição de Títulos Cidadania Honorária   | Em atendimento a legislação municipal, a qual permite a concessão de título, honrarias e homenagens no Município de Toledo, onde há a previsão de que a responsabilidade sobre as despesas correrá por conta desta Casa de Leis.  | R\$ 12.000,00 | Contratação Direta | BAIXO | NÃO PRORROGÁVEL, SERÁ ELABORADO NOVO PROCESSO | outubro/2025  |
| 40 | Aquisição Equipamentos de Informática  | Otimizar os procedimentos realizados pelos seus servidores, a renovação e reestruturação dos equipamentos de Informática.   | R\$ 50.000,00 | Pregão             | BAIXO | NÃO PRORROGÁVEL, SERÁ ELABORADO NOVO PROCESSO | novembro/2025 |

Página 10 de 11

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves  
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-030  
Fone (45) 3379-5900  
[www.toledo.pr.leg.br](http://www.toledo.pr.leg.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 26 de dezembro de 2024

Edição nº 4195

Página 121 de 122

### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná



|    |   |  |              |                    |      |   |               |
|----|---|--|--------------|--------------------|------|---|---------------|
| 41 | Recarga de extintores e Teste Mangueira de Incêndio | necessidade da recarga anual dos extintores e teste hidrostático de mangueiras de incêndio; pois toda mangueira de incêndio deve ser inspecionada e ensaiada hidrostaticamente, em virtude do desgaste natural das mesmas ou por abrasão no revestimento externo, conforme normas NBR 12779 e NBR 11861; | R\$ 2.000,00 | Contratação Direta | ALTO | NÃO PRORROGÁVEL, SERÁ ELABORADO NOVO PROCESSO | dezembro/2025 |
|----|---|--|--------------|--------------------|------|---|---------------|

O presente Plano Anual de Contratações pode em seu decurso ser readequado e reavaliado de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Toledo-PR, com as devidas justificativas.

Toledo-PR, 20 de dezembro de 2024.

**EDMILSON DIAS BARBOSA**  
CPF: 028.854.407-00  
RG: 1.486.051/00187  
CNPJ: 08.985.024/0001-01  
Data: 2024/12/26 17:32:26-0307  
IP: 172.16.0.10

**DUDU BARBOSA**  
Presidente da Câmara

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves  
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-030  
Fone (45) 3379-5900  
[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Página 11 de 11



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 26 de dezembro de 2024

Edição nº 4195

Página 122 de 122

### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

**Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt**

Prefeito Municipal

Fabiana Trento

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2193

Toledo-PR

Email: [toledopr.diariooficial@gmail.com](mailto:toledopr.diariooficial@gmail.com)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

### Gabinete do Prefeito

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.